

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	11
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	11
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	12
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	13
SECRETARIA DE GOVERNO.....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	27
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	30
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	31
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	31
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	31
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	31

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	32
SECRETARIA DE GOVERNO.....	32
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	35
SECRETARIA DE SAÚDE.....	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	36
SECRETARIA DE OBRAS.....	37
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	41
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	41
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	41
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	41
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	43
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	43
INEDITORIAIS.....	44
ÍNDICE.....	46

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.481, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 456.417,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 082.013.016/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 456.417,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos provenientes do Imposto Sobre Produtos Industrializados, Exportação, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, as receitas do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e da Fundação Educacional do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas Unidades Orçamentárias interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL			
	CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	122	456.417	456.417*
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1325.00.00	122	456.417	456.417
00600/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	456.417

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL			
	CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO			
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				456.417
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002161 0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	322	161.621	
	34.90.39	322	94.189	
	45.90.52	322	200.607	
				456.417

160901/16901 18991	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				
08.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 502161	0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	122	255.810	
		45.11.42	122	200.607	
					456.417*
00600/1 - 200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	456.417

DECRETO Nº 19.483, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 112.006009/98, decreta:
 Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 19.482, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
 Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de Agosto de 1998
 110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

Brasília, 04 de Agosto de 1998
 110º da República e 39º de Brasília
 CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				157.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000577 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	104	157.000	157.000
00609/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL 157.000

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	CANCELAMENTO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				157.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO				
Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.92	104	157.000	157.000
00609/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL 157.000

DECRETO Nº 19.484, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				50.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000982 0035 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	100	50.000	50.000
00611/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL 50.000

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	CANCELAMENTO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				50.000
06.030.0174.1046 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref: 000198 0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.39	100	50.000	50.000
00611/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL 50.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900; Brasília-DF.
 Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
 Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos crédito suplementar, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Taxa de Administração cobrada sobre a receita bruta das empresas operadoras do Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1600.01.99	220	590.000	590.000		
00603/1 * As transferências não constam do Total					TOTAL	590.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
200203/20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				590.000		
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 000386 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	56.000	56.000		
	34.90.39	220	171.000	171.000		
					227.000	
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 000387 0012 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.39	220	137.000	137.000		
					137.000	
16.091.0024.2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES						
Ref: 000407 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES	34.90.39	220	120.000	120.000		
					120.000	
16.091.0571.1091 INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES						
Ref: 000397 0001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E PINTURA DE ABRIGOS E TERMINAIS	34.90.39	220	20.000	20.000		
					20.000	
16.091.0571.1091 INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES						
Ref: 002059 0026 CONSTRUÇÃO DE 36 PONTOS DE TAXI CONFORME JUSTIFICATIVA	45.90.51	220	86.000	86.000		
					86.000	
00603/1 - 200032 * As transferências não constam do Total					TOTAL	590.000

DECRETO Nº 19.485, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 011.000.224/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação crédito suplementar, no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
230104/00001 16104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				170.500		
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO						
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.33	125	45.000	45.000		
	34.90.39	125	125.500	125.500		
					170.500	
00605/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	170.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
230104/00001 16104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				170.500		
08.046.0224.2070 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO						
Ref: 000321 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	45.90.52	125	170.500	170.500		
					170.500	
00605/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL	170.500

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 4 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 030.009.467/97 - INTERESSADO: Carlos Alberto da Silva Freitas - ASSUNTO: Regularização de reivindicação/concurso

Nos termos do entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 295/98-GAG, às fls. 22 **usque** 25, deixo de conhecer o pedido do requerente por falta de amparo legal. Publique-se.

PROCESSO Nº: 050.000.842/97 - INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública - ASSUNTO: Convênio para porte de armas

RATIFICO os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública, relativos aos convênios firmados com os Estados de Goiás, Minas Gerais, Tocantins e Mato Grosso em 21.11.97, com o objetivo de dilatar os limites territoriais de cada conveniente na concessão de porte de armas a seus Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares, conferindo-lhes plena validade e eficácia. Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as medidas afetas a sua competência.

PROCESSO Nº: 190.000.170/98 - INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - ASSUNTO: Concessão de horas extras

AUTORIZO, em caráter excepcional, nos termos do art. 2º do Decreto nº 18.791, de 04 de novembro de 1997, a execução de serviços extraordinários e, conseqüentemente, o pagamento das horas extras a serem realizadas, no período de agosto a setembro do corrente ano, por servidores do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente/IEMA, Fundação Polo Ecológico e Jardim Botânico de Brasília, no montante de, respectivamente, 1.900 (mil e novecentas) horas, 9.400 (nove mil e quatrocentas) horas e 2.500 (duas mil e quinhentas) horas, conforme consignado nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.953, DE 8 DE JUNHO DE 1998
(Autoria do Projeto: Bancada do PMDB)

Dispõe sobre a alteração do sistema viário de acesso à Região Administrativa do Gama - RA II.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o sistema viário de acesso à Região Administrativa do Gama - RA II, na interseção da rodovia DF 003 com a rodovia DF 065.

Parágrafo único. O acesso à Região Administrativa do Gama dar-se-á por estrutura viária de cruzamento da rodovia DF 003 com a rodovia DF 065 em níveis diferenciados, atendidos os sentidos de circulação Plano Piloto - Gama e Gama - Luziânia.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, adotará as providências necessárias ao início das obras.
Parágrafo único. Os recursos para a execução da obra referida nesta Lei serão providos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.954, DE 8 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Manoel de Andrade)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de repartições públicas e estabelecimentos de comercialização de gêneros alimentícios, hotéis, bares, restaurantes, cafés, lanchonetes e congêneres fornecerem água potável gratuitamente a seus clientes.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As repartições públicas e os estabelecimentos de comercialização de gêneros alimentícios, hotéis, bares, restaurantes, cafés, lanchonetes e congêneres fornecerão, gratuitamente, água potável a seus clientes.

§ 1º Para os fins previstos nesta Lei, copos higienizados e recipientes com água potável serão mantidos à disposição dos clientes em local visível e de fácil acesso.

§ 2º Os estabelecimentos referidos nesta Lei ficam igualmente obrigados a manter recipientes com água potável sobre as mesas, para consumo dos clientes no momento das refeições.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.955, DE 8 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

Dispõe sobre a criação de área para a implantação do Terminal Rodoviário de Sobradinho II, na RA V, e para a construção de abrigos de passageiros de ônibus.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados lote de terreno destinado à implantação do Terminal Rodoviário de Sobradinho II, na RA V, e áreas para a construção de abrigos de passageiros de ônibus.

§ 1º As áreas para abrigos de passageiros de ônibus de que trata esta Lei serão implantadas nas vias públicas de circulação interna de Sobradinho II e na rodovia DF 420.

§ 2º A área a ser criada para funcionamento do terminal rodoviário terá, no mínimo, quatro mil metros quadrados.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, tomará as providências necessárias à criação das áreas objeto desta Lei, no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.957, DE 8 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Autoriza o Distrito Federal a instituir o Programa de Compra Antecipada da Produção.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir o Programa de Compra Antecipada da Produção.

Art. 2º O Programa de Compra Antecipada da Produção será realizado pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB - para aquisição de hortifrutigranjeiros diretamente dos microprodutores e pequenos produtores rurais do Distrito Federal.

§ 1º A SAB adquirirá, no mínimo, oitenta por cento dos hortifrutigranjeiros que comercializa por intermédio do Programa de Compra Antecipada da Produção.

§ 2º A aquisição dos produtos será efetuada periodicamente nos mercados produtores dos núcleos rurais e colônias agrícolas.

Art. 3º A Secretaria de Agricultura supervisionará a execução do Programa de Compra Antecipada da Produção, promovendo as ações necessárias para assegurar a comercialização da produção dos microprodutores e dos pequenos produtores rurais do Distrito Federal diretamente à Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, com a participação da Federação das Associações de Produtores Rurais do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.958, DE 8 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Cria, no Distrito Federal, o sistema de informação sobre crianças e adolescentes desaparecidos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Distrito Federal, o sistema de informação sobre crianças e adolescentes desaparecidos.

§ 1º O sistema de informação sobre crianças e adolescentes desaparecidos será composto de cadastro de dados sobre a qualificação e as características físicas dos desaparecidos, com fotografias, impressões digitais e outros sinais identificadores.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se criança a pessoa com idade até doze anos incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos incompletos.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal manterá serviço especializado para operar e manter o sistema de informação, para localizar as crianças e adolescentes desaparecidos, seus pais ou o responsável.

Art. 3º Os dados do sistema de informação de que trata esta Lei, sempre que atualizados, serão encaminhados ao Conselho de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, à polícia dos demais estados da Federação e estarão disponíveis para acesso gratuito em rede de computadores pública ou privada.

Art. 4º Material impresso com fotografias e dados dos menores desaparecidos será distribuído a todos os órgãos da administração pública para afixação em painéis próximos aos setores de atendimento ao público.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.959, DE 8 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

Dispõe sobre a criação do Parque Urbano e Vivencial do Gama.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Parque Urbano e Vivencial do Gama, localizado entre as Quadras 1 e 2 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama - RA II.

Parágrafo único. O Poder Executivo delimitará a poligonal do parque de que trata esta Lei.

Art. 2º São objetivos do Parque Urbano e Vivencial do Gama:

I - propiciar lazer e recreação;

II - proporcionar o desenvolvimento de atividades culturais e educativas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.961, DE 8 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Cria a Área de Expansão Econômica de São Sebastião - AEE-SS - na Região Administrativa XIV.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Área de Expansão Econômica de São Sebastião - AEE-SS - na Região Administrativa XIV.

Parágrafo único. A área de que trata esta Lei destina-se ao desenvolvimento de atividades industriais, com prevalência das agroindustriais, associadas às de abastecimento, comércio e serviços de apoio às empresas que nela venham a se instalar.

Art. 2º Para efeito de habilitação aos terrenos da Área de Expansão Econômica de São Sebastião, as microempresas e as empresas de pequeno e médio porte interessadas comprovarão desenvolverem atividade econômica na Região Administrativa de São Sebastião e atenderem a um dos seguintes requisitos:

I - ser pessoa jurídica constituída sob a forma de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei nº 412, de 15 de janeiro de 1993;

II - estar desenvolvendo atividade econômica de forma precária e em local inapropriado, há pelo menos cinco anos.

Art. 3º A poligonal de implantação da Área de Expansão Econômica de São Sebastião será definida pelo Poder Executivo, em conformidade com as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT - e com o Plano Diretor Local de São Sebastião.

Art. 4º Ficam reservados até quarenta por cento do total de lotes destinados à Área de Expansão Econômica de São Sebastião para a instalação de microempresas e de empresas de pequeno porte selecionadas e incluídas nos benefícios concedidos pelo Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON, conforme a Lei nº 289, de 3 de julho de 1992.

Art. 5º Será destinado lote específico junto à Área de Expansão Econômica de São Sebastião para implantação de núcleo de apoio tecnológico e gerencial para assessorar as empresas instaladas nos aspectos de:

I - modernização da gestão empresarial;

II - melhoria da qualidade da produção;

III - aumento da produtividade;

IV - elevação da competitividade;

V - capacitação e difusão tecnológica;

VI - acesso a informações mercadológicas;

VII - proteção e preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. A criação do núcleo de apoio tecnológico e gerencial, em conformidade com o disposto no art. 197 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como sua manutenção resultarão de parceria entre o Governo do Distrito Federal e os empresários que venham a se instalar na área.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias.

Parágrafo único. Da regulamentação de que trata este artigo constará a definição de prazo não superior a cento e oitenta dias para que sejam providenciados o estudo de impacto ambiental e o respectivo relatório - EIA-RIMA.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.962, DE 8 DE JUNHO DE 1998
(Autores do Projeto: Deputada Distrital Lucia Carvalho e Deputado Distrital Carlos Alberto)

Estabelece diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O desenvolvimento de ações que objetivem a proteção e a defesa dos animais, bem como a prevenção, o controle e a erradicação de zoonoses no Distrito Federal obedecerá ao disposto nesta Lei e na legislação federal pertinente.

Parágrafo único. A execução das ações mencionadas no caput será de responsabilidade dos órgãos do Governo do Distrito Federal designados na regulamentação desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - zoonose a infecção ou doença infecciosa transmissível naturalmente entre animais vertebrados e o homem e vice-versa;

II - animais de estimação os de valor afetivo, passíveis de coabitar com o homem;

III - animais sinantrópicos as espécies que indesejavelmente coabitam com o homem, entre os quais roedores, escorpiões, baratas, moscas, pernilongos, pulgas;

IV - animal solto todo animal encontrado nas vias e logradouros públicos sem qualquer processo de contenção;

V - animais agressores habituais os causadores de mordeduras a pessoas ou outros animais em logradouros públicos, de forma repetida;

VI - maus-tratos toda ação contra os animais que implique crueldade, especialmente ausência de alimentação mínima necessária, excesso de peso de carga, tortura, uso de animais feridos em atividades, submissão a experiência pseudocientífica e o que mais dispuser o Decreto federal nº 24.645, de 10 de julho de 1934 (Lei de Proteção aos Animais);

VII - fauna exótica qualquer animal de espécies estrangeiras.

CAPÍTULO II DOS DEVERES

Art. 3º Os proprietários são responsáveis pela manutenção dos animais em boas condições de alojamento, alimentação, saúde e bem-estar, pela remoção dos dejetos por eles deixados nas vias públicas, bem como pelos danos que causem a terceiros.

Art. 4º Os animais das espécies canina, felina e equina serão registrados em Brasília, em órgão indicado pelo Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O registro de que trata este artigo será renovado periodicamente em conformidade com normas a serem estabelecidas pelo órgão competente.

Art. 5º Ficam os carroceiros obrigados a cadastrar os animais usados no transporte de carga, bem como a recolhê-los aos currais e pastos comunitários, de acordo com a Lei nº 549, de 24 de setembro de 1993.

Art. 6º Os proprietários de cães e gatos são obrigados a vaciná-los periodicamente contra a raiva e outras zoonoses.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde realizará anualmente campanha de vacinação anti-rábica, com aplicação gratuita da vacina.

Art. 7º Compete aos condomínios dos edifícios residenciais e comerciais e aos ocupantes das habitações individuais manter a higiene dos imóveis e adotar as medidas necessárias para evitar a entrada e a permanência de animais sinantrópicos.

Art. 8º Qualquer animal com sintomatologia clínica de zoonose diagnosticada por médico veterinário será imediatamente isolado, segundo orientação de autoridade da saúde pública.

Art. 9º Os cães e gatos de propriedade privada com fins comerciais ou que mantenham animais em número superior ao determinado na regulamentação desta Lei somente poderão funcionar após vistoria técnica efetuada por médico veterinário e expedição de laudo pelo Departamento de Fiscalização de Saúde do Distrito Federal, renovado anualmente.

Parágrafo único. A permissão de que trata este artigo levará em conta a proporção entre o número de animais e o espaço disponível para a criação, segundo critérios definidos na regulamentação desta Lei.

Art. 10. Os estabelecimentos que comercializam animais vivos com fins não alimentícios ficam sujeitos a licença expedida pelo Departamento de Fiscalização de Saúde do Distrito Federal.

CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES

Art. 11. São proibidas:

I - a permanência de animais soltos nas vias e logradouros públicos ou em locais de livre acesso ao público;

II - a permanência de qualquer animal em estabelecimento onde são fabricados, manipulados ou armazenados gêneros alimentícios.

§ 1º É permitida a permanência de cães nas vias e logradouros quando portadores de registro e conduzidos com coleira e guia, por pessoas com tamanho e força necessários a mantê-los sob controle.

§ 2º Cães de grande porte, de raças destinadas a guarda ou ataque, usarão foinheira quando em trânsito por locais de livre acesso ao público.

§ 3º O ingresso e a permanência de animais em prédios e conjuntos habitacionais serão regulamentados pelos respectivos condomínios.

Art. 12. É proibido:

I - criar e manter animais da espécie suína, em área urbana;

II - criar, manter e alojar animais selvagens da fauna exótica no território do Distrito Federal, salvo exceções previstas em lei e em situações excepcionais, a juízo do órgão sanitário responsável;

III - exibir animais em espetáculos circenses antes que laudo específico emitido pelo órgão sanitário responsável libere a exibição;

IV - exibir qualquer espécie de animal bravo selvagem, ainda que domesticado, em vias públicas ou em locais de livre acesso ao público.

§ 1º Ao disposto no inciso II aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei federal nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967.

§ 2º O laudo a que se refere o inciso III será concedido após vistoria técnica efetuada por médico veterinário, quando serão examinadas as condições de sanidade, alojamento e manutenção dos animais.

Art. 13. É proibido abandonar animais em área pública ou privada localizada no Distrito Federal.

CAPÍTULO IV DAS SANÇÕES

Art. 14. Verificada a infração a qualquer dispositivo desta Lei, independentemente de outras sanções cabíveis decorrentes da legislação federal e distrital, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - multa, com valor estipulado na regulamentação desta Lei;

II - apreensão do animal;

III - interdição parcial ou total, temporária ou permanente de locais ou estabelecimentos;

IV - cassação de alvará de assentimento sanitário.

Art. 15. Será apreendido o animal que:

I - for encontrado nas vias e logradouros públicos, sem satisfazer as condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º do art. 11;

II - for reconhecido como agressor habitual;

III - seja suspeito de estar acometido de raiva;

IV - tenha mordido alguém ou provocado lesões a terceiros;

V - tenha sido mordido por animal raivoso ou com ele tenha tido contato.

§ 1º O órgão responsável, com base em critérios definidos na regulamentação desta Lei, dará aos animais apreendidos a seguinte destinação:

I - resgate;

II - leilão em hasta pública;

III - doação;

IV - sacrifício.

§ 2º Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo somente poderão ser resgatados quando não mais persistirem as causas da apreensão, exigido laudo de médico veterinário legalmente habilitado.

§ 3º Os cães apreendidos serão mantidos em canil indicado por órgão competente do Governo do Distrito Federal, pelo período de setenta e duas horas, à disposição de seus responsáveis.

§ 4º Os cães não reclamados no prazo estipulado no artigo anterior poderão ser cedidos a órgãos ou pessoas interessadas, compensadas as taxas, diárias e demais despesas decorrentes, ou serão sacrificados por métodos que lhes evitem o sofrimento.

§ 5º Os animais sob suspeita de raiva ou que hajam mordido alguém serão capturados, isolados e observados por um período mínimo de dez dias.

Art. 16. Os servidores responsáveis pela apreensão e pelo cuidado dos animais nos depósitos públicos observarão estritamente as normas de proteção aos animais, respondendo administrativamente pelos maus-tratos que cometerem.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Governo do Distrito Federal destinará área de terreno para construção de cemitério de animais de estimação, cujo funcionamento será disciplinado em regulamento próprio.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.965, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Dispõe sobre o Museu de Armas da Polícia Civil do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Museu de Armas da Polícia Civil do Distrito Federal aberto à visitação pública gratuita, passando a integrar o roteiro turístico do Distrito Federal.

Art. 2º O nome do Museu de Armas instalado na Academia de Polícia Civil será escolhido por consulta pública.

Art. 3º Ficam vedados a doação, a cessão, o empréstimo ou a alienação de qualquer peça do acervo do Museu de Armas da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 4º Para manutenção do Museu de Armas, a polícia civil poderá receber doações de pessoa física ou jurídica, pública ou privada.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.966, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Denomina Praça Júlia Kubitschek o espaço destinado à praça pública da QRO-A, na Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Júlia Kubitschek o espaço destinado à praça pública da QRO-A, na Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.967, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo Federal para viabilizar a abertura dos prédios públicos federais para visitação pública aos domingos e feriados.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo Federal para viabilizar a abertura dos prédios públicos federais para visitação pública aos domingos e feriados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.968, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Xavier)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Subadministração Regional do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Subadministração Regional do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Art. 2º A Subadministração Regional do Setor P Sul, órgão de direção superior, será vinculada à Administração Regional de Ceilândia.

Art. 3º O Poder Executivo poderá:

I - transferir o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas da Administração do Distrito Federal para a Subadministração Regional do Setor P Sul;

II - rcmanejar dotações orçamentárias dos órgãos, unidade e entidades da Administração do Distrito Federal para a Subadministração Regional do Setor P Sul;

III - criar os cargos necessários ao pleno funcionamento do órgão de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.969, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Peniel Pacheco)

Dispõe sobre a destinação de áreas para a instalação de prefeituras comunitárias na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam destinadas áreas para a instalação de prefeituras comunitárias representantes de associações de moradores ou de associações de condomínios nas quadras residenciais das alas Norte e Sul do Eixo Rodoviário e da Vila Planalto, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Parágrafo único. Somente as quadras residenciais das alas Norte e Sul do Eixo Rodoviário e da Vila Planalto que comprovarem possuir associações de moradores ou associações de condomínios legalmente constituídas e em pleno funcionamento serão contempladas com a utilização das áreas mencionadas neste artigo.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio de seus órgãos competentes, no prazo de sessenta dias tomará as providências regulamentares, respeitados o planejamento e a consolidação urbanística da Região Administrativa do Plano Piloto, de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 3º As despesas decorrentes da construção e manutenção das prefeituras comunitárias correrão à conta das associações de moradores ou das associações de condomínios respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.971, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Reserva percentual de vagas no quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para as pessoas portadoras da síndrome de Down.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Legislativo reservará um por cento das vagas de seus quadros de pessoal para serem preenchidas por pessoas portadoras da síndrome de Down, ficando o Poder Executivo autorizado a reservar mesmo percentual para igual finalidade nos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeito no disposto neste artigo, as vagas não preenchidas por pessoas portadoras da síndrome de Down serão utilizadas por portadores de outras deficiências amparados pela Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991.

Art. 2º O processo seletivo das pessoas portadoras da síndrome de Down far-se-á por meio de sistema diferenciado e de critérios especiais estabelecidos por equipe multiprofissional formada por representantes da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, das Secretarias da Criança e Assistência Social, da Saúde e da Educação e das instituições locais de amparo ao excepcional, legalmente reconhecidas.

Art. 3º Os departamentos de recursos humanos e de saúde dos órgãos empregadores e o especialista indicado pela equipe multiprofissional referida no art. 2º avaliarão a capacitação do portador da síndrome de Down para o desempenho das atividades a serem desenvolvidas no exercício do serviço público, nos termos desta Lei.

§ 1º O portador da síndrome de Down poderá recorrer, por meio de representante legalmente constituído, no prazo de três dias úteis a contar do conhecimento da decisão denegatória.

§ 2º O recorrente terá o prazo de trinta dias para comprovar a adequação e aptidão ao exercício do serviço para o qual foi indicado, mediante acompanhamento dos departamentos e do especialista referidos no caput deste artigo.

Art. 4º As pessoas portadoras da síndrome de Down beneficiadas por esta Lei não poderão alegar a respectiva deficiência para requerer aposentadoria ou pensão.

Art. 5º As Secretarias de Administração e do Trabalho, Emprego e Renda expedirão os atos pertinentes à execução desta Lei e à jornada de trabalho a ser cumprida pelos portadores da síndrome de Down.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.972, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

Dispõe sobre a autorização para a implantação de biblioteca pública na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar biblioteca pública na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

Art. 2º A biblioteca pública de que trata esta Lei será vinculada à Administração Regional do Lago Norte.

Art. 3º A comunidade cultural e as entidades representativas locais serão ouvidas sobre o local a ser escolhido para a instalação da biblioteca pública.

Art. 4º Caberão à Secretaria de Cultura e Esporte as providências necessárias à criação, instalação e funcionamento da biblioteca pública.

Art. 5º A implementação do que dispõe esta Lei fica condicionada à consignação orçamentária na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.973, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

Autoriza o Poder Executivo a edificar monumento em homenagem aos Pioneiros, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a edificar monumento em homenagem aos Pioneiros em frente da Igreja São João Bosco da Praça Padre Roque, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Art. 2º A Administração Regional do Núcleo Bandeirante será a gestora do planejamento e da implantação do monumento.

Art. 3º Os recursos necessários à consecução das obras objeto desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.974, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

Dispõe sobre a reserva de área para a instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho nas Administrações Regionais do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo adotará medidas para reservar áreas destinadas à instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho nas Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 2º As áreas mencionadas nesta Lei ficarão à disposição da Justiça do Trabalho, que as requisitará de acordo com suas conveniências e necessidades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.979, DE 26 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

Define critérios para a informação dos preços dos combustíveis nos postos de abastecimento do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos os critérios para informar aos consumidores os preços dos combustíveis praticados nos postos de abastecimento.

Art. 2º As placas para divulgar os preços dos combustíveis praticados pelo posto de abastecimento obedecerão aos seguintes parâmetros:

I - serão do tipo totem ou prisma vertical;

II - ficarão localizadas antes da entrada, às margens das vias de acesso ao posto de abastecimento;

III - serão iluminadas à noite para permitir a leitura de seu conteúdo pelos usuários;

IV - terão configuração apropriada à leitura a distância pelo motorista.

Parágrafo único. Entende-se como totem ou prisma vertical o elemento de informação visual vertical, com altura máxima de quatro metros e largura máxima de um metro e cinquenta centímetros, fixado diretamente no solo, que poderá ser sustentado por hastes ou postes metálicos ou de concreto armado e composto de pequenos painéis sobrepostos ou justapostos, formando elementos verticais com base em qualquer forma geométrica.

Art. 3º A colocação das placas referidas nesta Lei fica sujeita à autorização prévia da Administração Regional e à anuência do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

Art. 4º Os postos de abastecimento terão trinta dias a contar da data de publicação para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.980, DE 26 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

Institui o Programa de Limpeza Pública Comunitária Comercial.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído o Programa de Limpeza Pública Comunitária Comercial.
Parágrafo único. Entende-se por Programa de Limpeza Pública Comunitária Comercial a execução dos serviços de limpeza pública em áreas comerciais, por meio de parceria entre o Poder Executivo e a iniciativa privada.
Art. 2º A parceria de que trata esta Lei dar-se-á por convênio celebrado entre o Poder Executivo e as entidades representativas dos segmentos comerciais do Distrito Federal.
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.981, DE 26 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

Destina área do Setor Bernardo Sayão para a instalação de escola profissionalizante na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica destinada área do Setor Bernardo Sayão para a instalação de escola profissionalizante na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.
Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio de seus órgãos competentes, tomará as providências regulamentares, respeitados o planejamento e a consolidação urbanística da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.982, DE 26 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Edimar Pireneus)

Dispõe sobre a criação da Escola Normal de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criada a Escola Normal de Planaltina, localizada na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.
Art. 2º A Escola Normal de Planaltina manterá curso de formação de docentes, de nível médio, para atuar na educação básica, no exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, bem como a escola de aplicação.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos comissionados necessários ao funcionamento da unidade de ensino referida nesta Lei.
Art. 4º Para fazer face aos dispêndios financeiros de construção do estabelecimento de ensino referido nesta Lei, serão definidos recursos específicos no orçamento anual do Distrito Federal.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.984, DE 26 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

Institui programa de parceria entre o Poder Executivo e entidades privadas para a prestação de serviços médicos na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde e dos órgãos a ela vinculados, autorizado a instituir programa de parceria com entidades privadas para a prestação de serviços médicos de laboratório de patologia clínica e imagiologia.
§ 1º A prestação de serviços técnicos profissionais especializados será realizada sob a modalidade de concorrência, respeitada a legislação específica para a celebração de contratos.
§ 2º O poder público cederá as instalações físicas, assim como o fornecimento de energia elétrica e água, quando necessário.
§ 3º Às entidades privadas cabe a responsabilidade com pessoal, material de consumo e equipamentos.
§ 4º Fica vedado ao prestador de serviços ceder a prestação de serviços a terceiros, sob pena de suspensão do contrato.
§ 5º O prazo da prestação de serviços fica limitado a vinte e quatro meses, renovável por igual período.
§ 6º O prestador de serviços manterá os equipamentos e as instalações em perfeitas condições de uso.
Art. 2º As formas de remuneração previstas em contrato obedecerão à tabela do Sistema Único de Saúde - SUS - ou de órgão equivalente.

- Art. 3º O prestador de serviços fica sujeito à fiscalização do poder público e à aplicação de sanções, desde multas até a suspensão do contrato de prestação de serviços.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.985, DE 26 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Manoel de Andrade)

Autoriza o Poder Executivo a instalar estação retransmissora de sinais de televisão nos Setores O, P Norte e P Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar estação retransmissora de sinais de televisão nos Setores O, P Norte e P Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.986, DE 26 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

Autoriza o Poder Executivo a implantar sistema de ouvidoria pública em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar sistema de ouvidoria pública em todas as Administrações Regionais do Distrito Federal.
Art. 2º O sistema de ouvidoria pública funcionará vinte e quatro horas por dia, inclusive aos sábados e domingos.
Art. 3º Será enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal relatório mensal com as reclamações e reivindicações da sociedade.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.987, DE 26 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Zé Ramalho)

Institui, no Distrito Federal, o Dia dos Prefeitos de Quadra.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia dos Prefeitos de Quadra, a ser comemorado em 14 de abril.
Parágrafo único. A data mencionada neste artigo constará do calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.
Art. 2º As celebrações previstas para a referida data serão realizadas nas quadras residenciais que tenham prefeitura comunitária organizada.
Parágrafo único. A primeira comemoração do Dia dos Prefeitos de Quadra será efetuada na SQS 303 da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 22 DE JUNHO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

Altera a destinação do lote que especifica na Região Administrativa do Gama - RA II.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1º Fica alterada a destinação original do Lote 13 da Praça 1, Lado Leste, do Setor Central da Região Administrativa do Gama - RA II.
Parágrafo único. O lote de que trata esta Lei Complementar será destinado ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Art. 2º Fica permitida a construção de até três pavimentos no lote, não inclusos os subsolos, com taxa de ocupação de no máximo noventa por cento da área.
Art. 3º Fica permitida a construção optativa de até dois subsolos com taxa de ocupação de até cem por cento da área do lote.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de trinta dias.
Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1998

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 139.001.235/97

INTERESSADO : VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 31 DE JULHO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37 e o que consta do Processo nº 141.002.529/97, resolve:

Tornar público o material apreendido do Depósito desta RA, para que os proprietários ou interessados num prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada.

TERMO DE APREENSÃO Nº 5491:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
459	ESTACAS DE EUCALIPTO C/APROX. 1 METRO COMPRIMENTO

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 31 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma NOGUEIRA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA em conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, multa no valor de R\$178,75 (cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) tendo em vista o não cumprimento na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 98NE00352 e o constante do Processo nº 141.003.516/98. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.003.719/98

INTERESSADO: CEB

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 373.370,75 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) em favor da Companhia de Energética de Brasília/CEB, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 10.060.0327.8507.0001 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e 03.007.0021.8501.0001 - Funcionamento da Unidade - Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 141.003.718/98

INTERESSADO: CEB

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o

item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 236.819,15 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos) em favor da Companhia de Energética de Brasília/CEB, não inscrita em restos a pagar de 1997, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 10.060.0327.8507.0001 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 31 DE JULHO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme determina a Lei nº 1172, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, artigo 37, resolve publicar a relação de bens apreendidos, e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considerá-los incorporados ao patrimônio do Distrito Federal a serem utilizados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante conforme auto de apreensão nº 000329.E processo nº 136000601/98.

4 (quatro) Madeirites.

Sarrafos Diversos.

10 (dez) telhas (usadas) 0,50 x 2,44 mm.

1 (uma) Porta velha.

ABIMAEEL NUNES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 134.002.709/97

INTERESSADO : CURVELLO E VIEIRA LTDA - ME

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico multa à firma CURVELLO E VIEIRA LTDA - ME, no valor de R\$ 25,97 (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Edital do Convite nº 002/98-CPL-RA-V, em seu capítulo XI, subitem 11.3.1, referente ao atraso na entrega do material, e subitem 11.3.2 por não atendimento às especificações exigidas, através da Nota de Empenho nº 00078/98, desta Administração Regional de Sobradinho.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

EXTRATO DE ATA (*)

Complementação da Ata publicada no Diário Oficial nº 85, pág. 04 de 08/05/98, referente aos 69 feirantes contemplados com Bancas Removíveis do Setor Oeste de Sobradinho, atuantes 01 a 04 anos na Feira provisória.

ACENDOR LIMA, ADERGÉCIO MARQUES DA SILVA, ADERLINDO SALES DE AQUINO, ALFREDO RODRIGUES DA SILVA, ARMANDO JOÃO DE LIMA, ANALIA LEONILDA DA S. LOPES, ANTONIO CARLOS G. VANDERLEI, ANTONIO MACHADO DE FREITAS, ARISMAR SILVA COSTA, AUREMIR DE OLIVEIRA BARBOSA, BENITA DA SILVA PEREIRA, BERNADETE MOURA DA SILVA, CARLOS A. DOZIO DE OLIVEIRA, CECILIA SIMÕES DE ARAUJO, CICERO LEANDRO DE FREITAS, DIOMAR ALVES PEREIRA, DJALMA FRANCISCO DOMINGO, ELIEDE BRAGA FLORENTINO, EULALIO JOSE DE SOUSA, EUVANDES SEVERIANO DIAS, EVA ANA DA ROCHA, FABIANA BARBOSA S. SILVA, FRANCISCA SIMÕES DE A. MONTEIRO, FRANCISCO DAS CHAGAS VIDAL, FRANCISCO PINTO DA SILVA, GILDECY LIDORO DE AGUIAR, HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA, IRENE PEREIRA DA SILVA, ISABEL DA SILVA LIMA, ISABEL MARIA DA HORA REGIS, ISAQIEL MIRANDA DE AS, JAIRON SILVA DE SOUTO, JOANA FERREIRA SILVA, JOÃO BATISTA SILVA COSTA, JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, JORGE FERREIRA NETO, JOSÉ GERALDO PEREIRA, JOSÉ MÁRIO SOUZA E SILVA, JOSÉ MONTEIRO SIMÕES, JOSÉ HOMERO BARBOSA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSEFA GOMES APRIGIO, LELIA MARIA BORGES, LUCIANO CANUTO PEREIRA, MANOEL LOURENÇO, MARCOS A. S. OLIVEIRA, MARGARIDA MARIA S. OLIVEIRA, MARIA CLEMIDA SILVA COSTA, MARIA DA SILVA ARAUJO, MARIA DAS NEVES ARAUJO, MARIA DE FÁTIMA L. LOUREIRO, MARIA DE LOURDES R. DA CRUZ, MARIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS, MARIA DO CARMO SILVA DE SOUTO, MARIA OLIVEIRA SILVA, MARIA ZILDA GOMES DE ALARCÃO, MARILENE DE FREITAS DE JESUS, MESSIAS JOSE FERNANDES, NIVALDO AVELINO BARBOSA, OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, PAULO CESAR P. DA FONSECA, ROSA RAIMUNDA A. ABADIA, ROSEANE DA SILVA, SOLANGE GOMES, VALDI BENTO PEREIRA, VALDIVINO FERREIRA BARROS, VILANI A. M. DO NASCIMENTO, ZULEIDE DE FAUSTINO DE LIMA.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 136, de 21-7-98, pág. 6.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 751, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Administração Regional de Ceilândia - RA IX	18.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 752, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	260.711,73
2) FSDF - Secretaria de Saúde	22.958,20
3) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	130.000,00
4) Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - Parceria Popular	1.751.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 753, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinada a despesas de Pessoal e Encargos à conta das Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

	R\$
1) FUMDEVAM - Secretaria de Educação	18.755,85

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 754, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

	R\$
1) Administração Regional de Ceilândia - RA IX	12.535,95

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE AUDITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 1998 (*)

A SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando as competências regimentais da Subsecretaria de Auditoria, conforme dispõe o art. 16 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, alterado pelo Decreto nº 16.799, de 28 de setembro de 1995, e tendo em vista o que dispõe a Portaria Conjunta SEA/SEFP nº 5, de 26 de maio de 1998, que regulamenta a concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade-GDP, instituída pela Lei nº 843, de 29 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1.867, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

- Para efeito do cumprimento das Metas Institucionais da Subsecretaria de Auditoria-SUAUD e com vistas à aferição da Avaliação Individual e Institucional que dispõe a Portaria Conjunta SEA/SEFP nº 5, de 26 de maio de 1998, e a Avaliação de Desempenho instituída pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1998, ficam determinados os trabalhos a serem executados no âmbito da SUAUD, conforme Anexo Único.
- Os trabalhos serão executados individualmente e em equipe, conforme disposto nesta Ordem de Serviço.
- Os componentes das equipes formadas, bem como os trabalhos determinados, poderão ser redistribuídos, conforme necessidade do serviço, após avaliação e aprovação pela Subsecretaria de Auditoria.
- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos, observando-se os critérios estabelecidos no parágrafo 1º do art. 6º e art. 15 da Portaria Conjunta SEA/SEFP nº 5, de 26 de maio de 1998.
- Serão considerados concluídos os trabalhos, por ocasião da aprovação dos mesmos pelo Diretor do Departamento e pela Subsecretaria de Auditoria.
- Os processos de Prestação de Contas Anual - PCA dos dirigentes da Administração Indireta, de Tomada de Contas Anual - TCO dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta e Tomada de Contas dos Agentes de Material - TCAM, objetos dos trabalhos a serem desenvolvidos, que não derem entrada na SUAUD até 31 de outubro de 1998, serão incluídos nas metas e na avaliação do semestre seguinte, sem prejuízo da avaliação em vigor.

- Os processos de Tomada de Contas Especial - TCE, objetos dos trabalhos a serem desenvolvidos, que não derem entrada na SUAUD até 30 de novembro de 1998, serão incluídos nas metas e na avaliação do semestre seguinte, sem prejuízo da avaliação em vigor.
- Os processos de PCA, TCO, TCAM e TCE que forem devolvidos pela SUAUD para cumprimento de diligência, se não retornarem a esta Subsecretaria nas datas fixadas nos itens 6 e 7, serão incluídos nas metas e na avaliação do semestre seguinte, sem prejuízo da avaliação em vigor.
- Os servidores VALCIR ALVES DA SILVA, Analista de Administração Pública, e MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS, Técnica de Administração Pública, ambos exercendo cargo em comissão nesta Subsecretaria, estão sujeitos exclusivamente à Avaliação de Desempenho instituída pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.
- Determinar que esta Instrução entre em vigor a partir de 01 de julho de 1998.

LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO

ANEXO

EQUIPES	TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS	
	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
- NEREU GUEDES RIBEIRO - PAULA CÁSSIA GALVÃO	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	FSS/DF FHDF DEPEM/SETER ADM. LAGO NORTE ADM. PARANOÁ
- ROSA LÚCIA DAS NEVES - VALCIR ALVES DA SILVA	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	SLU/DF SAB PCDF SEC. TRANSPORTES ADM. GAMA
- JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO - LISEANE EIGENHEER BERTONI	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	CODEPLAN NOVACAP SEC. OBRAS SEC. COMUNIC. SOCIAL ADM. RECANTO DAS EMAS
- DÉCIO LUCINDA FARAGE - ROBERTO RODRIGUES PORTELA	PCA PCA TCO/TCAM TCO TCO/TCAM	FEDF FUNAP CBMDF SERV. BENS APREEND./SEFP ADM. SOBRADINHO
- JOÃO PEDROSO DIAS - JOSÉ CARLOS TRIVELINO	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	BRB EMATER SEOF/SEFP ADM. PLANALTINA SEC. MEIO AMBIENTE
- EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO - HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO	PCA PCA TCO/TCAM TCO TCO/TCAM	CEB TERRACAP PMDF DEPT. GERAL ADM. FINANC/SMP/SEFP DEFER
- ANTÔNIO CARLOS POMPÍLIO - DENISE PIERRE	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	TCB PROFLORA S/A SEC. SAÚDE ADM. CEILÂNDIA ADM. CRUZEIRO
- JULINHA BATISTA - ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR	TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	ADM. NÚCLEO BANDEIRANTE SEC. IND. COMERCIO ADM. CANDANGOLÂNDIA IDR SEC. EDUCAÇÃO
- MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNET - MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	TCO TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	DEPT. ADM. PESS. SEA ALMOX. CENTRAL/DMP/SRF/SEA PRG ADM. TAGUATINGA SEC. CULTURA ESPORTE ADM. LAGO SUL
- ELAINE SOUZA ROSA - ELENE MARIA DE S. LOPES MELLO	PCA PCA TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	CEASA FZDF ADM. GUARÁ ARQUIVO PÚBLICO SEC. AGRICULTURA
- BELMAR CORADO VALENTE - JOSÉ JUVENAL DA SILVA	TCAM TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	SERV. APROV. PEÇAS ACES/DT/SEA SERV. APOIO DIV. ADM. GERAL/SEA SEC. TURISMO LAZER JUVENTUDE JARDIM BOTÂNICO GAB. VICE-GOVERNADORA
- MARIA TERESINHA C. DE MOURA - MARINA VASCONCELOS PESSOA	PCA TCO TCAM TCO TCO/TCAM TCO/TCAM	METRÓ/DF DEPT. MANUT. PATRIM/SEA SERV. MAT BENS PAT/DMP/SRF/SEA GABINETE/SEA SEC. TRABALHO E RENDA JARDIM ZOOLOGICO
- JOSÉ CARDOSO SOBRINHO - DAVID SILVEIRA SANTOS	TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	ADM. BRASÍLIA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA ADM. SAMAMBAIA ADM. BRAZLÂNDIA ICT
- FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE - FERNANDO ANDRADE CAMPOS	TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM TCO/TCAM	SEC. GOVERNO INST. SAÚDE DF ADM. SANTA MARIA SEC. CRIANÇA ASSIST. SOCIAL ADM. SÃO SEBASTIÃO
- LUCIANO WAGNER FIRME - MOACIR BARROS DA SILVA - ELISETE DE SOUSA CARDOSO - JORGE FONSECA DE SANTANA - LAURINEA ARAÚJO SILVEIRA	TCE	TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GDF
- ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS - VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM - JOÃO EDUARDO FIRME - JOSÉ LEONARDO NUNES PEREIRA - RAIMUNDA FRANCISCO DE LIMA	-Coordenar, no âmbito da SEFP, o cumprimento das decisões do TCDF. -Executar as atividades	SUAUD/SEFP

- MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO	de competência da ASTEÇ. - Dar início a implantação do Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do DF - Administração Financeira.
----------------------------------	--

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 122, de 19-7-98, pag. 41.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 80, DE 31 DE JULHO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista a justificativa apresentada pela Coordenação do Grupo de Trabalho constante do Memo nº 191/DIROP de 17/7/98, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18/7/98, o prazo da Portaria nº 65, de 18/6/98, publicada no DODF nº 115 de 22/6/98, para a conclusão dos trabalhos do Grupo constituído por essa Portaria.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 31 de julho de 1998

PROCESSO N.º : 030.000.073/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), relativo à Nota de Empenho nº 180/98, de 28/07/98, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000.074/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 3.048,80 (três mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos), relativo à Nota de Empenho nº 179/98, de 28/07/98, para atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.251ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria e José Elacres Marques Teixeira. Ausentes, justificadamente, a Conselheira Yara Vellozo Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares por esta ter

presidido, na data de hoje, uma cerimônia de livramento condicional de um liberando. Prosseguindo comunicou que foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 22 de julho do corrente ano a exoneração do Professor Ismail Gomes, do cargo em comissão de Assessor da Presidência deste Conselho, com a função de coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária, sendo nomeado o Doutor Getúlio Humberto Barbosa de Sá. Prosseguindo o Senhor Presidente comunicou que recebeu convite da Administração Regional do Cruzeiro e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, para assistir a peça "Preta Judite no Circo", da companhia Teatral Unidos pela Liberdade, realizada hoje, dia 23 de julho, às 10:00 h, no Centro Educacional nº 01 do Cruzeiro. A peça de autoria de Chico de Aquino e Célio Cunha, dirigida por Thimóteo Porto, tem o objetivo de discutir a Prevenção à AIDS/DST (Doenças Sexualmente Transmítida) e ao uso de Drogas. A companhia teatral Unidos Pela Liberdade é composta por trabalhadores da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira este comunicou que juntamente com a Conselheira Anita Mendonça, compareceram ao Centro Educacional nº 01 do Cruzeiro e assistiram a peça "Preta Judite no Circo", tendo o seguinte comentário: Os temas foram abordados de maneira agradável e envolveu a platéia composta de jovens na faixa etária de 15 a 18 anos. Ao final da peça os participantes se colocaram à disposição da platéia para responderem às perguntas e relataram os motivos pelos quais estão cumprindo as penas e as suas experiências no presidio. Ressaltaram a importância desse trabalho que tem possibilitado a eles mostrarem à sociedade a oportunidade de recuperação que estão tendo. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira sugeriu que essa apresentação fosse estendida a todas as escolas da rede pública das cidades satélites, onde a frequência de jovens é elevada, tendo em vista o alto conteúdo educativo que a peça contém. Ressaltou também, a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Dr. Ângelo Roccolli de Ramos Barros, Diretor-Executivo da FUNAP, na recuperação dos presos. O trabalho do Dr. Ângelo foi parabenizado por todos os Membros desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 599/97 - Classe "A" - nº 154/97 e nº 270/98 - Classe "B" - nº 184/98; Anita Mendonça o Procedimento nº 255/98 - Classe "B" - nº 172/98; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 261/98 - Classe "B" - nº 178/98; Fernando Luiz Albuquerque Faria o Procedimento nº 274/98 - Classe "B" - nº 185/98; Yara Vellozo Teixeira o Procedimento nº 178/98 - Classe "B" - nº 125/98. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 668/97 - Classe "B" - nº 216/97, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 168/98 - Classe "B" - nº 116/98, votando pela concessão "ex officio" da redução de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 025.213/90, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Procedimento nº 546/97 - Classe "A" - nº 105/97, votando pelo indulto natalino "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elacres Marques Teixeira relatou os Processos VEC nº 041.915/95, votando pela não revogação do livramento condicional, em face da extinção da pena privativa de liberdade, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 043.590/94, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1998.
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.252ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria, Yara Vellozo Teixeira e José Elacres Marques Teixeira. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e os demais Membros desta Casa cumprimentaram e deram as boas vindas ao Dr. Getúlio Humberto Barbosa de Sá, pela nomeação de Coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária do CPDF, em substituição ao Professor Ismail Gomes. Prosseguindo o Senhor Presidente comunicou que foi realizada hoje, às 17:00 h, uma reunião com os estagiários do Conselho para apresentação do novo coordenador e para tratar de assuntos relacionados ao estágio. O Senhor Presidente comentou que a reunião foi muito agradável e foi a primeira oportunidade que a atual Presidência teve de se reunir com os estagiários e colocar a sua posição de que o objetivo do estágio está devirando, os estagiários presentes ficaram conscientes da necessidade de voltar ao estágio para a execução penal. Prosseguindo, comunicou que recebeu ofício circular do Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, Dr. Licínio Barbosa, comunicando a constituição de comissão, com o objetivo de propor a redação de Anteprojeto do Decreto de Indulto Natalino de 1998. O Senhor Presidente informou que as Sessões do mês de agosto do corrente ano serão realizadas nos dias: 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27, sempre às dezoito horas. Finalizando parabenizou juntamente com os demais membros desta casa a Conselheira Anita Mendonça que aniversaria no próximo dia 01 de agosto, desejando-lhe muita saúde, paz e felicidade, tendo esta agradecido os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 232/98 - Classe "B" - nº 157/98 e o de nº 262/98 - Classe "B" - nº 179/98; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 559/97 - Classe "B" - nº 271/97 e o de nº 175/98 - Classe "B" - nº 122/98; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 216/98 - Classe "B" - nº 148/98; Fernando Luiz Albuquerque Faria o Procedimento nº 253/98 - Classe "B" - nº 170/98 e o Processo VEC nº 020.201/96; Yara Vellozo Teixeira o Procedimento nº 277/98 - Classe "B" - nº 188/98; José Elacres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 161/98 - Classe "B" - nº 110/98 e o de nº 279/98 - Classe "B" - nº 190/98. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 599/97 - Classe "A" - nº 154/97, votando pela concessão do indulto pleno, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 232/98 - Classe "B" - nº 157/98, votando pela denegação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 262/98 - Classe "B" - nº 179/98, votando pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 270/98 - Classe "B" - nº 184/98, votando pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 014.358/97, votando pela redução de 1/4 da pena e pela concessão livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos nº 175/98 - Classe "B" - nº 122/98, votando pela concessão "ex officio" da redução de ¼ da pena e pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 238/98 - Classe "B" - nº 163/98, votando pela concessão "ex officio" da redução de ¼ da pena e pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 255/98 - Classe "B" - nº 172/98, votando pela concessão "ex officio" da redução de ¼ da pena e pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 020.756/91, votando pela redução de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 261/98 - Classe "B" - nº

178/98, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Procedimento nº 274/98 - Classe "B" - nº 185/98, votando pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Velozo Teixeira relatou os Procedimentos: nº 178/98 - Classe "B" - nº 125/98, votando pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 218/98 - Classe "B" - nº 150/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo indeferimento "ex officio" do indulto, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 277/98 - Classe "B" - nº 188/98, votando pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Processo VEC nº 037.881/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1998
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 142, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Altera Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998.

O Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e tendo em vista o consenso quanto às normas e ao cronograma desta fase do procedimento de seleção, alcançado em reunião realizada em 01 de junho de 1998, no auditório da Secretária de Indústria e Comércio - SIC com a participação de representante da Secretária de Indústria e Comércio, da Administração Regional de Sobradinho - AR V, da Associação Comercial e Industrial de Sobradinho - ACIS, e da Associação de Micro e Pequenas Empresas de Sobradinho - AMPES, e considerando, ainda, o deferimento da solicitação de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, conforme correspondência das Associações AMPES e ACIS, resolve:

Art. 1º - O Artigo 4º da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º - Participarão dos procedimentos de seleção as FIRMAS/EMPRESAS com Carta-Consulta protocolada até às 18:00 horas do dia 31 de agosto de 1998, na Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, na qual venha a declarar o Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, como primeira opção de localização."

Art. 2º - O Artigo 5º da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - As FIRMAS/EMPRESAS interessadas em participar deste procedimento de seleção e que já protocolaram Carta-Consulta na SIC, deverão atualizar a documentação e as informações da mesma, até 31 de agosto de 1998, solicitando mudança para o SEE/So, quando for o caso."

Art. 3º - O Artigo 7º da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - A Secretária de Indústria e Comércio deverá convocar, por meio de edital, até o dia 18 de setembro de 1998, as FIRMAS/EMPRESAS cuja documentação autuada esteja incompleta, devendo os documentos faltosos serem registrados em formulário próprio, fornecido pelo Protocolo Geral da SIC, até às 18:00 horas do dia 25 de setembro de 1998, sob pena de exclusão da Firma/Empresa do procedimento de seleção."

Art. 4º - O Artigo 8º da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º - A SIC enviará até o dia 02 de outubro de 1998, ao Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para publicação, a "Lista das FIRMAS/EMPRESAS Habilitadas" que cumpriram os requisitos dos Artigos 4º, 5º e 7º, desta Portaria."

Art. 5º - O § 1º do Art. 8º da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º - § 1º - As FIRMAS/EMPRESAS não habilitadas nos termos do *caput* deste artigo poderão protocolar recurso até às 18:00 horas do dia 13 de outubro de 1998, dirigido ao Secretário de Indústria e Comércio."

Art. 6º - O § 2º do Art. 8º da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º - § 2º - A SIC enviará ao DODF até 23 de outubro de 1998, para publicação, o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior."

Art. 7º - O Art. 9º da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º - Terão início dia 27 de outubro de 1998, as vistorias em cada uma das FIRMAS/EMPRESAS habilitadas nos termos do artigo 8º desta Portaria."

Art. 8º - O § 3º do Art. 9º da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º - § 3º - Para efeito da vistoria de que trata o *caput* deste Artigo, será acolhida documentação referente à alteração de endereço fiscal, protocolada na SIC até às 18:00 horas do dia 26 de outubro de 1998."

Art. 9º - O Art. 11 da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 - A SIC enviará até o dia 13 de novembro de 1998, ao Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para publicação, a "Lista Preliminar das FIRMAS/EMPRESAS Habilitadas" que, tendo cumprido todos os requisitos desta Portaria, continuarão participando dos procedimentos de seleção."

Art. 10 - O § 1º do Art. 11 da Portaria nº 089 de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 - § 1º - Contra a lista a que se refere o *caput* deste Artigo, poderá ser protocolado recurso até às 18:00 horas do dia 02 de dezembro de 1998, no Protocolo Geral da SIC, dirigido ao Secretário de Indústria e Comércio."

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 143, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

Estabelece normas para participação de FIRMAS e Empresas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-PRODECON/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos do Pólo de Moda no Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII, do Artigo 40 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94-CDE/DF, de 27 de abril de 1994, bem como as disposições da Lei 289 de julho de 1992, e tendo em vista o consenso quanto às normas e ao cronograma desta fase do procedimento de seleção, alcançado em reunião realizada em 29 de julho de 1998, no auditório da Secretaria de

Indústria e Comércio do Distrito Federal, localizado no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, bloco K, 2º Subsolo, com a participação da Secretária de Indústria e Comércio - SIC, Associação Comercial e Industrial do Guarã - ACIG, Associação do Pólo de Modas do Distrito Federal - POLOMODA - DF, Cooperativa do Vestuário - COOPERVEST, Cooperativa de Trabalho de Artefatos de Couro do Distrito Federal - COOPERCOURO - DF, Cooperativa do Pólo de Moda - COOPERMODA, Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal - SINDIVESTE/DF, Associação do Pólo de Roupas Intimas de Sobradinho - PRIS e Administração Regional de Guarã - RA X, resolve:

Art. 1º - A participação das FIRMAS/EMPRESAS pleiteantes de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, no procedimento de seleção com vistas à pré-indicação de terrenos no Pólo de Moda no Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento do Guarã obedecerá às normas estabelecidas na presente Portaria e, subsidiariamente, à legislação do Programa.

Art. 2º - As FIRMAS/EMPRESAS classificadas serão selecionadas, em ordem decrescente de pontuação, desde que alcançada a pontuação mínima.

Parágrafo único - Caso ocorra algum cancelamento dentre as FIRMAS/EMPRESAS enquadradas no "caput" deste Artigo, as novas pré-indicações recairão sobre as remanescentes classificadas e com maior pontuação.

Art. 3º - As FIRMAS/EMPRESAS participantes do processo seletivo que possuem filial optarão por concorrer com a matriz ou com a filial, opção esta que uma vez efetivada não poderá ser alterada.

Art. 4º - Participarão dos procedimentos de seleção as FIRMAS/EMPRESAS com Carta-Consulta protocolada até 15 de setembro de 1998, na Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, na qual venha a declarar o Pólo de Moda no Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento do Guarã, como primeira opção de localização.

Art. 5º - São documentos indispensáveis para o recebimento da Carta-Consulta:

I - cópia dos atos constitutivos da Firma/Empresa e de cada uma de suas alterações, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, independentemente de ser uma delas consolidação de alterações anteriores;

II - comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF, por meio do cartão, ou do formulário de inscrição;

III - certidões negativas de débitos da Firma/Empresa, de seu titular e de cada um dos seus sócios, emitidas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

IV - original do "Nada Consta" da Firma/Empresa, de seu titular e de cada um dos seus sócios, emitido pelo agente financeiro do PRODECON/DF, o Banco de Brasília - BRB, através da sua Gerência de Cadastro e Risco - GECAR, situado no Setor Bancário Sul, Edifício-Sede do BRB;

V - declaração de estado civil, do titular e de cada um dos sócios da Firma/Empresa, em formulário fornecido pela SIC e, sempre que for o caso, cópia da certidão de casamento, com as respectivas averbações, quando houver;

VI - cópia da Cédula de Identidade e do Cartão do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, do Ministério da Fazenda, do titular e de cada um dos sócios e dos respectivos cônjuges, excetuado, no caso destes, os que, sendo dependentes, não possuem inscrição própria;

VII - cópia do Alvará de Funcionamento ou, se a Firma/Empresa não o possuir, declaração da Administração Regional com a indicação do motivo de sua negação;

VIII - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF ou, se a Firma/Empresa não a possuir por não dispor de Alvará de Funcionamento, requerimento de emissão de Certificado de Habilitação Fiscal - CHF, fornecido pela SIC.

§ 1º - Os documentos definidos neste artigo, excetuado o do inciso IV, poderão ser apresentados em cópia não autenticada, desde que acompanhados dos respectivos originais, para conferência e imediata restituição ao interessado.

Art. 6º - A Secretária de Indústria e Comércio deverá encaminhar ao Diário Oficial do Distrito Federal, até o dia 30 de setembro de 1998, edital contendo relação de FIRMAS/EMPRESAS cuja documentação autuada esteja incompleta, devendo os documentos faltosos serem apresentados e registrados em formulário próprio, fornecido pelo Protocolo Geral da SIC, até às 18:00 horas do dia 09 de outubro de 1998, sob pena de exclusão da Firma/Empresa do procedimento de seleção.

Art. 7º - A SIC enviará até o dia 16 de outubro de 1998, ao Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para publicação, a "Lista das FIRMAS/EMPRESAS Habilitadas" que cumpriram os requisitos dos artigos 4º e 6º, desta Portaria.

§ 1º - As FIRMAS/EMPRESAS não habilitadas nos termos do "caput" deste artigo poderão protocolar recurso até às 18:00 horas do dia 27 de outubro de 1998, dirigido ao Secretário de Indústria e Comércio.

§ 2º - A SIC enviará até o dia 04 de novembro de 1998, ao Diário Oficial do Distrito Federal, para publicação, o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 8º - Terão início no dia 10 de novembro de 1998, as vistorias em cada uma das FIRMAS/EMPRESAS habilitadas nos termos do Artigo 7º desta Portaria.

§ 1º - As vistorias a que se refere o "caput" deste Artigo serão realizadas por comissões formadas por um técnico da SIC, um técnico da Administração Regional do Guarã e no mínimo um representante das entidades representativas dos empresários do setor.

§ 2º - As vistorias serão realizadas, exclusivamente, no endereço fiscal da Firma/Empresa, conforme documentação constante do respectivo processo.

§ 3º - Para efeito da vistoria de que trata o *caput* deste Artigo, será acolhida documentação referente à alteração de endereço fiscal, protocolada na SIC até às 18:00 horas do dia 3 de novembro de 1998.

§ 4º - As observações coletadas na vistoria serão lançadas imediatamente em Termo de Vistoria, que terá numeração serial previamente estabelecida pela SIC.

§ 5º - O Termo de Vistoria será datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelos membros da comissão vistoriadora e pelo representante legal da empresa vistoriada.

§ 6º - O não comparecimento de representante das entidades representativas dos empresários não será fator impeditivo à realização das vistorias.

Art. 9º - Será excluída dos procedimentos de concessão de incentivo econômico, a Firma/Empresa:

I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante nos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 8º desta Portaria;

II - que, em qualquer fase dos procedimentos paralisar suas atividades, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação;

III - cujo titular, sócios ou seus cônjuges sejam ou tenham sido detentores de direitos relativos a imóvel destinado à atividade econômica, adquiridos por intermédio do PROIN/DF, do PRODECON/DF, ou de programa similar, excetuadas as situações que se enquadram nas disposições da resolução nº 084/96-CDE/DF, de 07 de outubro de 1996;

IV - cuja atividade econômica, constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para o setor;

Art. 10 - A SIC enviará até o dia 4 de dezembro de 1998, ao Diário Oficial do Distrito Federal, para publicação, a "Lista Preliminar das FIRMAS/EMPRESAS Habilitadas" após a vistoria que, tendo cumprido todos os requisitos desta Portaria, continuarão participando dos procedimentos de seleção.

§ 1º - Contra a lista a que se refere o "caput" deste artigo, poderá ser protocolado recurso até às 18:00 horas do dia da sua publicação, no Protocolo Geral da SIC, dirigido ao Secretário de Indústria e Comércio.

§ 2º - Após análise dos recursos eventualmente interpostos, a SIC enviará até o dia 22 de dezembro de 1998, ao Diário Oficial do Distrito Federal, para publicação o Edital contendo a "Lista Final das FIRMAS/EMPRESAS Habilitadas", já considerado o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de julho de 1998

Processo nº 030.001.529 / 98

Interessado: OBRA SOCIAL SANTA ISABEL

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.540/98

Interessado: CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS - CEAPE / DF

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.587/98

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECONCI-DF

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 29 de julho de 1998

Processo nº 170.000.203/98.

Interessado: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de serviços especializados para mapear, avaliar e ampliar a rede de Educação Profissional do DF, visando o avanço conceitual do Programa de Qualificação Profissional / Projeto SABER, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF -, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.673/98

Interessado: INSTITUTO DO TRABALHO DANTE PELLACANI

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 30 de julho de 1998

Processo nº 030.001.561 / 98

Interessado: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E DE CULTURA EMPRESARIAL - COOLABORA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional / 98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal e o Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, do Decreto nº 17.698, de 23/09/96, resolvem:

- Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 27101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
UG: 310101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
PARA: UO: 16201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
UG: 230201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
PLANO DE TRABALHO: 11065036310360001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR	FONTE
349039	R\$100.000,00	100

Objeto: Realização do Festival Nacional da Juventude.

MARCELO DOURADO
U.O Cedente

NILSON RODRIGUES DA FONSECA
U.O Favorecida

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 3 de agosto de 1998

PROCESSO Nº 102-002603/84
INTERESSADO: ELIMAR JESKE

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 393,28 (trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), em favor de Elimar Jeske, referente às prestações dos meses de março/97 à janeiro/98, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 18.03.97 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 6, DE 31 DE JULHO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria nº 05, de 03 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 05 de junho de 1998, para realizar o Inventário Físico Patrimonial da Procuradoria Geral do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1997.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE DA 2ª SPR
REFERENTES AO TARF - MÊS DE JULHO/1998

PROCURADOR: Dr. FRANCISCO PINHEIRO FILHO

PARECER Nº: 067/98

ASSUNTO:EMENTA: ICMS. APURAÇÃO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO. INOCORRÊNCIA DE JUROS CAPITALIZADOS. Não se verifica a vedada capitalização de juros quando o que se vislumbra é a mera aplicação de juros moratórios sobre o valor do débito monetariamente corrigido, eis que a capitalização exige incidência de juros sobre juros.

PARECER Nº: 068/98

ASSUNTO:EMENTA: ICMS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR. Não merece acolhida a alegação de violação ao princípio da legalidade tributária, em virtude da inexistência da descrição do fato gerador no auto de infração, quando a autuação basear-se na escrituração efetuada pelo próprio contribuinte, em obediência à previsão de obrigação acessória nesse sentido.

PARECER Nº: 069/98

ASSUNTO: EMENTA: ICMS. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. NÃO DEVOUÇÃO DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO. Caracteriza nítido cerceamento do direito de defesa a não devolução, no momento da intimação da autuação, dos documentos utilizados para fundamentar o auto fiscal, independentemente de os mesmos serem ou não servíveis, cabendo tal conclusão ao juízo de conveniência do atuado.

PARECER Nº: 070/98

ASSUNTO:EMENTA: ICMS. DETERMINAÇÃO DO MONTANTE REAL DA BASE DE CÁLCULO. Mostra-se correta a utilização de documentos outros, que não os livros fiscais do contribuinte, para a correta determinação do montante tributável, desde que tais documentos venham revestidos de certeza e validade, tal como o chamado "boletim de caixa".

PARECER Nº: 071/98

ASSUNTO:EMENTA: ICMS. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. ASPECTO QUANTITATIVO. Quando o documento fiscal for considerado inidôneo em virtude de desacordo quantitativo, deve a multa aplicada restringir-se ao aspecto da divergência, não podendo abranger o documento na sua íntegra, desacobertando todas as operações nele descritas.

PARECER Nº: 074/98

ASSUNTO:EMENTA: ICMS. ALEGAÇÃO DE RECOLHIMENTO. INEXIGÊNCIA DE PROVA. Não merece acolhida a mera argumentação de recolhimento do tributo, totalmente desacompanhada de elemento probatório nesse sentido.

PROCURADOR: DR.ª RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS

PARECER Nº: 066/98

ASSUNTO:EMENTA: ICMS. AUDITORIA REALIZADA POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING. CONFRONTO DOS DADOS CONTIDOS NA AUDITORIA COM A ESCRITA FISCAL DO LOJISTA, COMO FORMA DE APURAÇÃO DE OMISSÃO DE RECEITA. IMPOSSIBILIDADE. 1- Auditoria levada a efeito pela Administração do Shopping Center - sem qualquer critério objetivo e realizada por agente incompetente - não tem qualquer valor contábil, e, por isto, não serve como demonstração inequívoca da ocorrência do fato gerador do imposto. 2- O "relatório" do Shopping Center é anotação realizada por terceiro, o que afasta a incidência da jurisprudência deste E. Tribunal no sentido de que anotações particulares podem ser utilizados como indicio de sonegação. 3- Ausente no recurso voluntário qualquer questionamento conclusivo sobre o ITEM I do Auto de Infração, é de se entender transitada em julgado a Decisão a quo, nesta parte. 4- Recurso Voluntário que deve ser julgado PROCEDENTE, com a REFORMA PARCIAL da R. Decisão monocrática.

PARECERES NºS: 072/98 e 073/98

ASSUNTO:EMENTA: IPTU. PROMITENTE COMPRADOR. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA UNIÃO FEDERAL. ALEGAÇÃO DE IMUNIDADE. DESCONHECIMENTO DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. AFASTAMENTO DA MULTA E DOS JUROS. 1- O § 3º da Constituição Federal é taxativo no sentido de que a imunidade tributária de que goza o proprietário do imóvel não "exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel". 2- É contribuinte do IPTU aquele que detém, a qualquer título, a posse do bem imóvel (Art. 34 do CTN). 3- É correta a decisão que afastou a cobrança de multa e de juros de mora face à demora na remessa da cobrança, sem culpa do contribuinte.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR MARIA LILIA DINIZ DE AMORIM, Matrícula nº 90.918-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR MARIA LILIA DINIZ DE AMORIM, Matrícula nº 90.918-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento;

EXONERAR ELIETE DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 90.931-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento;

NOMEAR ELIETE DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 90.931-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOMEAR FRANCISCA IVANETE FEITOSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR EZEQUIAS FEITOSA DE ABREU, Matrícula nº 49.639-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR EZEQUIAS FEITOSA DE ABREU, Matrícula nº 49.639-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR JEAN PABLO SOARES PAIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.227-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR OLIVIA MARIA DE FRANÇA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

NOMEAR LÍVIO LETÂNIO ARAGÃO GUERRA NOGUEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR ITAMAR FARIAS, matrícula nº 46.657-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR JOÃO NETO FÉLIX MUNIZ, matrícula nº 49.326-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR RENATO RODRIGUES DA GUARDA, matrícula nº 49.518-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR OLAVO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 49.974-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR FRANCISCO FERREIRA LIMA, matrícula nº 48.778-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO, Oficial de Chancelaria, matrícula nº 645.735-7/MRE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR, a pedido, ADÃO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, Jornalista, Matrícula nº 91.727-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 10 de julho de 1998;

NOMEAR RICARDO BORGES OLIVEIRA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, ANTONIO GOMES NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria da Criança e Assistência Social, a partir de 14 de julho de 1998. Nomear PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LUZIA DO CARMO MARTINS, matrícula nº 2245-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAÚJO, matrícula nº 8222-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ÂNGELA MARIA FRANCO DE SOUZA, matrícula nº 8649-5 AISS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, Secretária III, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ALEXANDRE DOURADO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, Secretário III, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear LAERSON SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar CLÁUDIO ZORZO, matrícula nº 8669-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear WALDIMAR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 6356-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO, matrícula nº 6428-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, Encarregado I do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO ELIAS DOURADO JABER, matrícula nº 6576-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, Encarregado I do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ADAILTON NUNES DA CONCEIÇÃO COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ADAILTON NUNES DA CONCEIÇÃO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

EXONERAR: Por estar sendo nomeado para outro cargo, FONSTONO CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 00.439-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado, Símbolo DFG - 03, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR: FONSTONO CARVALHO DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.439-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Material e Patrimônio, Símbolo DFG - 03, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR: MARIA MEDEIROS DA COSTA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 30.296-X, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado, Símbolo DFG - 03, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

RETIFICAR o Decreto de 05 de maio de 1998, publicado no DODF nº 083 de 06.05.98, que exonerou o servidor EDSON ALVES DE OLIVEIRA.

Onde se lê: Encarregado de Apoio Administrativo, símbolo DFG-03, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Leia-se: Encarregado de Apoio Administrativo, símbolo DFG-03, do Autódromo Internacional Nelson Piquet do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR WALDEMAR GADELHA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 91.144-5, do cargo em comissão, DFG-11, de Diretor da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ROSSANA MARIA DO AMARAL BARROS, matrícula nº 45.120-7, do cargo em comissão, DFA-12, de Assessora da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROSSANA MARIA DO AMARAL BARROS, matrícula nº 45.120-7, para exercer o cargo em comissão, DFG-11, de Diretora da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

1 - Conceder Progressão Horizontal aos servidores da Carreira Policial Civil constante da relação em anexo, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1998.

2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
18.728-3	ILDETE AMBROSIA SOBRAL	DEL. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
19.215-5	MARCUS ANTONIO SILVA	DEL. POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.98
19.323-2	MARIA PERPETUA L. L. CANDEIRAS	DEL. POLÍCIA	1ª	IV	1ª	V	01.03.98
19.332-1	VERA MARIA R. PONTE	DEL. POLÍCIA	1ª	IV	1ª	V	01.03.98
19.487-5	JUAREZ FERREIRA SILVA	DEL. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
19.701-7	ANTONIO CAVALHEIRO FILHO	DEL. POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.98
20.765-9	EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS	DEL. POLÍCIA	1ª	IV	1ª	V	01.03.98
20.784-5	LUIZ ANTONIO S. OLIVEIRA	DEL. POLÍCIA	2ª	IV	2ª	V	01.03.98
21.106-0	FRANCISCA E. C. G. FERNANDES	DEL. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
22.954-7	DOMINGOS JOSÉ L. MUNIZ	DEL. POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.98
22.974-1	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	DEL. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
23.005-7	MARIA A. L. VERAS EDUARDO	DEL. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
23.426-5	GERALDO L. N. COSTA	DEL. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
23.431-1	FATIMA ROSA TEIXEIRA	DEL. POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.98
23.462-1	CLEBER MONTEIRO FERNANDES	DEL. POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.98
23.510-5	JULIO LOPES HOTT	DEL. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
23.583-0	JOÃO CARLOS R. DOS PASSOS	DEL. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
23.793-0	VIRGINIA A. R. VASCONCELOS	DEL. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
23.799-X	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	DEL. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
24.033-8	GILBERTO ALVES RIBEIRO	DEL. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
24.072-9	JOSE HERIVELTO R. BERNARDES	DEL. POLÍCIA	1ª	V	1ª	VI	01.03.98
24.488-0	ROSELIANE BORGES DE ARAÚJO	DEL. POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.98
24.804-5	WELLINGTON JOSE RIBEIRO	DEL. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98

24.924-6	VIVALDO RODRIGUES NERES	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
25.558-0	SÉRGIO FERNANDO GOMES ROLO	DEL. POLÍCIA	1º	V	1º	VI	01.03.98
25.951-9	DURVAL BARBOSA RODRIGUES	DEL. POLÍCIA	1º	IV	1º	V	01.03.98
26.688-4	ALBERTO L. LOPES FILHO	DEL. POLÍCIA	1º	V	1º	VI	01.03.98
26.792-9	LUIZ RAPOSO MIRANDA	DEL. POLÍCIA	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.127-6	JOSÉ ADAO REZENDE	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
27.187-X	GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
27.191-8	RICARDO YAMAMOTO	DEL. POLÍCIA	1º	I	1º	II	01.03.98
27.516-6	ALBERTO VIEIRA PASSOS	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
27.563-8	AMAURI NOGUEIRA DE SOUZA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
27.568-9	IOLETE MARIA M. DE CARVALHO	DEL. POLÍCIA	2º	IV	2º	V	01.03.98
27.694-4	CÍCERO ANTONIO DE ARAÚJO	DEL. POLÍCIA	1º	V	1º	VI	01.03.98
27.700-2	NELIA MAURICIO P. L. VIEIRA	DEL. POLÍCIA	1º	V	1º	VI	01.03.98
27.706-1	ALEXANDRE MOREIRA DANTAS	DEL. POLÍCIA	1º	I	1º	II	01.03.98
27.724-X	ROSANA DE S. R. GONÇALVES	DEL. POLÍCIA	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.727-4	ANTONIO JOSE ROMEIRO	DEL. POLÍCIA	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.925-0	MARIA LUIZA DE ARRUDA	DEL. POLÍCIA	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.965-X	WILMAR COSTA BRAGA	DEL. POLÍCIA	1º	III	1º	IV	01.03.98
32.185-0	LUIZ A GUERRA POUSO	DEL. POLÍCIA	1º	II	1º	III	01.03.98
32.198-2	ENEIDA ORBAGE DE B. TAQUARY	DEL. POLÍCIA	1º	I	1º	II	01.03.98
32.201-6	ANDRÉ V. DO E. SANTO	DEL. POLÍCIA	1º	II	1º	III	01.03.98
32.230-X	APARICIO X. M. FONTES	DEL. POLÍCIA	1º	II	1º	III	01.03.98
32.237-7	JOÃO EMILIO F. DE OLIVEIRA	DEL. POLÍCIA	1º	II	1º	III	01.03.98
32.246-6	MARIA DE L. DE ALENCAR	DEL. POLÍCIA	1º	I	1º	II	01.03.98
32.289-X	SILVERIO ANTONIO M. DE ANDRADE	DEL. POLÍCIA	1º	II	1º	III	01.03.98
32.291-1	EDMAR JOSE DOS SANTOS	DEL. POLÍCIA	1º	I	1º	II	01.03.98
32.671-2	ANTONIO ANAPOLINO DE SOUZA	DEL. POLÍCIA	1º	I	1º	II	01.03.98
33.078-7	JOÃO MONTEIRO NETO	DEL. POLÍCIA	1º	I	1º	II	01.03.98
33.541-X	IVANILSON SEVERINO DE MELO	DEL. POLÍCIA	1º	I	1º	II	01.03.98
35.194-6	IVONE CASSIMIRO DA SILVA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
42.188-X	MARIA DAS DORES	DEL. POLÍCIA	2º	II	2º	III	01.03.98
42.454-4	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	DEL. POLÍCIA	2º	II	2º	III	01.03.98
47.159-3	WATSON WARMING	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.160-7	ANDERSON J. D. ESPINDOLA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.167-4	JOÃO CARLOS C. LOSSIO FILHO	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.170-4	WELLERSON G. V. JUNIOR	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.173-9	VICENTE F. DE O. JUNIOR	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.174-7	MÔNICA C. FERREIRA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.175-5	BENITO AUGUSTO G. TIEZZI	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.176-3	NAICE LANDIM T. PINHEIRO	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.177-1	SANDRA GOMES DIAS MARQUES	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.180-1	GLAUCIA CRISTINA DA SILVA ESPER	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.211-5	SILVIO CASTRO CERQUEIRA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.221-2	RENATA P. D. GALVÃO	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.223-9	LUIZ RICARDO E SILVA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.224-7	JOSÉ TADEU BRAGA LOPES	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.225-5	FELIPE NERIS C. NETO	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.237-9	LAI S. M. DE CASTRO CADMAN	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.240-9	KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.241-7	CLAUDIONOR ROCHA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.262-X	ANA LUCIA T. PIERRE	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.270-0	ALEXANDRE NICOLAU LINHARES	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.316-2	RAIMUNDO M. B. DAMASCENO	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.381-2	MARCOS ANTONIO N. DE OLIVEIRA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.390-1	WALDEMIRO DA FONSECA FILHO	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.392-8	MARCIO MARQUEZ DE FREITAS	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.413-4	INGRID L. H. C. ROSARIO	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.465-7	HELIO DE OLIVEIRA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.556-4	JOAO LOPES DOS SANTOS	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.557-2	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.727-3	LEONARDO FLEURY C. DIAS	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
47.728-1	MARCO AURELIO M. DE ARAÚJO	DEL. POLÍCIA	2º	I	2º	II	01.03.98
25.407-9	EDESIO LUIZ DE SOUZA	PERITO CRIM.	1º	V	1º	VI	01.03.98
25.473-8	JOSÉ RIBAMAR DE O. MENDONÇA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
25.508-4	JOSÉ ANTONIO F. DA SILVA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
25.509-2	ANDRÉ LUIZ P. NUNES	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
25.557-2	WALDIR MENDES DE SOUSA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
25.562-9	WANDY RAIMUNDO PENHA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
25.570-X	JOSÉ M. DE V. MONTEIRO	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
25.597-1	RENATO CARDOSO BEZERRA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
26.590-X	FERNANDO P. C. RAMOS	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.093-8	JOSÉ AMÉRICO SANTOS	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.094-6	PAULO ROVILO HOFFMANN	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.096-2	PEDRO PAULO B. GAMA	PERITO CRIM.	1º	V	1º	VI	01.03.98
27.099-7	GONÇALO ANTUNES DE B. JUNIOR	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.108-X	MARCO ANTONIO B. DE CARVALHO	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.117-9	ADÃO JESUS G. DE OLIVEIRA	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.118-7	LUPERCIO GRIPPE	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.130-6	LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.131-4	JOSÉ CARLOS C. DA COSTA	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.132-2	PAULO PEREIRA DE CARVALHO	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.133-0	AIRTON BRITO DO NASCIMENTO	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.134-9	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.135-7	FRANCISCO CORACIR DE S. VIEIRA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.137-3	SILVIO KYOJI ENDO	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.139-X	JOSÉ ROBERTO MENDES	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.141-1	ARLANA FERNANDES AZEVEDO	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.143-8	RAUL MASSAKAZU MATUDA	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.148-9	IVAN MARTINS FERNANDES	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.176-4	MARIA APARECIDA SILVA	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.198-5	RICARDO CASTRIOTO LEMOS	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.225-6	ROSIVAL PEREIRA MACHADO	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.256-6	MARCOS ANTONIO S. COSTA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.264-7	JOSÉ SOUSA SOBRINHO	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.267-1	EDSON WAGNER DE S. BARROSO	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.286-8	JOSÉ ALFREDO P. DE ALMEIDA	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98

27.296-5	OLEGARIO AUGUSTO F. VERSIANI	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.298-1	ERNANI VELOSOS CANTANHEDE	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.300-7	NATHANIEL P. BLOOMFIELD	PERITO CRIM.	1º	V	1º	VI	01.03.98
27.302-3	BENJAMIM CARVALHO DE SOUSA	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.381-3	GILSON EMANUEL DE S. JANDIR	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
27.458-5	ANTONIO JORGE LUNARDI	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.518-2	CELSON JORGE COBO ARRAIS	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.657-X	ALDAIR NOGUEIRA DE ARAÚJO	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
27.676-6	GILBERTO SHIMOKOMAKI	PERITO CRIM.	1º	IV	1º	V	01.03.98
27.738-X	JOÃO CARLOS ALVES	PERITO CRIM.	1º	III	1º	IV	01.03.98
31.809-4	MILTON DIAS DA SILVA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
36.000-7	MARCUS V. S. IPPOLITI	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.266-9	HAROLD DREFAH JUNIOR	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.267-7	CLEMILTON ATAÍDE C. FILHO	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.269-3	DAVID MANSUR	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.270-7	LUCIANO CHAVES ARANTES	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.271-5	MAURO JOSE O YARED	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.272-3	PEDRO LUIZ L. CUNHA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.273-1	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.286-3	DANILO PEREIRA ACELIO	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.288-X	JABES DE LIMA RICARDO	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.289-8	ANDRÉ KLUPPEL CARRARA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.331-2	FRANK G. V. VERLAERT	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.337-1	GUILHERME ROCHA DE A. ABREU	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.461-0	FLÁVIO S. DOS SANTOS	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.462-9	ELMO RESENDE	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.474-2	LINCOLN GORDIANO CHAGAS	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.539-0	KARLA A A DE PAULA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
45.135-5	JOÃO MARCUS B. DA C. LIMA	PERITO CRIM.	2º	III	2º	IV	01.03.98
45.289-0	LUIZ ALBERTO M. DE OLIVEIRA	PERITO CRIM.	2º	II	2º	III	01.03.98
23.622-5	ELOI FRANCISCO MICHELS	MED. LEGISTA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
24.676-X	IGNACIO ANTONIO JOHN	MED. LEGISTA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
24.877-0	BAELON PEREIRA ALVES	MED. LEGISTA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
24.879-7	MARIA O C. VILLANOVA	MED. LEGISTA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
25.296-4	LUIZ CARLOS GALLI	MED. LEGISTA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.817-8	ENEIDA MARIA FONTES	MED. LEGISTA	1º	IV	1º	V	01.03.98
26.820-8	ANELINO JOSÉ DE RESENDE	MED. LEGISTA	1º	V	1º	VI	01.03.98
26.824-0	SIMÃO MATAKEYAMA	MED. LEGISTA	1º	V	1º	V	01.03.98
26.825-9	CARLOS HENRIQUE D. AZEVEDO	MED. LEGISTA	1º	IV	1º	V	01.03.98
26.841-0	JOSÉ GOMES B. FILHO	MED. LEGISTA	1º	V	1º	VI	01.03.98
26.843-7	EDUARDO VASCONCELOS	MED. LEGISTA	1º	IV	1º	V	01.03.98
29.927-1	MIRCIO ANTONIO ALVES	MED. LEGISTA	1º	V	1º	VI	01.03.98
29.991-3	JOSÉ COSTA SOBRINHO	MED. LEGISTA	1º	V	1º	VI	01.03.98
37.884-4	MARIA CHRISTINA DA SILVA SA	MED. LEGISTA	2º	IV	2º	V	01.03.98
37.885-2	VENILTON FRANCISCO DE M. SA	MED. LEGISTA	2º	IV	2º	V	01.03.98
37.886-0	ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA	MED. LEGISTA	2º	IV	2º	V	01.03.98
37.887-9	ELVIS ADRIANO DA S. OLIVEIRA	MED. LEGISTA	2º	IV	2º	V	01.03.98
37.897-6	LUIZ CARLOS G. NOVAES	MED. LEGISTA	2º	IV	2º	V	01.03.98
37.898-4	ALEXANDRE FRANÇA RICCIARDI	MED. LEGISTA	2º	IV	2º	V	01.03.98
37.945-X	AGAMENON MARTINS BORGES	MED. LEGISTA	2º	III	2º	IV	01.03.98
38.038-5	FRANCISCO A DE MORAES NETO	MED. LEGISTA	2º	III	2º	IV	01.03.98
38.292-2	PAULO CESAR D. DE OLIVEIRA	MED. LEGISTA	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.519-6	ALEXANDRE DE M. CAVALCANTI	MED. LEGISTA	2º	III	2º	IV	01.03.98
39.931-0	HYUNG IL PAK	MED. LEGISTA	2º	III	2º	IV	01.03.98
24.306-X	AGAMENON G. DE AQUINO	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
24.339-6	GILMAR O ALVES	AG. POLÍCIA	1º	III	1º	IV	01.03.98
24.421-X	JOSE EDIVALDO LEITE	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
25.							

26.577-2	ADEMAR D. DE LIMA	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.578-0	PAULO MORAES DA COSTA	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.580-2	ADILSON DOS REIS RODRIGUES	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.581-0	ANTONIO GOMES NETO	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.582-9	LUCEMARY DE O. C. MESQUITA	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.583-7	RAIMUNDO MAGNO DE O MORAES	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.584-5	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.589-6	GENIVALDO SILVA MORAES	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.591-8	DIRCE SEBASTIANA SILVA	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.595-0	KATIA REGINA M. DE ALMEIDA	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.608-6	JOZINALDO MAVIGO DE FREITAS	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.622-1	SYLMA MONTEIRO DE ARAUJO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
26.652-3	WAGNER LIMEIRA GAMA	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.664-7	ANANIAS NETO DA SILVA	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.667-1	LUIZ FRANCISCO NICOLI	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.726-0	MARIA IVONETE ALVES CHAGAS	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.742-2	LUIZ GARCÊZ GOMES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
26.770-8	JOÃO BOSCO DA S. OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.798-8	GILBERTO VIEIRA DA CRUZ	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.201-9	VALENTIN SANTOS MOREIRA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.217-5	JOAO MACHADO COSTA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.221-3	CARLOS ALBERTO SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
27.222-1	VAGNER LOPES DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.227-2	JALMIR MILITÃO DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.252-3	RONALDO ARAUJO DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.290-6	KLEBER FIDELIS GODINHO	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.513-1	SEBASTIÃO J. A DA SILVA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.514-X	ANTONIO ALAN DO N. LEDES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.515-8	CARLOS ANTONIO DE MELO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.517-4	MARCOS ANTONIO M. MONTEIRO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.521-2	SANDRA MARIA A MARQUES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.522-0	LEOMAR DA S. PIRES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.526-3	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.527-1	NELSON LUIS DE J. MACHADO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.529-8	ARNALDO NEVES DA SILVA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.530-1	MOISES MARTINS DE SOUSA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.531-X	HELEN SILVA C. PIRES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.532-8	CARLOS NEWTON DE O LIMA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.533-6	VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.534-4	SERGIO VILLELA DE SOUZA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.539-5	HELDER LOPES DE MELO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.540-9	TADEU R. DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.541-7	PAULO CESAR DE SOUZA GIRAO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.542-5	ROGERIO JOSÉ DE ARAUJO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.543-3	SINIMAR LUIZ DA COSTA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.545-X	VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.546-8	SEBASTIÃO BORGES MUNDIM	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.547-6	CARLOS ALBERTO C. FONSECA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.548-4	CALEB DE MELO FILHO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.549-2	ARIELSON BORGONHA QUERINO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.550-6	RUBENS DE ARAUJO COSTA	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.551-4	LEONARDO VALTER MERTEN	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.552-2	AROLDOR D. DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.553-0	RIDAULT CAMPOS LIMA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.555-7	ALMIRO JUSTINO GONÇALVES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.556-5	BEATRIZ CHAVES LEITE	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.557-3	JOSÉ RICARDO P. DA SILVA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.558-1	LUIS ADESSON M AVILA PAZ	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.559-X	MARIA CECILIA RIOS NUNES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.560-3	LUIS CARLOS DE SOUZA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.561-1	JANIO FERREIRA DE SOUSA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.562-X	JUSSARA MARTINS PERES LOPES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.565-4	GERLANE HENRIQUE DE AQUINO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.566-4	HERALDO B. CLEMENTE	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.567-0	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.570-0	CLAUDIA DA FRANÇA GONTIJO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.571-9	ELIU DOS SANTOS LIMA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.573-5	RONALDO LUIZ DA SILVA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.574-3	ROSIMEIRE F. DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.576-X	ROBSON SANTOS LIMA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.578-6	MARTIM DA C. ARAUJO	AG. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.581-6	JURACI LUIZ MENDONÇA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
25.582-4	ALTAIR MARÇAL PEDROSO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.583-2	ABMAEL DE PAULA SANTOS	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.586-7	WELLINGTON SEBASTIÃO DE SALES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.590-5	CONCEIÇÃO DE M. A ARAUJO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.591-3	DENIS BATISTA DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.592-1	WESLEY ARAUJO DA PONTE	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.594-8	JADER SOARES DA LUZ	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.595-6	IRINEU TAIZO MYVA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.600-6	GUILHERME SAVIO RAMOS	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.602-2	ROBERTO RORIZ	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.606-5	JOAO RICARDO M. MANSO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.610-3	VICENTE C. DE CASTRO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.611-1	REINALDO C. DOS ANJOS	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.613-8	LUIZ ANTONIO F. DE ANDRADE	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.619-7	CLÉBER PERALTA GOMES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.620-0	LUIZ CARLOS D. GUIMARAES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.622-7	ELDEN V. S. GONÇALVES	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.625-1	JOAQUIM ENEAS D. BARRETO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.627-8	FABIO ANTONIO PAIVA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.635-9	ODILON A DA SILVA FILHO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.636-7	JAIRO FERNANDO LESSA MATOS	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.638-3	CARLOS CESAR FERREIRA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.642-1	MARCO A B. NORBERTO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.658-8	JOSE M. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.664-2	SUELI MARIA DE O BORGES	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.668-5	EDIGTON LEITE FONSECA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.671-5	MARLON M. D. ARAUJO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.673-1	MONICA G. PEREIRA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.692-8	EDME N. N. FIUZA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.693-6	MARIA DA PENHA DA S. PINTO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.698-7	MANOEL GALVAO DE MELO	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.699-5	JOSE ROBERTO DA SILVA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.821-1	JOSE MESSIAS ALVES	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.822-X	GERALDO GEOVANY R. VIANA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.823-8	CLEONE DE SOUSA ROCHA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.824-6	HUGO C. VASCONCELOS	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.829-7	JOSE EMIVALDO GOMES	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.830-0	GISELY ALVES DE FREITAS	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.831-9	EDIL ISMAEL DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.843-2	CARMEM LUCIA M. C. SOUTO	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.846-7	INALDO VICENTE DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.847-5	ENOQUE VENANCIO DE FREITAS	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.848-3	CARLOS G. SHIMIDI	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.850-5	MILTON JOSÉ GONÇALVES	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.852-1	JEFFERSON D. B. DE MEDEIROS	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.853-X	MARCIA JEOVANIA RAMOS	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.854-8	OZORIO MACHADO DA COSTA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.856-4	MARCOS DA COSTA HELCIAS	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.858-0	DILMA MARIA DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
27.861-0	EZEQUIEL CUPERTINO PINTO	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.863-7	ELSON AUGUSTO DE MENDONÇA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.864-5	HELDER P. SILVA FILHO	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.866-1	MARLAN TAVARES DE SANTANA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.867-X	MARCOS RODRIGUES DA COSTA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.870-X	JOSÉ ALEXANDRE B. DE SOUSA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.872-6	NARCIO PEREIRA DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.873-4	LEONARDO VIRGOLINO RAMOS	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.884-X	EDMILSON CASIANO DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.892-0	WANDERLEY DE ALMEIDA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.893-9	DOMINGOS DA SILVA NETO	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.896-3	VALDIR PEREIRA GOMES	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.904-8	WANDERLEY LUCENA DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
27.918-8	CLEYBE SILVA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.928-5	FRANCISCO RAMOS NETO	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.931-5	ANTONIO DE P. NASCIMENTO	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.935-8	JOAO LUIS RODRIGUES NERES	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
27.945-5	LUIZ GOMES DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.216-9	PATRICIA PORTILHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
31.392-0	SORMANI MOURA FEITOSA COSTA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.393-9	BENEDITO DIAS DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
31.408-0	LUCIA INES DE SOUZA MOREIRA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.413-7	ADRIANE C. DE F. DE MATOS	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.420-X	GERSON FREIRE JUNIOR	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.423-4	WILMA M. DE M. DE BRITO	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
31.442-0	JOSAFÁ RIBEIRO DO COUTO	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.448-X	JADER G. B. BRITO	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.449-8	CARLOS ALBERTO D. BARRETO	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
31.468-4	CELSO PEREIRA DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
31.469-2	MARCOS ANTONIO DE CAMPOS	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.470-6	RAUL JOSÉ GOMES NETO	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.475-7	ROSANITA B. NOGUEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.488-9	PAULO CESAR P. DE MENDONÇA	AG. POLÍCIA	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.511-7	SUEDIR FRANCISCO PAIVA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.

34.357-9	JUBAR PEREIRA DAS MERCES	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
34.379-X	MARCOS ANTONIO FERREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
34.380-3	WOLMY MARTINS DE SOUZA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
34.628-4	VICENTE CARVALHO MONTEIRO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
34.679-9	ADEMAR JULIO DE SANTANA	AG. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
35.157-1	WALDIR M. E SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
35.158-X	DILTON SEIXAS CARDOSO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
35.782-0	MARCELO TOLEDO WATSON	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.783-9	CLAUDIO RODRIGUES GUIMARÃES	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.785-5	MAURICIO RODRIGUES GUIMARÃES	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.788-X	ANTONIO P. O DO NASCIMENTO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.790-1	IVONEI CARDOSO SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.797-9	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.826-6	ERIVALDO ALVES PINTO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.840-1	MARCIO GERALDO BOAVENTURA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.841-X	HELOISA HELENA F. CARVALHO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.842-8	RICARDO DE MORAIS	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.844-4	EDSON ANTONIO DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.858-4	SIDNEY MOURA PIMENTA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.859-2	JOSE ANGELO FERREIRA NETO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.860-6	MARCUS BRAGA DA COSTA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.865-7	JORCELO OLIVEIRA BATISTA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.888-6	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.889-4	FERNANDES H. GONÇALVES	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.890-8	DELSON FAGUNDES DE SOUSA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.892-4	ELGA REGINA DOS S. PEREZ	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.893-2	FERNANDO ANTONIO L. ARAGÃO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.940-8	RICHARD VALERIANO MOREIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.941-6	FRANCISCO ALVES DA C. FILHO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.944-0	CLAUDETTE ENOI DE SA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
35.945-9	GERALDO ANTONIO TELES	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
35.947-5	JOSUE GONZAGA DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.948-3	JAIRO COTTA MAUBRIGADES	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
35.961-0	FERANDA FARIAS C. DE ARAÚJO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.981-5	CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.982-3	JOÃO LOPES DE S. NETO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.992-0	JOSÉ RAFAEL O DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.002-3	WATSON M. DE M GONÇALVES	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.009-0	EDIVANIA BARBOZA DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.010-4	WATSON FONSECA DA CUNHA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.011-2	ALZIRO CEZAR M. PEREIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.015-5	JOSE ATILA G. DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.016-3	SIDNEY CAMPOS PEREIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.017-1	AJACKSON SANTANA SANTOS	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.019-8	JOSE LIBANIO DE O ALBUQUERQUE	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.024-4	SALES MARTINS DE FIGUEIREDO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.049-X	LUIZ CARLOS DE SOUSA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.052-X	JOSIVAN BARBOSA GONZAGA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.054-6	NILSON S. D. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.056-2	RENATO DE OLIVEIRA SOUZA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.066-X	GILDASIO FREITAS DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.076-7	WELLINGTON N. DE CARVALHO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.078-3	JOSE W. SOUSA FERREIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.080-5	FRANCISCO DE P. M. DA COSTA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.090-2	DENISE PENICHE Y. OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.091-0	LUIZ DIOGENES DA S. NETO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.093-7	ANTONIO C. N. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.109-7	SERVILHO CESAR SOBRINHO	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.111-9	ANAENO DOS SANTOS XAVIER	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.183-6	IRAPUAN LEITE SALES	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
36.184-4	JORGE DE SOUZA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.189-5	PAULO ROBERTO T. DA SILVA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.207-7	WELITON ALVES DE ALENCAR	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.214-X	ELINALDO FERREIRA JORGE	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.217-4	CARLOS H. M. PESSOA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.248-4	JALON SILVA DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.428-2	ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.429-0	MARIA DE W. ALVES FERREIRA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
36.431-2	RAIMUNDO NONATO LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.489-4	LEIDE T. DA SILVA QUEIROZ	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.515-7	JOSÉ EUSTAQUIO ALVES	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.517-3	JEFFERSON DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.690-0	MARIA GORETTE L. MACIEL	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.701-X	JACSON DE FARSO C. FERREIRA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
36.702-8	EDSON JOSE ALVES	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.739-7	NILSON MACHADO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.890-3	ADELSON SOARES DE FARIAS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.891-1	BENEDITO DE J. G. RABELO	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.894-6	NATAIR DE MELO	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.895-4	VANTUIR R. DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.897-0	LUIZ H. CUNHA MESQUITA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.899-7	CARLEOMAR CAVALCANTE	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.939-X	CARLOS ALBERTO F. RODRIGUES	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.992-6	FRANCISCO G. P. MARQUES	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.993-4	HEL VIO LEMOS DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
36.994-2	SCHeldon SILVA CARDOSO	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.148-3	ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
37.153-X	PEDRO MENDES DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
37.345-1	ERONILDO SOUZA CRUZ	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.346-X	GERALDO DA SILVA CORTES	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.348-6	JOSÉ AFONSO SOARES DIAS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.349-4	ZEUGMA SANTOS DO NASCIMENTO	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.361-3	CRISANTO CARNEIRO DE AGUIAR	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.362-1	ALMEZIR NUNES DE SOUZA	AG. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
37.363-X	SERGIO BRAGA DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.364-8	MARCELO B. D. DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.425-3	AILTON ALVES DE SOUSA	AG. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
37.636-1	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.640-X	MOISES V. DE SOUSA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.643-4	ALDO JOSÉ AQUINO CAETANO	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.685-X	ANTONIO C. DE ABREU	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.713-9	JAIRO FERREIRA DE SOUSA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.883-6	RICARDO FEITOSA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.943-3	MARIA VENICIA R. PAIVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
37.946-8	NÚBIA DE FREITAS SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.967-0	VANDA GONÇALVES DE CARVALHO	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.969-7	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.970-0	JANDIRA BARROS ALVARENGA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.972-7	HERTZ KRATKA M. CALDAS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.022-9	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.023-7	ARNALDO SILVA ARAÚJO	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.138-1	FREDERICO H. DE O LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.153-5	MARCELO JOSE DE FARIA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.295-7	VILMAR RAINHA PAROTIVO	AG. POLÍCIA	2ª	II	2ª	III	01.03.98
38.305-8	TARCILIO MELO BARROS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.324-4	MONICA C. A GONÇALVES	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.362-7	CLAUDIO M R DA CRUZ FILHO	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.363-5	CARLOS ALBERTO B. DE ANDRADE	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.364-3	ALDAIR WANZELER BEZERRA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.423-2	FLAVIO FERNANDO DE G. MARTINS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.487-9	NAIR CERQUEIRA SANTANA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.488-7	MAURICIO BRITO DA ROCHA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.489-5	HUMBERTO LUIZ DE MOULAZ	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.490-9	MARCELO COSTA MOREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.491-7	NEY GOMES DA ROCHA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.502-6	JORGE VIANNA TRINDADE	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.910-2	JENNER SALES SANTANA	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.933-1	MARIA MARISE DA S. FREITAS	AG. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
39.502-1	ESTELA MARIA DO VALE DOURADO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
39.917-5	JOSÉ PEREIRA DE S. SOBRINHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
42.963-5	MARIA SUELY B. LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
43.155-9	PAULO CLEITON DE VASCONCELOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
43.254-7	MARCIO TAVARES DE SANTANA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
43.498-1	PEDRO LOPES DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
43.576-7	JANINE RODRIGUES BARBOSA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.775-8	ELIAS SOARES DA COSTA	AG. POLÍ					

47.293-X	SOLANGE VICTOR DOS S. VICENTE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.294-8	VALERIA M. R. DE MORAES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.295-6	ANTONIO GILBERTO DA S. COUTO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.296-4	CARLOS C. C. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.302-2	ALTAIR MENDANHA DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.304-9	ELCIMAR LUSTOSA SOARES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.306-5	CLAUDIONOR R. DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.307-3	ROBERTO F. DE MENDONÇA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.308-1	DONIZETE BATISTA DOS PASSOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.309-X	JOSÉ REGINALDO DE B. MELO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.310-3	ANTONIO M. DOS S. JÚNIOR	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.312-X	LEUDA NAGILA LEITE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.313-8	FRANCISCO DE A. DE S. SOARES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.318-9	WESLEY LUSTOSA TELES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.319-7	ANTONIO ALBERTO SA FARIAS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.320-0	WEDINIZ MENDES SALES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.321-9	JORGE RODRIGUES MACIEL	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.323-5	WALMIR JOSÉ GOMES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.324-3	MARIA DE J. A. DE MATOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.325-1	LUCIANO MARINHO DE MORAIS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.326-X	ELSONIR DUTRA VIEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.327-8	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.328-6	CARLOS J. V. CASTRO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.329-4	OSVALDO A DO N. FILHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.330-8	PAULO D. ALVES PEREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.331-6	CARLOS C. BARREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.333-2	FRANCISCO F. A. DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.334-0	DENILSON S. BERNARDO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.335-9	MARCOS ALBERTO G. DE ALENCAR	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.336-7	CARLOS R. M. DE JESUS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.338-3	MARCIA L. DE A LOPES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.340-5	EDSON AZEVEDO BONFIM	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.341-3	PAULO JOSÉ COELHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.342-1	NADIA AGUIAR	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.343-X	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.344-8	REINALDO ORSANO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.345-6	KLEBER DE MELO SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.346-4	HUGO CARDOSO DA ROCHA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.347-2	EUDA CALAZANS ALVARENGA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.348-0	JUVALDIR OLIVEIRA GARCIA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.349-9	PEDRO VASCONCELOS PIMENTEL	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.350-2	ARISTOTELES SOARES DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.351-0	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.352-9	LINDOMAR LUIZ DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.353-7	MARIA JOSÉ LOPES BORGES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.354-5	NIVALDO SANTANA GUEDES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.355-3	VANDER RODRIGUES DE SOUZA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.356-1	LUIZ FLAVIO FRANCO SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.357-X	GIU CARLOS VIEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.358-8	MARCIUNNY DE O. SARATVA LEÃO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.359-6	AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.360-X	CARMELITA FRANCISCA G. RAMOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.361-8	IVAN LOPES DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.362-6	JANDUIR JOSÉ DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.363-4	EDSON APARECIDO ALVES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.364-2	MAURICIO DA SILVA ANDRADE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.365-0	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.366-9	HUMBERTO SALVIANO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.367-7	MAVEILSON DE ARAUJO FREIRE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.368-5	ADARLUCIO FROTA MENEZES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.369-3	WILTON JOSÉ M. DE MOURA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.370-7	WAGNER O DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.371-5	ORLANDO P. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.372-3	ACACIO DE J. N. MENDES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.373-8	MAURO SERGIO M. BEZERRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.374-6	MONICA BORGES CAMARGO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.375-4	CARLOS ALBERTO GOMES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.376-2	SOLON MOTA SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.377-0	MARCOS ROGERIO A SOUSA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.378-X	AGDA MARIA N DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.380-0	MARCO ANTONIO L. DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.382-0	FATIMA REJANE N. SIDOU	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.384-7	JORGE DE NOVAES FEITOSA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.391-X	GILDENOU VALENTIM MARTINS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.395-2	PAULO FABRICIO BATISTA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.396-0	AIDORLANDE F. CARDOSO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.399-5	ADILSON SEVERINO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.400-2	ADAILSON CORDEIRO DE LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.401-0	ANTONIO CLAUDIO P. DATO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.403-7	KEVE JOAQUIM A S. DA GAMA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.404-5	VALDIR CARLOS FERNANDES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.409-6	LUIZ ALMADA BALBINO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.412-6	LUND MARÇAL DE F. JÚNIOR	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.414-2	WILLIAM ALVES DE FARIA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.415-0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.423-1	CREUZA APARECIDA CANDIDO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.424-X	ANDREA DE J. CASTRO DE SOUZA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.425-8	EZEQUIAS DE ARAUJO COSTA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.429-0	ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.431-2	JOAQUIM FERREIRA DA PONTE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.435-5	JOSÉ LUIZ G. RODRIGUES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.436-3	MARCUS VINICIUS CRUZ	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.437-1	ADONIRAM Q. DA CUNHA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.438-X	PAULO SERGIO T. DE SOUSA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.439-8	ADEMIR CHAVES LEITE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.440-1	JOÃO JOSÉ DE B. CIRNEU	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.442-8	EDWARD NEVES DUARTE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.444-4	JAILSON NAZARIO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.445-2	JANEITE SANTOS VIEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.446-0	MARCIA SANTOS BARRETO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.447-9	RUBENS DE ARAUJO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.449-5	VANIA CAMBER	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.450-9	DENISE MARIA DOS S. SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.451-7	JORGE LUIS GRACIANO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.452-5	DENILSA DA SILVA FERREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.453-3	ZENEIDE AZEVEDO M CARDOSO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.454-1	ADAILTON ROMULO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.455-X	ROGERIO AUGUTO LISBOA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.456-8	MIGUEL A. R. DE MACEDO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.458-4	ELIAS JOSÉ DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.459-2	IVANETE PEREIRA BRITO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.461-4	CARLOS H. Q. L. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.463-0	EMILIA DOS O. G. MENDES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98

47.464-9	SERGIO SANTOS BORGES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.466-5	NILTON FERREIRA MENDES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.467-3	JAKSON FERREIRA BRITO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.468-1	ROGERIO COSTA DAMASCENO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.469-X	JOSÉ M. DE A FILHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.470-3	LINDALVA L. DE O RESENDE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.471-1	MANOEL INACIO GERALDO COSME	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.473-8	HERBERT RIBEIRO DE ARAUJO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.474-6	LEILA REGINA M. FERNANDES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.476-2	EVELTON SOUSA F. DE ARAUJO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.477-0	RONALD TECHMEIER	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.482-7	FELICIANO I. P. MARQUES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.484-3	JOSÉ MAURICIO FERNANDES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.492-4	ROSEMEYR MARIA DE A MOURÃO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.493-2	ANTONIO ELTON DE PAIVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.494-0	LUCIVAN SANTOS PEREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.495-9	HAMILTON BORGES FERREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.496-7	SILVIO CESAR CRELIER DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.498-3	WILLIAM FERNANDES DORTA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.499-1	MARIA F. B. DE MORAIS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.501-7	MARIA E. DOS S. MENDONÇA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.504-1	RENATO BASTOS DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.506-8	JOSÉ UILTON DE ARAUJO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.508-4	CLAUDIA SALVINA E LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.511-4	ALEXANDRE C. F. PEREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.514-9	JOSÉ ORLANDO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.515-7	ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.517-3	VANDA MANGUEIRA DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.518-1	GILNEI LACERDA CHAGAS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.520-3	NELSON DO S. B. FILHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.521-1	FRANCISCO A. L. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.522-X	NILTON GOMES NUNES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.523-8	WALDIRENE MARINHO GOMES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.525-4	LINDOMAR FERREIRA BRITO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.526-2	JULENIA COSTA DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.529-7	JOSE GERALDO GUERRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.530-0	NELVIO BENEDETTI FLORES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.531-9	JOAQUIM TEIXEIRA DE BRITO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.532-7	GERALDO GONÇALVES BARROS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.534-3	SERGIO LOPES FILGUEIRAS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª		

47.710-9	VANDERLI R. DE CARVALHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.711-7	PAULO CESAR DE SOUZA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.712-5	JOELINO GUEDES DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.724-9	JOSÉ LINEU DE F. JUNIOR	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.725-7	ELDIMAR T. DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.726-5	MAORANHE PANTOJA DA COSTA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.733-8	ERITO P. DA CUNHA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.735-4	LEILA SUENE DA N NASCIMENTO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.738-9	ADOMICIO PEREIRA DE SOUSA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.742-7	LUZIA RODRIGUES S. DIAS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.743-5	MARCO ANTONIO L. DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.748-6	DENIS DE SOUZA PEREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.750-8	ANGELA ALVES DE ARAUJO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.764-8	LAURINDO AILTON T. COSTA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.765-6	OTOVAL MESQUITA JUNIOR	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.767-2	NILSON ALMEIDA QUIRINO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.771-0	NILTON FLORENTINO MEIRELES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.780-X	LUZIMAR DIAS ROCHA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.786-9	NÉSTOR PINTO BARBOSA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.788-5	ROBERTO GONÇALVES DIAS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.790-7	JORGE LUIZ DE CARVALHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.795-8	ANTONIO FLAVIANO A DE LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.796-6	VALDEMIR BATISTA DO N. SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.800-8	AILTON DE QUEIROZ PEREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.801-6	MARCIO DE SOUZA LIMA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.802-4	CARLOS ROBERTO L. DE ANDRADE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.816-4	CARLOS ANTONIO DA COSTA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.823-7	GERALDO GENEROSO DE ANDRADE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.826-1	ELIANE DE A GALVÃO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.830-X	JOSÉ VALTO CARLOS SOUZA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.838-5	HUDSON ROMULO L. DE M. TELES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.848-2	CASSIA HELENA FERREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.853-9	PAULO CESAR DIAS RODRIGUES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.857-1	SILDECY DE SOUZA BREGUEDO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.865-2	SANDRO ROMEU B. DE SOUZA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.889-X	ILDEU LUZIO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.897-0	JOAQUIM EZEQUIEL MACHADO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.900-4	MARIA LEIDISMAR ARAUJO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.903-9	JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.904-7	ALBA C O FERNANDES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.905-5	GIDALTI DE ALENCAR JUNIOR	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.909-8	JASSON GARNER FERREIRA SOLANO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.929-2	ADELCO ALUIZIO BARBOSA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.937-3	EPITACIO CARMO CORREIA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.945-4	MIGUEL BILAC AZEVEDO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.006-1	LUCIA DE FREITAS CAETANO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.024-X	JOSE WILSON DE QUEIROZ	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.034-7	LIOMAR PEREIRA DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.036-3	JOSÉ MARIA DA ROCHA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.037-1	LUZIA MARINHO DE SOUSA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.039-8	VENANCIO SALES SANTANA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.062-2	ALBALICE LIMA SABATE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.097-5	EDSON DIAS NUNES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.103-3	GERALDO ANTONIO PINTO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.105-X	DIONIZIA ARAUJO RODRIGUES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.109-2	ANTONIO CORREIA NETO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.147-5	ELISALDO ALCANTARA M FILHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.148-3	HAMILTON M. DE CARVALHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.154-8	GLORIA MARIA R. FERREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.202-1	LOURDES HELENA O DE MENEZES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.203-X	LUCIMEIRE DE C SANTOS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.241-2	MARCIO PAULO CAMBRAIA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.244-7	EDVALDO DOS REIS INACIO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.246-3	CLOVIS RONALDO P DE PAULA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.247-1	FABIO H. B. DIAS	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.248-X	ALMIR JOSÉ FERREIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.255-2	GERSON E. B. DE OLIVEIRA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.261-7	ISABEL CARMO CORREIA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.262-5	IVONALDO BATISTA DE CARVALHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.263-3	ROSALINA G. CRISTINO GONÇALVES	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.264-1	ELIEZANI DE SOUZA DA COSTA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.280-3	JOSÉ DE JESUS R. FREIRE	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.291-9	LAZARO A E. FILHO	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.298-6	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
27.181-0	GLADSTON SOTTO M. PEREIRA	ESC. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.183-7	ROSANE DA SILVA CUNHA	ESC. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.186-1	SELMA DE B. SOUZA BRASIL	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.189-6	GILSON B. DE LIMA	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.193-4	SERGIO ROBERTO MENDES	ESC. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.196-9	ANA LUCIA CAVALCANTI	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.199-3	MARA ROCHA M. DE ALMEIDA	ESC. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.200-0	DELSON LUIZ BASTOS FERRO	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.202-7	MARIA AUXILIADORA A SILVA	ESC. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.204-3	RITA E. DA M. BRITO ROCHA	ESC. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.205-1	CARLOS BRILHANTE	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.207-8	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	ESC. POLÍCIA	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
27.212-4	LAURO B. DE FREITAS	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.223-X	NEILA VENISE CÉSAR DE ARRUDA	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.224-8	NELSON F. DOS SANTOS	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.229-9	GILSON CUNHA DE SOUZA	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.230-2	CARLOS EDUARDO V. DE OLIVEIRA	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.242-6	FRANCISCO CARLOS BARBOSA	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.247-7	BOAZ DE ARAUJO SOUSA	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.260-4	MARCOS RAUL DOS S. LIMA	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.271-X	NILZE YOSHIE OSIRO	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.275-2	JOSÉ G. ALVES BISPO	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.276-0	CLAUDIO LOPES	ESC. POLÍCIA	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
35.161-X	LAERCIO ROSSETTO	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
25.165-2	GLADSON LEITE DE FREITAS	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.171-7	SILVINO DE SOUSA SANTOS	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.172-5	JOSINEY VARELA DE ALMEIDA	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.174-1	EDGAR SANTOS GUIMARÃES	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.176-8	ALDENISA CELIA DA COSTA	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.202-0	EMIVALDO V. DA SILVA	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.208-X	MARCIO ANTONIO SILVESTRE	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
35.213-6	FRANCISCO ROMULO C. NETO	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.190-9	CARLOS ALBERTO DE O QUARESMA	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.400-2	DENISE DE A NERY ABOUD	ESC. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
36.801-6	FABIO DE R. E SOUSA	ESC. POLÍCIA	1ª	II	1ª	III	01.03.98
38.506-9	MARIA DE FATIMA FURTADO	ESC. POLÍCIA	1ª	I	1ª	II	01.03.98
39.275-8	MARCELO EDUARDO S. LOPES	ESC. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
39.450-5	MARIA SUANI A DA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
39.456-4	JOHNY MARCOS M. MALAQUIAS	ESC. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
39.467-X	EULIRIO DE FARIAS DANTAS	ESC. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
39.499-8	SALVADOR L. M. DE ALENCAR	ESC. POLÍCIA	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
43.281-4	LUCINEIDE F. DE ANDRADE	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
43.754-5	AGNALDO MACHADO CRUZ	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.799-0	JAME QUEIROZ DE LIMA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.780-4	MARCELO SILVA DE CARVALHO	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.826-6	VANCERLAN FERREIRA GUEDES	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.843-6	EDLAINE BARBOSA LINHARES	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.845-2	SUETONIO AMORIM MEDEIROS	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.850-9	RUBENS JOSÉ DA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.854-1	FRANCINALDO BATISTA DA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.859-2	JACKSON ALVES DANTAS	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.891-6	JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.895-9	FRANCISCO AURO DE ARAUJO	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.896-7	ADMON AMANCIO DE OLIVEIRA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.897-5	MAGDA ELMA M. DA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.903-3	SEBASTIÃO LELIS VIEIRA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.905-X	GASPAR VIEIRA DE SOUSA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.906-8	ZILDENIR MARIA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.907-6	ELVIS FRANKS F. DA COSTA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.922-X	ANA CRISTINA FERREIRA COUTO	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.923-8	HELENI DA SILVA INACIO	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.924-6	NILDETE REIS SANTOS	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.925-4	CARLOS E. A DA CONCEIÇÃO	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.926-2	JANE MARY T. PINTO	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.932-7	JANDUI PINTO JUNIOR	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.934-3	AILTON MIRANDA NOGUEIRA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.936-X	ENOQUE MAIA SOARES	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.937-8	CARLOS MARCELO DE ARAUJO	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.938-6	EVANUZIA S. DO N VIEIRA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.949-1	ADALGISA MARIA DE ARAUJO	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.963-7	DENILSON R. PEREIRA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.965-3	NEIVALDO O DE SOUZA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.967-X	JOSILDA BORGES PEREIRA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.972-6	JOSCELEM PEREIRA NUNES	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.975-0	GILMAR DE M. BARBOSA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.986-6	JOSÉ AUGUSTO P. DE SOUZA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.012-0	ROBSON GOMES DA SILVA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.013-9	ANTONIO DE SIQUEIRA LOPES	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.014-7	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.015-5	WELLINGTON DOS S. CARDOSO	ESC. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.03.98

48.078-9	RENATA MONTEIRO C. AMARAL	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.080-0	SUELY LACERDA BASSO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.083-5	EVERALDO BELTRAMINI	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.084-3	VALDIRENE MIGUEL BARBOSA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.085-1	ROBSON SILVA MARTINS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.087-8	RIVANIA MARIA A MENDES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.088-6	DEOCLECIANO A V. ALVES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.089-4	NADIEL DIAS DA COSTA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.090-8	LUCIANE SILVEIRA DUARTE	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.091-6	MARCIO VIEIRA DE FREITAS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.096-7	SAMUEL ANDRADE FERREIRA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.099-1	IONETE RUBEM CAMPOS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.104-1	ANDERSON CESAR B. DE FARIA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.111-4	HUMBERTO DE FARTAS SOARES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.113-0	ELIANA BASTOS DO NASCIMENTO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.114-9	ROGERIO M. DE OLIVEIRA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.116-5	ROSALVO SOARES BARROS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.118-1	CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.120-3	CLAUDIONOR B. DOS SANTOS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.121-1	MANOEL ABADIA SOBRINHO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.123-8	EROMILDO BOMFIM DE OLIVEIRA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.125-4	JOSÉ WELLINGTON C. DA SILVA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.126-2	JUREMA A PEREIRA DE MORAIS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.127-0	JOSÉ LUIZ LOPES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.128-9	MARCUS V. C. DE HOLANDA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.131-9	MIRIAN VALERIO BANDEIRA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.132-7	ELISABETE MOREIRA GUEDES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.142-4	PITAGORAS VELOZO COSTA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.143-2	EDVALDO OLIVEIRA P. JUNIOR	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.146-7	QUITERIA T. DE MESQUITA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.149-1	CELSO EDUARDO R. TAVARES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.152-1	PEDRO ROGERIO LIRA BARROS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.155-6	IVONETE MATINS DA S. MACIEL	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.160-2	ELISA MARIA VIEIRA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.162-9	NISE REGINA F. MARTINS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.164-5	ELOI FERNANDES MARANHÃO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.165-3	EDILSON ROSA COELHO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.168-8	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.169-6	CARLOS LUIZ C. VIEIRA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.173-4	MARIA MADALENA DA S. REIS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.176-9	CARLOS TADEU GOMES ARAGÃO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.182-3	LILIA DE F. C. LIMA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.187-4	PAULO ROBERTO DOS R. CHAGAS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.188-2	FABIO KRATKA M. CALDAS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.196-3	JEMIMA DE JESUS SANTOS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.197-1	LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.198-X	SUELI MARIA DE SOUZA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.199-8	LEILA ALVES DE LIMA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.200-5	RUBENS FIGUEIREDO COSTA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.217-X	SILVANA MIRANDA DE ARAUJO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.233-1	SAINT CLAIR P. DE O FILHO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.236-6	JOSÉ NASCIMENTO B. MAGALHÃES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.237-4	CARLOS LUIZ MARTINS MENDES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.240-4	FABIO B. RODRIGUES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.249-8	ANDERSON MEDEIROS PEREIRA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.245-4	FRANSBERT RODRIGUES BIJOS	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.294-3	LOURALBER G. DA SILVA	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.299-4	JORGE MACEDO GUIMARÃES	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
48.300-1	JORGE PAULO G. LOBATO	PAPILOSCOP.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
26.435-0	CELSO PIRES DE OLIVEIRA	AG. PENITEN.	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
26.441-5	EDIRCE MARIA DA L. EMERICK	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.442-3	NORMA SUELY F. DA S. OLIVEIRA	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.445-8	AUREMAR JUVENCIO MOURA	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.452-0	JOSÉ RAIMUNDO DE S. SILVA	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.455-5	ELOENÉ PEREIRA BARBOSA	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.462-8	CHARLES GOMES DA SILVA	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.463-6	JOSE HAMILTON CARDOSO LOPES	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.464-4	JOSE MANUEL DE F. SILVA	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.466-0	JOEL GOMES DE ALMEIDA	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.477-6	JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.493-8	CARLOS WILSON L. DA SILVA	AG. PENITEN.	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
26.545-4	FERNANDO CESAR DO N. BRITO	AG. PENITEN.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.98
26.896-8	JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	AG. PENITEN.	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.827-0	JOÃO EVANGELISTA M. DA SILVA	AG. PENITEN.	ESP.	I	ESP.	II	01.03.98
27.902-1	FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA	AG. PENITEN.	1ª	II	1ª	III	01.03.98
30.660-6	APARECIDA DE F. DE O QUEIROZ	AG. PENITEN.	2ª	II	2ª	III	01.03.98
31.633-4	JOSE DE R. DA SILVA	AG. PENITEN.	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
31.644-X	FLAVIO VIANA DE CASTRO	AG. PENITEN.	1ª	III	1ª	IV	01.03.98
32.871-5	NEWTON P. DE ASSUNÇÃO	AG. PENITEN.	1ª	II	1ª	III	01.03.98
32.880-4	ELENIAS DA SILVA	AG. PENITEN.	1ª	II	1ª	III	01.03.98
32.881-2	KELNE PEREIRA DA SILVA	AG. PENITEN.	1ª	II	1ª	III	01.03.98
32.895-2	DEMETRIUS VAZ VELLOSO	AG. PENITEN.	1ª	I	1ª	II	01.03.98
34.358-7	EDILTON FERREIRA DE PAULA	AG. PENITEN.	1ª	I	1ª	II	01.03.98
36.996-9	IVONALDO BERNARDO NUNES	AG. PENITEN.	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
37.170-X	ANTONIO GABRIEL ALVES	AG. PENITEN.	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.082-2	MARIA JOANA M. ISACKSSON	AG. PENITEN.	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
38.373-2	IOLENE ARRUDA CARDOSO	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
38.504-2	GUIOMAR HIPOLITA VIANA	AG. PENITEN.	2ª	III	2ª	IV	01.03.98
46.840-1	PAULO MARTINS DOS SANTOS	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.842-8	MAURO APARECIDO R. DA COSTA	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.844-4	AUTAIDE AZEVEDO VERAS	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.851-7	MARCELO DE S. FERREIRA	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.853-3	DULCE DA SILVA MIZUNO	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.856-8	EDISON LUIS ZANATTO	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.865-7	EDILENIA E. C. BECHEPECHE	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.868-1	MARCOS ANTONIO SANTIAGO	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.870-3	JOSÉ ANTONIO DE M. NETO	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.871-1	EDSON NUNES MESQUITA	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.872-X	FRANCISCO DA C. MATOS	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.873-8	BERENICE RAMOS DA SILVA	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.874-6	RENATO NEVES P. FILHO	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.875-4	GILVAN SOARES MASCARENHAS	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.876-2	MARCELO DOS SANTOS SILVEIRA	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.882-7	ANACIR PEREIRA DE SOUSA	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.883-5	JORGE LUIZ COUBE SIMÕES	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.890-8	LIDUINA ROCHA TABOADA	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.902-5	LUIZ SAULO DE S. MATOS	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
46.948-3	JUAREZ FERREIRA DE SENA	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98
47.052-X	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	AG. PENITEN.	2ª	I	2ª	II	01.03.98

Exonerar, a pedido, AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 80.073-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 1998.

Nomear LEONARDO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear CARMEN MARIA SOUTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Governador.

Exonerar, por ter sido licenciado para atividade política, o Delegado de Polícia FRANCISCO DE ASSIS B. CRISANTO, matrícula nº 20.625-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 03.07.98.

Exonerar o Delegado de Polícia VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula nº 23.664-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Corregedor-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 03.07.98.

Nomear o Delegado de Polícia VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula nº 23.664-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAÚJO, matrícula nº 21.120-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Corregedor-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula 42.945-7, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear REGINA CÉLIA COLAÇO SALES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAIMUNDA ALVES SOBRINHA, matrícula nº 22.339-5, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula 42.945-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar SORMÂNIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 31.025-5, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, matrícula nº 33.222-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar ANA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.445-X, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDA ALVES SOBRINHA, matrícula nº 22.339-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 25.604-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, Símbolo DFG-10, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear ROSÂNGELA TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 37.114-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, Símbolo DFG-10, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear DARCÍLIO MADEIRA ÉVORA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear HILDA LÚCIA SANT'ANNA ADAMI SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vídeo, Símbolo DFG-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALDEMAR GADELHA NETO, matrícula nº 49.344-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vídeo, Símbolo DFG-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO LERBACH, matrícula nº 39.212-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Seleções Bibliográficas da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO LERBACH, matrícula nº 39.212-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear ANA CRISTINA GOULART MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Seleções Bibliográficas da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar CID MEDEIROS CAVALCANTI QUEIROZ, matrícula nº 47.749-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo ANDREA FONTENELE DE ALMEIDA, matrícula nº 48.845-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear ANDREA FONTENELE DE ALMEIDA, matrícula nº 48.845-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear ANA PIMENTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar SERGIO LUIZ COELHO FRANCÊS, matrícula n.º 47.519-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear ANDREIA GOMES ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar ROGÉRIO MARCOS DE JESUS SANTOS, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, para substituir RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, da Secretaria de Governo do Distrito Federal em seus impedimentos legais e ausências eventuais.

- NOMEAR IRACI MARTINS RUBIM, matrícula n.º 32.604-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Centro Educacional 03, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- NOMEAR OMAR DOS SANTOS, matrícula n.º 72.307-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Promoções Artísticas, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR EDMA GOMES GABETO SOARES, matrícula n.º 61.284-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Planejamento, da Diretoria Executiva.

- NOMEAR EVERALDO MENDONÇA, matrícula n.º 54.290-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Planejamento, da Diretoria Executiva.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR KÁTIA DA CONSOLAÇÃO CONCEIÇÃO, matrícula n.º 23.588-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 25, a contar de 08.07.98.

- NOMEAR ELIANA LISBOA VERAS, matrícula n.º 31.655-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 25.

- EXONERAR, por motivo de gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, EDILENE DA SILVA LIRA PIMENTA, matrícula n.º 64.444-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03, a contar de 01.07.98.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LENITA DA COSTA FOGAÇA, matrícula n.º 29.706-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas.

- NOMEAR SHIRLEI APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 31.206-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA IRINEUDA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n.º 27.404-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas.

- NOMEAR PATRÍCIA ARAÚJO LIMA CARDOSO, matrícula n.º 33.548-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas.

- NOMEAR MARIA IRINEUDA DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n.º 27.404-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas.

- NOMEAR LENITA DA COSTA FOGAÇA, matrícula n.º 29.706-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas.

- NOMEAR CLEIDE FELISSE DE ALVARENGA, matrícula n.º 24.330-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas.

- NOMEAR VIRGÍNIA GOMES DE OLIVEIRA LÚCIO DE SOUSA, matrícula n.º 31.394-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas.

- NOMEAR FRANCISCO ANTONIO XAVIER, matrícula n.º 27.239-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas.

- EXONERAR, por motivo de gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, SIDNEY IGÍDIO PEREIRA, matrícula n.º 62.252-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10, a contar de 03.08.98.

- NOMEAR JAILTON LACERDA DE SOUSA, matrícula n.º 25.972-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10.

- EXONERAR MARILDA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n.º 98.609-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, a contar de 03.07.98.

- NOMEAR DARLENE GLÓRIA ROSA RIBEIRO, matrícula n.º 44.195-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DARLENE GLÓRIA ROSA RIBEIRO, matrícula n.º 44.195-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas.

- NOMEAR VIVIAN GOMES DE SOUSA, matrícula n.º 51.546-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01.

- NOMEAR IOLETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 64.602-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 101 do Recanto das Emas.

- NOMEAR MARIA DE LOURDES SANTOS, matrícula n.º 58.092-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 101 do Recanto das Emas.

- NOMEAR ELIANE ORNELAS DA SILVA, matrícula n.º 33.110-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 101 do Recanto das Emas.

- NOMEAR DALVA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 37.015-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA.

- EXONERAR, a pedido, JOSÉ ESTÊNIO HOLANDA, matrícula n.º 67.551-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro

Interescolar de Línguas, a contar de 08.07.98.

- NOMEAR BEATRIZ ARAÚJO COSTA GARCIA, matrícula n.º 54.435-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ.

- EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MIRIAN LIMA SANTOS, matrícula n.º 62.793-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, a contar de 16.07.98.

- NOMEAR ELIZETE LOPES FONSECA, matrícula n.º 33.637-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 15 de julho de 1998, publicado no DODF n.º 133, de 16 de julho de 1998, que nomeou JOSINA NUNES DA SILVA, matrícula n.º 71.655-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino.

- NOMEAR DILENE SANTOS ROLIM, matrícula n.º 28.819-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANÓ.

- EXONERAR, a pedido, GLÓRIA MATOS LIMA, matrícula n.º 48.591-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 14, a contar de 05.06.98.

- NOMEAR GLÓRIA MATOS LIMA, matrícula n.º 37.392-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 14.

- NOMEAR JOSÉ TIAGO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Rural Café Sem Troco.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA.

- NOMEAR ANA ROSA FERNANDES DOS SANTOS LEITE, matrícula n.º 45.161-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 106 Norte.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA ROSA FERNANDES DOS SANTOS LEITE, matrícula n.º 45.161-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 106 Norte.

- NOMEAR ELAINE DE MENEZES PALHETA OLIVEIRA, matrícula n.º 64.901-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 106 Norte.

- EXONERAR, a pedido, MARIA DO SOCORRO COELHO MIRANDA, matrícula n.º 51.523-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 102 Sul.

- NOMEAR DIANE MEIRE BARBOSA, matrícula n.º 28.562-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 102 Sul.

- EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA VALÉRIA BAUMANN, matrícula n.º 61.911-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Cruzeiro, a contar de 13.07.98.

- NOMEAR PAULA SOARES AZEVEDO MARQUES, matrícula n.º 24.298-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 05 do Cruzeiro.

- NOMEAR NILDA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 42.668-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 304 Sul.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CÍCERA HELENA PEREIRA COELHO, matrícula n.º 96.207-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional GISNO, a contar de 17.07.98.

- EXONERAR, a pedido, MOZART CEZÁRIO FILHO, matrícula n.º 56.396-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional Setor Leste, a contar de 17.07.98.

- NOMEAR PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA PAGY, matrícula n.º 52.285-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional Setor Leste.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO MAURÍCIO DE OLIVEIRA PAGY, matrícula n.º 52.285-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Setor Leste.

- NOMEAR LAFAYETTE DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 44.546-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Setor Leste.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAFAYETTE DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 44.546-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Leste.

- NOMEAR ALBA REGINA RIBEIRO, matrícula n.º 63.586-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Setor Leste.

- EXONERAR, a pedido, CARMEM LACERDA GUARACIABA DE LIMA E SOUSA, matrícula n.º 70.305-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago, a contar de 06.07.98.

- NOMEAR EDUARDO RAPOSO MASSENA, matrícula n.º 29.650-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

- EXONERAR, por motivo de gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES, matrícula n.º 23.495-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, a contar de 03.08.98.

- NOMEAR JHONNY VIANA BORGES, matrícula n.º 31.898-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

- NOMEAR MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA, matrícula n.º 72.514-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 28.

- EXONERAR, a pedido, LÍVIA GONÇALVES ANTUNES SARAIVA, matrícula n.º 44.164-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 51, a contar de 01.06.98.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ISRAEL PEREIRA DE MELO, matrícula n.º 98.875-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11, a contar de 17.07.98.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, LUCAS NEIVA SILVA, matrícula n.º 90.125-3, do cargo em comissão de Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 27/07/98.

Nomear, EDGAR CIPRIANO MARRA DA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com as disposições da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e tendo em vista o que consta no Processo nº 082.002.535/95, RESOLVE: RETIFICAR a transposição da servidora IEDA NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 58793-1, integrante do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetuada por meio do Decreto nº 12.128, de 03 de janeiro de 1990, no que se refere à denominação do cargo, de MG1Q-GT2 para MG2Q (Professor nível 2).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Raimundo Hosano de Sousa Júnior Matrícula: 43.075-7 Exercício: 05.10.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.09.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.10.97.	13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 02.08.92. Reenquadrada na Classe Especial, Padrão I, pelo Decreto nº 14.538, de 21.01.93. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.02.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.08.95.
Nome: Ana Lúcia Gomes da Penha Vieira Matrícula: 44.032-9 Exercício: 21.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 07.12.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.12.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.12.97. (03 faltas injustificadas nos dias 10,11 e 26.11.97)	Transposta de Odontólogo para Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Posicionamento alterado, para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 12.307, de 03.04.90, a contar de 01.01.90. Re posicionada na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão V, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 17.08.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.02.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 17.02.97.
Nome: Cláudio Pereira Santiago Matrícula: 44.109-0 Exercício: 28.12.94 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 28.12.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.12.97. (02 faltas injustificadas nos dias 21 e 22.11.96)	Nome: Ilso Freitas de Mattos Matrícula: 26.616-7 Admissão: 05.02.86 Emprego: Administrador Cargo Atual: Analista de Administração Pública
Nome: Reginete Coelho de Souza Matrícula: 44.252-6 Exercício: 11.01.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.12.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.01.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.01.98. (01 falta injustificada no dia 05.01.98)	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, pelo Decreto nº 13.023, de 21.02.91, com efeito financeiro a partir de 01.01.90. Re posicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.06.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.06.96. (Faltas injustificadas nos dias 06, 13, 16, 17, 18, 19 e 20.09.96 e nos dias 10, 11, 13 e 14.11.97).
Nome: Lourival Alves de Sousa Matrícula: 44.376-X Exercício: 20.01.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.01.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.01.98. (02 faltas injustificadas nos dias 27.06.97 e 03.11.97)	Nome: Alessandra Cuoco Portugal Matrícula: 33.438-3 Exercício: 04.02.91 Cargo: Técnico de Administração Pública
Nome: Ezequias Cândido de Avelar Matrícula: 44.919-9 Exercício: 13.02.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 12.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.01.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 05.02.98. (23 faltas injustificadas nos dias 16.01.97, 05, 07 e 13.02.97, 26.02 a 28.02.97, 10.03 a 11.03.97, 05, 06, 13 e 16.06.97, 03.07 a 04.07.97, 18 e 19.08.97, 05.09 a 08.09.97, 22.09 a 23.09.97)	Nome: Maria Aparecida Coelho de Sena Matrícula: 40.402-0 Exercício: 02.02.94 Cargo: Analista de Administração Pública
Nome: Jailson Moreira Cardozo Matrícula: 45.182-7 Exercício: 23.02.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.98. (14 faltas injustificadas nos dias 23.01.97, 03.02.97, 28.04.97, 02.05.97, 04.07.97, 31.07.97, 21.08.97, 10.09.97, 05.11.97, 02.10.97, 24.10.97, 01.12.97, 18.12.97 e 20.01.98)	Nome: Luiz Sérgio da Nóbrega Machado Matrícula: 18.873-5 Admissão: 02.01.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública
Nome: Wânia da Silva Lima Matrícula: 44.160-0 Exercício: 02.01.95 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.01.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.98. (12 faltas injustificadas nos dias 08.01.97, 15.05.97, 06.08 a 07.08.97, 22, 23, 29.09 e 30.09.97, 17.10, 21.10.97, 24.11.97 e 18.12.97)	Nome: Joelson de Souza Lôbo Matrícula: 21.561-9 Admissão: 26.08.80 Emprego: Motorista Cargo: Técnico de Administração Pública
Nome: José Roberto Brandão Torres Matrícula: 34.027-8 Exercício: 24.05.91 Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 11.05.91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 24.11.92. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, com efeito financeiro a contar de 01.11.92 e funcional a contar de 24.11.92. Posicionado na 2ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação de seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a partir de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.11.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.05.97.	Nome: Vera Lúcia Sampaio de Carvalho Matrícula: 30.109-4 Exercício: 22.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública
Nome: Antônio Batista de Sousa Matrícula: 02.367-1 Admissão: 01.08.62 Emprego: Artífice de Carpintaria e Marcenaria Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Transposto de Artífice de Carpintaria e Marcenaria para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Re posicionado na 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.02.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.08.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.02.96.	Nome: Carlos Edson da Conceição Valentim Matrícula: 31.135-9 Admissão: 18.09.89 Emprego: Motorista Oficial Cargo: Técnico de Administração Pública
Nome: Valda Roseno Bervindo Matrícula: 21.924-X Admissão: 02.02.81 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Analista de Orçamento	Transposta de Agente Administrativo para Analista de Orçamento, Classe A, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 14.08.89, pelo Decreto nº 11.751, de 10.08.89. Reenquadrada na 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 3º da Lei nº 80, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Re posicionada na 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº	Nome: Silvânia Maria Loureiro Matrícula: 31.741-1

Exercício: 19.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 19.09.97.
Nome: Elias Onofre Ribeiro Matrícula: 34.428-1 Exercício: 15.12.94 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.12.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 15.12.97.
Nome: Sérgio Kokitsu Matrícula: 40.254-0 Exercício: 27.12.94 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeado para o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.12.97.
Nome: Carmem Maria Gaze de França Matrícula: 42.436-6 Exercício: 22.08.94 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 11.08.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.08.97.
Nome: Lília da Conceição Cunha Matrícula: 42.639-3 Exercício: 13.09.94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.09.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.09.97.
Nome: Mário Arthur de Lemos Gasparini Matrícula: 37.127-0 Admissão: 13.11.84 Emprego: Psicólogo Cargo: Analista de Administração Pública	Transposto de Psicólogo para Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do anexo II, da Lei nº 85, de 29.12.89, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.05.93. Transferido do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, para o Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, conforme Decreto de 22.04.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.11.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.05.96. Progredido para 1ª Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 13.11.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observando ainda o que consta na Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, art. 4º, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, do cargo de **Técnico Tributário**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no DODF nº 116, página nº 40, de 23 de junho de 1998, por não terem tomado posse em tempo hábil. MARCIO LUIZ F. NAVES DE LIMA, MARCO ANDRÉ RAMOS VIEIRA, MARIANA TAVARES MADUREIRA, ORLANDI ALVES DE MELO, RODRIGO CARDOSO, RONALDO CAPELARI, MONTAIGNE MARIANO DE BRITO, RODOLFO COSTA SOUZA, VOLMER ROBERTO TSCHINKEL e ANTONIO MARCIANO NETO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, do cargo de **Auxiliar de Administração Pública/Especialidade Auxiliar Administrativo**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no DODF nº 86, páginas nºs 12/13, de 11 de maio de 1998, por não terem tomado posse em tempo hábil.

JOSÉ LIMA FILHO, ROSANA FERREIRA ALVES, LUIS AUGUSTO ALMEIDA DELGADO, THELMA JEANE N. DA SILVA SANTANA, VERA LUCIA DA SILVA, CLAUDIA HAMU, MARTA REGINA DE VASCONCELOS, JOSE IMPERIANO DE MEDEIROS, ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, JULIO CESAR DA SILVA, GILSON ALVES SILVA, TELMA PEREIRA CIRINEU, GERALDO AZEVEDO CARVALHO, EUDO RIBEIRO DOS SANTOS, CRISTIANA LOPES MOURÃO, JANETE DE AZEVEDO SOUZA, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BARROS, GLAUCY MURRAY DA LUZ, SAMUEL LINS LOPES, EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, MARIA DE FATIMA C. DE CARVALHO, NOÉLIA MARTINS DOS ANJOS, SIRLENE ADELAIDE V. INNOCENCIO, CASSEMIRO SILVA DE SOUZA, FLORIZA MARIA DE SOUZA TAVARES, SIMONE SANTOS RIBEIRO, MARCIO MOREIRA, MORAIS CESAR DA MOTA FURTADO, SILAS SANTOS DE FREITAS FILHO, SONIA REGINA DOS SANTOS, NIVALDO SOARES DE FREITAS, CARLOS ALBERTO FILGUEIRAS GOMES, WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, DELIRAM MOREIRA COUTRIN, PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS, CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO, COSME ANDRE DE MOURA, RANES SOUSA OLIVEIRA, ARMEA VIEIRA DELMONDES, MARIANA ALVES DE AZEVEDO, GENY DAS DORES FEITOSA, MAURO VIANA DOS SANTOS, MARIA DO ROSARIO L. DE OLIVEIRA, JOSIMAR NEDES DOS SANTOS, ILMA CRISTINA ALMEIDA NOGUEIRA, EDILSON FRANCISCO DA SILVA, EUZI ADRIANA BONIFACIO RODRIGUES, ARMANDO DA CUNHA MENEZES, EDSON FERREIRA DE ARAUJO, VERA LUCIA SILVA A. MASCHIO, MARIA LUZ ALVES FERNANDEZ, SILVIA PAULA PEREIRA, JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO, WALDIR ALVES DE SOUZA, MARIA MIMOSA MARQUES L. DA SILVA, SELMA DA CRUZ, AMÁLIA AMARAL DA SILVA, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, JOÃO DE JESUS BASTOS, EMERSON BENEDITO VIDAL, WELLINGTON CARMO CARDOSO, ANE CRISTINE ARAÚJO, MARINA ESTELA ALVES COSTA ALMEIDA, MARIA GORETE ALVES PEREIRA, DELMA LECE DANTAS DOS SANTOS, ROSANGELA SOARES BARROS, ELIDONEZ PEREIRA NUNES, PAULO RICHARD PONTES, PAULO MARQUES PEREIRA DA PAIXÃO, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, VALTER DOS SANTOS FALCÃO SILVA, PAULO HENRIQUE BARCELLOS, JOÃO DE SOUZA RIBEIRO, SEBASTIÃO DIAS FILHO, CLÓVIS INÁCIO COSMO, CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA, ANA DE LOURDES VALENTIM DOS SANTOS, MEYRE PEREIRA GOMES, ELZA VOGADO DE SOUSA, CIRCE CLAUDIA DE OLIVEIRA, AURA NICODEMOS SOARES, DEUSMAR PEREIRA DOS SANTOS, EUNICIO TAVARES PIRES, ANA MARIA ALVES D. FORTUNATO, MIRIAM DA SILVA JOSE, ANTONIO GILBERTO FERREIRA, MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA, ROSA HARUCO IWAIA PINTO, KLERTON FERREIRA FREIRE, RAIMUNDA MARQUES FAGUNDES, CLAUDIA FONTENELE DA SILVA, WLADimir VERNI RUFO, DANIEL BRASILEIRO RAMALHO, FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO, ANILTON SENA DE OLIVEIRA, CELSO DE OLIVEIRA e SOUSA NETO, MARIA DA GUIA ANDRADE DA SILVA, ANA TEIXEIRA DA SILVA, ELCIMAR PEREIRA NUNES, JOÃO EUZEBIO DO CARMO PINTO, GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO CASTELO FONSECA, CLAUDIA MARA SILVA RIBEIRO, ANDREA ALVES DOS SANTOS, ERICA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, PAULO CÉSAR SILVA DOS SANTOS, ADALGISA MARIA DA COSTA CABRAL, JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA, JOSSEAN SILVA REIS, WESIEL DIAS DA SILVA, ROSANA DIAS PERIS, SORAIA DOS SANTOS BRITO, CRISTIANE PEREIRA DE MOURA, ANDREA TAKENAKA, LEONARDO DE ARAUJO TOME, ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, JAKEANE FERREIRA MEDEIROS, HELIO MARÇAL PASSOS, LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS, VANIA MARIA DE O. GONÇALVES, VERANIA FERREIRA CAIXETA, CARLOS HENRIQUE TAVARES, CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA, APARECIDA DE CÁSSIA DE ARAÚJO SILVA, EMILIANA GUILHERME RAIMUNDO, VERA LUCIA ALEXANDRE MARINHO, ELTON DAMASCENO DOS SANTOS, JORCILEIA STINGHEL SOARES, IZABEL CRISTINA ARAÚJO VITALINO, CARLOS GONÇALVES SANTOS JUNIOR, EDILMA VIEIRA DE SOUSA, SOLENITA BATISTA CARNEIRO LIMA, JOAQUIM PEREIRA FILHO, FRANCISCA BATISTA PAIVA, SILVIA RAMOS

BASTOS, JOÃO EVANGELISTA BORGES, INEZ REGINA DA CUNHA, MARTA ALESSANDRA SANCHES CARLOS, EVERALDO PEREIRA FRANÇA, JANUARIO MENEZES BENTO, PATRICIA GOMES DE SOUZA, FRANCISCO ANTONIO C. DE MENEZES, JACIRA DE ALENCAR ROCHA, CLAUDIO MAGNUS ARAUJO MORAIS, FRANCO SOUZA DOS SANTOS, DAVID SERVULO CAMPOS, JULIO CESAR ALVARES NORONHA, MARLI MACHADO FERREIRA JAILMA VICENTE DA SILVA, LECILDA MARTINS DOS SANTOS, ALESSANDRO XAVIER RAMOS, MÁRIA DO SOCORRO SOUSA BRITO E MICHELE CRISTIANY PEREIRA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

Nome: Maria das Graças de Lima Matrícula: 32.797-2 Admissão: 09.03.84 Emprego: Auxiliar de Serviços Diversos Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Transposta de Auxiliar de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública na Classe Única, Padrão IV, conforme nº 12.124, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Alterada a transposição para Classe Única, Padrão V, pelo Anexo VI da Lei nº 04, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Re posicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a conta de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.03.97.
Nome: José Bobô Jales Matrícula: 37.800-3 Admissão: 17.04.86 Emprego: Agente de Portaria Cargo: Fiscal de Postura	Transposto de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, na Classe Única, Padrão IV, Quadro de pessoal do SLU, pelo Decreto de nº 12.121, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Ascensão funcional para o cargo de Técnico de Administração Pública, na 3ª Classe, Padrão III, conforme Portaria de 21.11.90, a contar de 22.11.90. Posicionado na 3ª Classe, Padrão V, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Transposto de Técnico de Administração Pública para o cargo de Fiscal de Posturas, pelo artigo 1º do Decreto nº 14.052, de 21.07.92, na 3ª Classe, Padrão V, a contar de 26.06.92. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto de nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.93. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.11.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 22.05.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR no Decreto coletivo de 01/12/97, publicado no DODF nº 232, de 02/12/97, o ato que concedeu aposentadoria a PAULO DE TARSO DE BARROS FERRAZ, matrícula nº 46.420-1, no cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.015.243/97.

REVER os proventos da aposentadoria de HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, matrícula nº 10.102-8, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 22/01/88, publicada no DODF nº 15, de 22/01/88, para considerá-la com base nos artigos 186, item I, parágrafo 1º e 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 10/07/98. Processo nº 030.005.414/98.

T-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 21/07/98, publicado no DODF nº 137, de 22/07/98, o ato que retificou no Decreto coletivo de 18/06/98, publicado no DODF nº 114, de 19/06/98, a aposentadoria de JOSÉ DORNELLAS DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 65.103-6, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR no Decreto coletivo de 18/06/98, publicado no DODF nº 114, de 19/06/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ DORNELLAS DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 65.103-6, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94, LEIA-SE: "para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.598/98.

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZA RODRIGUES DE BARROS, matrícula 11.845-1, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07/02/90, publicada no DODF nº 28, de 08/02/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo decreto nº 17.182, de 06/03/96, a contar de 17/06/96. Processo nº 040.009.746/96.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/02/91, publicada no DODF nº 25, de 05/02/91, que concedeu aposentadoria a JOÃO BARBOSA DIAS, matrícula nº 06.412-2, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO BARBOSA DIAS, matrícula 06.412-2, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04/02/91, publicada no DODF nº 25, de 05/02/91, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 19/04/91. Processo nº 050.000.443/91.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 4 de agosto de 1998

PROCESSO Nº 030.010.089/97; INTERESSADO: FERNANDO AVELINO ALVES, 2º Tenente QOBM/Adm. Mat. 01316-1; ASSUNTO: Requer pagamento e incorporação de Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, combinado com o Parágrafo 2º do artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 05 de dezembro de 1997, com base de cálculo parcial e correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Subtenente BM), contando com um (um) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PrG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CEMDF para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.000.384/98 - INTERESSADO: Geraldo Leandro de Jesus - ASSUNTO: Processo Administrativo / Revisão

Com fundamento no Parecer nº 301/98-CJ/GAG, da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, indefiro o pleito do requerente. Publique-se.

PROCESSO Nº: 030.007824/97; INTERESSADO: MARIA HELENA DE SOUZA - PENSIONISTA MILITAR DO EXTINTO PRIMEIRO-SARGENTO PMDF ERONIDES AQUINO - MATRÍCULA 02.373/6; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;

1. Concedo a requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c o artigo 3º, "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de janeiro de 1996, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico em que seu ex-esposo, o extinto primeiro-sargento PMDF Eronides Aquino, exerceu função no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, atual Casa Militar (1º SARGENTO), contando com 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com os Pareceres nº 153 e 261 - 4ª SPR/PRG-DF.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 030.001.037/98; INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ VELOSO LEÃO, 1º Ten. QOEM/Adm RRM. Mat. 01168-1; ASSUNTO: Requer o pagamento e incorporação de Gratificação de Representação.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, combinado com o Parágrafo 2º do Art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 24 de junho de 1997, com base de cálculo parcial e correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Subtenente EM), contando com 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PrG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CEMDF para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.001.148/98; INTERESSADO: CÍCERO VALMIR LIMA, Coronel QOEM RRM. Mat. nº 0055-5; ASSUNTO: Requer o pagamento e incorporação de Gratificação de Representação, por ter exercido o cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar Adjunto do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculo parcial e correspondente ao tempo de permanência no exercício do cargo de Chefe da Casa Militar Adjunto, contando com 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, bem como com o Parecer nº 143/98-CJ/GAG.

PROCESSO Nº: 030.000084/98; INTERESSADO: MOISÉS FERREIRA - 1º SGT QPPMC RR - MATRÍCULA 04.600/0; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c o § 2º do artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 29 de dezembro de 1997, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (1º SARGENTO), contando com 07 (sete) meses e 03 (três) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153 - 4ª SPR/PRG-DF, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-000855/98; INTERESSADO: OMAR GOMES FILHO - CEL QOPM RR - MATRÍCULA 00.113/9; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c o artigo 3º, "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 10 de dezembro de 1997, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (MAJOR), contando com 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153 - 4ª SPR/PRG-DF, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.000448/98; INTERESSADO: JOSÉ ROCHA DE SOUZA - SUBTENENTE QPPMC RR - MATRÍCULA 03.748/6; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c o artigo 3º, "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 20 de novembro de 1997, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (2º SARGENTO), contando com 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153 - 4ª SPR/PRG-DF, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-001170/98; INTERESSADO: OTÁVIO DIAS FILHO - SUBTENENTE PM RR - MATRÍCULA 02.586/0; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c § 2º do artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 28 de janeiro de 1998, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (SUBTENENTE PM), contando com 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.001709/98; INTERESSADO: OVÍDIO SEVERIANO BARBOSA - 3º SGT QPPMC RR - MATRÍCULA 03.597/1; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO;

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c.c o artigo 3º, "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 17 de fevereiro de 1998, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (3º SARGENTO), contando com 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 3 (três) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153 - 4ª SPR/PRG-DF, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-001978/98; INTERESSADO: BENEDITO LEOCLÁUDIO DE OLIVEIRA - CAPITÃO QOPMA RR - MATRÍCULA 00.921/0; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o § 2º do artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 20 de fevereiro de 1998, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (CAPITÃO), contando com 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030-001797/98; INTERESSADO: JOSÉ MARQUES DOS SANTOS - 2º SGT PM RR - MATRÍCULA 03.710/9; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o § 2º do artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 17 de fevereiro de 1998, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (2º SARGENTO), contando com 01(um) ano, 05(cinco) meses e 13(treze) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, conforme publicação constante no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 061.022.400/98, INTERESSADO : Luiz Cláudio Modesto Pereira, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS.

1. Com fulcro no Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AUTORIZO, o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999, do servidor LUIZ CLÁUDIO MODESTO PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico-Neurocirurgião, matrícula n.º 135.709-3, pertencente ao Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, a fim de frequentar o Curso de Especialização em Neurocirurgia Funcional, a realizar-se no Hospital de Toronto (Western Division) - Canadá, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e retorne-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO N.º 030.000.638/98
INTERESSADOS: MARIANO FRAZÃO DE MOURA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649, de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, combinado com a Portaria nº 06, de

08/06/98, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DÍARIAS
47.885-7	MARIANO FRAZÃO DE MOURA	SÃO PAULO	03.08 a 18.08	15

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 31 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.000.670/95, resolve:

CONCEDER, ao servidor LUIZ RONALDO FERREIRA LIMA, matrícula nº 41.807-2, Técnico de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano, 3ª Classe, Padrão II, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 01 de julho de 1998.

Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 31 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA-RA IV, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e considerando o que trata o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

I - Designar JOSUÉ BATISTA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.545-6, para substituir EMANUEL DE CASTRO BRITO, Chefe da Seção de Bens Apreendidos - DFG - 05, matrícula nº 25.821-0, no período de 31/07/98 à 17/02/99, por motivo de licença médica do titular.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, desta Administração Regional, JARBAS DUTRA GARCIA, Mat. 45.045-6, como Executor do Contrato nº 08/98, nos Termos do Padrão nº 01/96, referente à Execução de paisagismo de 17 balões nas ruas principais de Sobradinho e 06 balões na Avenida Central do Setor Oeste, consoante especifica o Edital de Convite nº 009/98-RA-V e Nota de Empenho Nº: 00234/98, a favor da firma LR CHACARAS E JARDINS SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA, conforme processo Nº 134.002.252/97.

II - Os efeitos desta Ordem de Serviço entram em vigor a partir da data de publicação.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998 (*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
FLÁVIO DINIZ	19.369-0	ST	4º	20/05/93 a 18/05/98
JOSÉ RAMOS DA SILVA	23.328-5	SES	3º	30/07/92 a 28/07/97
ELIVALDO GONÇALVES DA SILVA	24.003-6	SES	2º	16/12/92 a 14/12/97
MARIA LUZIA GUIMARÃES DE MELO	24.163-6	SEG	3º	28/05/93 a 26/05/98
SILVIO DE MORAIS VIEIRA	26.039-8	RA II	2º	08/08/90 a 06/08/95
JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA	27.341-4	SES	1º	16/02/87 a 14/05/92
			2º	15/05/92 a 13/05/97
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	27.367-8	PRG	3º	12/01/93 a 10/01/98
SILVIA REGINA COUTO N. DE CAMPOS	27.982-X	SEG	1º	01/10/83 a 28/09/88
			2º	29/09/88 a 27/09/93
LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ	28.828-4	PRG	2º	02/06/93 a 31/05/98
RAQUEL CAVALCANTE	28.873-X	SCE	2º	03/07/93 a 01/07/98
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	PRG	2º	04/07/93 a 02/07/98
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	PRG	1º	23/11/89 a 21/11/94
MARIA APARECIDA RABELO RODRIGUES	31.451-X	RA VIII	3º	18/06/93 a 16/06/98
JOSÉ WILLIANS DE ALMEIDA BARROS	32.773-5	RA I	3º	04/05/93 a 02/05/98
LISIA MARISE FONSECA CARNEIRO	38.035-0	PRG	1º	26/03/93 a 24/03/98
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PRG	1º	07/07/93 a 05/07/98
IVANILDO ARAÚJO DE FREITAS	38.577-8	SEA	1º	15/07/93 a 13/07/98
JESUITA DE SOUSA GOMES	38.592-1	SEA	1º	15/07/93 a 13/07/98
ANTÔNIA MARIA DA C. OLIVEIRA	38.599-9	SEMATEC	1º	15/07/93 a 13/07/98
FRANCISCA FERNANDES FERREIRA	38.645-6	RA V	1º	16/07/93 a 14/07/98
MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA	38.648-0	SEA	1º	16/07/93 a 14/07/98
KADJA FERREIRA DA SILVA	38.656-1	SEG	1º	16/07/93 a 14/07/98
BERNADETE GONÇALVES SILVA	39.195-6	RA III	1º	12/04/93 a 10/04/98
NEUSA FRANCISCA ALVES	39.199-9	SES	1º	27/04/93 a 25/04/98
LUCIANA LIMA DE CARVALHO	42.202-9	SO	1º	29/06/93 a 27/06/98
FRANCISCA LÚCIA GOMES DE SOUSA	44.188-0	RA IX	1º	30/06/93 a 28/06/98
WALDSON FERREIRA DE MOURA	46.236-5	SEFP	1º	02/04/79 a 30/03/84
			2º	31/03/84 a 29/03/89
			3º	30/03/89 a 28/03/94
ANA MOREIRA PORTELA RAMALHO	91.004-X	SETER	4º	19/06/93 a 17/06/98

RETIFICAÇÃO (*)

No ato que concedeu Licença Especial ao servidor OSVALDO TEODORO - matrícula 14.985-3, publicado no DODF nº 94 de 19/05/89, página 07 - Suplemento ONDE SE LÊ: 2º Decênio 23/11/72 a 20/12/82

LEIA-SE: 2º Decênio 01/12/73 a 31/12/83

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DEZEMBRO DE 1994, publicada no DODF nº 237 de 12/12/94, página 60.

ONDE SE LÊ: NOME: SILVIO DE MORAIS VIEIRA - MATRÍCULA: 26.039-8 - LOTAÇÃO: SES QUINQUÊNIO: 1º de 09/08/85 a 07/08/91

LEIA-SE: NOME: SILVIO DE MORAIS VIEIRA - MATRÍCULA: 26.039-8 - LOTAÇÃO: SES QUINQUÊNIO: 1º de 09/08/85 a 07/08/90.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

(*) Republicadas por term saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 139, de 24-7-98, pag. 21.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 750, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

Instaura Comissão de Sindicância

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.005.027/98, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, REGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 28.542-0, e MARIA HELENA REIS CARVALHO, matrícula nº 25.236-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância incumbida de concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do citado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da

Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 41/98-DEX, no DODF nº 121, de 30 de junho de 1998 e constantes do Processo nº 082.011879/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar VERA MARIA VIEIRA ORPHÃO, matrícula nº 56.288-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro 1989, Padrão 15D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I Parágrafo 1º e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.007074/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Autorizar a Carga Horária Especial aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir-de
TEREZINHA DE SOUZA C. MEIRA	34.251-3	29.07.98
ANTÔNIO DE LELIS FERREIRA	37.351-6	29.07.98
JOSÉ RAIMUNDO DE S. FERREIRA	37.406-7	29.07.98

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de EDUIR CARLOS LUCIANO SILVA, matrícula nº 99.792-7, processo nº 082.011492/91, publicada no DODF nº 207 de 21.10.91, página nº 019, conforme se segue: Onde se lê: 17.02.75 a 05.04.77; 778 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 17.02.75 a 04.04.77; 778 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de NEIVA INÊS WERLANG, matrícula nº 54.106-0, processo nº 082.017023/93, publicada no DODF nº 240 de 30.11.93 página 11, tendo em vista nova certidão expedida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Rio Grande do Sul, conforme se segue: Onde se lê: 2.487 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 2.499 dias para aposentadoria, padrão e adicionais permanecendo o mesmo período.

Averbar o tempo de serviço de YEDA BRANDÃO LOPES, matrícula nº 60.577-8, ficha nº 17.782, processo nº 082.002106/94; Função: Professor; Certidão expedida pela Secretaria de Educação do Rio de Janeiro -RJ; no período de: 08.11.77 a 08.04.85; Efeitos: 2.709 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda que lhe são conferidas no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor SEVERINO FARIAS, matrícula 78.786-8, no período de 26/07/98 a 30/07/98.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU VENDINHA
ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU VENDINHA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso III, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento ao servidor LUCIO DE FARIA TEIXEIRA, matrícula 0029979-0, pelo período de 26.06.98 a 03.07.98.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU VENDINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 98, Inciso III, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora MARLI MENDES BARBOSA DE MOURA, matrícula 0037106-8, pelo período de 06.06.98 a 13.06.98.

JOSE SEVERIANO DE SOUSA

**CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA
ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1998**

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso III, da Lei número 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua genitora à servidora MARIA LUIZA FREIRE MOTA, matrícula 0047582-3, pelo período de 03.07.98 a 10.07.98.

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso I, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento, por motivo de doação de sangue, ao servidor PAULO SERGIO BARROS DE MOURA, matrícula 0030177-9, no dia 16-06-98.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAUJO

**ESCOLA CLASSE INCRA 06 DE BRAZLÂNDIA
ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1998**

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE INCRA 06 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso I, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento, or motivo de doação de sangue, à servidora RUTE NEVES DA SILVA, matrícula 0066869-9, no dia 23.06.98.

DINAILDE OLIVEIRA DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
ANA VALÉRIA BONFIM AYRES DA FONSECA, matrícula 66.567-3, memº 258/98, autorizado em 28/05/98, a partir de 03/07/98.
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 34.845-7, chesp 275/98, autorizada em 13/07/98, a partir de 14/07/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO
PLANO PILOTO E CRUZEIRO**

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1998 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: DIANE MEIRE BARBOSA, matrícula nº 28.562-5, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do J.I. 102 Sul, Símbolo DF-02, no período de 10/09/98 a 09/10/98 por motivo de Férias.

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES REGO, matrícula nº 20.138-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do J.I. 316 Sul, Símbolo DF-02, no período de 30/01/98 a 28/02/98, por motivo de Férias.

NOME: CLÁUDIA SANTOS LIMA, matrícula nº 68.150-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Normal de Brasília, Símbolo DF-06, no período de 08/9/98 a 07/10/98, por motivo de Férias.

NOME: JOANA D'ARC RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 30.780-7, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do C.E. 06 de Brasília, Símbolo DF-04, no período de 02/7/98 a 27/7/98, por motivo de L.T.S.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 140, de 27-7-98.

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SÉRGIO LUIZ A. NETO CARREIRA, matrícula nº 66.174-0, função MG2Q-GT3, no período de 07/07/98 a 11/07/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: GIANA GIL SOARES, matrícula nº 26.579-9, SHEV nº 249/98, pelo período de 31/05/98 a 23/12/98.

NOME: LUCIANO NUNES GONÇALVES, matrícula nº 27.024-5, SHEV nº 3260/98, pelo período de 01/03/98 a 23/12/98.

NOME: JEANETE ARAÚJO BASTOS, matrícula nº 37.414-8, SHEV nº 274/98, pelo período de 01/07/98 a 23/12/98.

NOME: DULCE MARIA C. ANDRIQUETO, matrícula nº 65.264-4, Processo nº 082.017625/97, a partir de 08/05/98.

NOME: JOSÉ CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 95.843-3, Processo nº 082.019563/97, a partir de 24/12/97.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o titular no Cargo em Comissão a seguir especificado:
-GUIOMAR DOS SANTOS SILVA NEIVA, matrícula nº 77.697-1, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino 02 de Samambaia, DF 04, pelo período de 09/07/98 à 07/08/98, por motivo de férias do titular.

DORCAS DE CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:
DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:
- TELMA MARÍLIA MENEZES NORONHA, matrícula nº 28.324-X, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 317 de Samambaia, DF 02, pelo período de 10/08/98 à 08/09/98, por motivo de férias do titular.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve,
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

NOME: SANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 35.665-4, Professor MG2V CHEV autorizada pelo período de 30.03.98 a 23.12.98.

NOME: KARLA REGINA DA SILVA GONÇALES, matrícula 35.033-8, Professor MGLV, CHEV autorizada pelo período de 16.02.98 a 23.12.98.

NOME: FLÁVIO MONCAIO DA SILVEIRA, matrícula 75.859-0, Professor MG3V CHEV nº 111/98, autorizada pelo período de 23.07.98 a 23.12.98.

NOME: SHIRLENE EMÍDIO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 34.879-1 CHEV nº 112/98, prorrogação autorizada pelo período de 08.07.98 a 31 de julho de 1998.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Retificar a ordem de serviço de 21/07/98 publicada no Diário Oficial nº 140 de 27/07/98 página 29 que

concedeu licença nojo à servidora LÍLIA LINO DA SILVA, matrícula nº 66.348-4, pelo período de 19.07.98 a 27.07.98.

Onde se lê 19.07.98 a 27.07.98

Leia-se 19.07.98 a 26.07.98

IVANNA SANT'ANA TORRES

ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MARIA CRISTINA GADELHA DA SILVA, matrícula nº 40538-8, pelo período de 27.07.98 a 03.08.98.

ISABEL CRISTINA MONNERAT DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar a servidora IARA DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 46.175-X, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF 07, de Chefe do Setor de Deficientes Auditivos, da Divisão de Ensino Especial, no período de 23.06.98 a 11.08.98, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

JACY BRAGA RODRIGUES
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor PEDRO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 21.509-0, pelo período de 17.07 a 21.07.98.

JACY BRAGA RODRIGUES
Respondendo

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 13 do Decreto nº 16.098/94 de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo nº 082.007.177/98, resolve:

DESIGNAR NILDA BARROS E SILVA, matrícula nº 63.847-1, como executor in terno do Contrato nº 71/98 celebrado com a empresa S/A CORREIO BRASILENSE.

MÁRCIO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1, subitem 1.7, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor EDMILSON GOMES NETO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.077-2, lotado no DRH/DIV., por um período de 2 (dois) anos, conforme autos do processo nº 061.007093/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores EDISON COSME DA SILVA, matrícula No. 125.971-7, BEATRIZ MEDEIROS MARTINS, matrícula No. 135.508-2 e TERCIANE BARROS DA SILVA, matrícula No. 134.090-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.001831/98, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Artigo 152 da Lei 8.112/90, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores Luiz Henrique Paiva Salazar, matrícula No. 114897-4, Ademilson Soares dos Santos, matrícula No. 127460-1 e Linda Bergman Machado de Oliveira, matrícula No. 124469-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo nº 061.002981/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar, com fundamento no parágrafo 2º do Artigo 164 da Lei 8.112/90 o servidor LOURIVAL RODRIGUES SILVA, matrícula 122.092-6, como DEFENSOR DATIVO do servidor ERALDO ALVES COSTA, matrícula 133.416-6, que indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 061.033220/98 pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citada não atendeu ao chamamento feito.

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 19.05.98 publicada no DODF de 02 de maio de 1998, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.033220/98.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.1 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração por motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ARMINDA MARÇAL FERREIRA IMAI, ASS, Médica-Anestesiologia, matrícula No. 135.437-0, lotada na Unidade de Anestesiologia/HRT, por prazo indeterminado, a partir da data de publicação, nos termos do artigo 84 da Lei 8.112/90, conforme Processo No. 061.030.691/98.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 4.15, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores FERNANDO CARVALHO LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II (Programador), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.629-2, JACKSON MENDONÇA FIGUEIREDO, Assistente Superior de Saúde (Analista de Sistemas), Classe Especial, Padrão V, matrícula 114.713-7 e ANTÔNIO CIPRESSO NORONHA, Diretor da Divisão de Produção/CPD, matrícula 132.217-6, todos lotados no CPD/ADMC, ELOGIO pela valiosa dedicação e colaboração, espírito de equipe e competência que vem demonstrando no exercício de suas funções, conforme Memorando nº 085/98-GAB/CPD/FHDF

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4, subitem 4.15, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores AURINO DE LIMA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde-III (Desenhista), matrícula 360.663-5, e ANTONIO CAETANO MEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.Espec. - Obras Civis), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 120.276-6, todos lotados no DT/ADMC, ELOGIO pela presteza e eficiência aos serviços prestados no Setor de Cardiologia Arritmias/HBDF.

Fazer constar na ficha funcional dos servidores ALBINO ALVES MACEDO, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.Espec.-Carp.Marcenaria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 120.059-3, GERALDO CARDOSO RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.Espec.-Carp.Marcenaria), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 120.299-5, FILOMENO SOUSA NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.-Carp.Marcenaria), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 132.372-5, JOSÉ ANTONIO DE JESUS, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.-Carp.Marcenaria), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.010-1, FRANCISCO PEREIRA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.-Carp.Marcenaria), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.015-2, CARLOS CESAR DE MENEZES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.-Carp.Marcenaria), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.056-0, GENIVALDO APOSTOLO EVANGELISTA, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.-Carp.Marcenaria), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.300-3, RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.-Carp.Marcenaria), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.795-5, CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.-Carp.Marcenaria), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.877-3, JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.-Carp.Marcenaria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.902-3, TEODOMIRO MACHADO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II (Art.-Carp.Marcenaria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.051-0, todos lotados no DT/ADMC, ELOGIO pela empenho, dedicação e responsabilidade na execução das tarefas relativas à Seção de Marcenaria/DT, conforme Memorando nº 254/98-DP/DT.

Fazer constar na ficha funcional do servidor ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II (Art. Espec. -Elet. Comunic.), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 114.432-4, lotado no DT/ADMC, ELOGIO pela presteza e eficiência aos serviços prestados na Seção de Eletromecânica/DT, em recuperação de motores elétricos se excedendo em esforço para a execução dos serviços nesta área, conforme Memo. Nº 015/98 Eletromecânica/DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1- AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022167/98

NOME: **CARLOS ALBERTO RIBEIRO BARBOSA**, matrícula 129.737-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

118 dias, ou seja, 3 meses e 28 dias prestados à Fundação Nacional do Índio - FUNAI - DF, no período de 15-7-87 a 9-11-87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022175/96

NOME: **ROSALINA LEITE DE ARAÚJO**, matrícula 113.714-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HBDF.

577 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 2 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11-3-77 a 8-10-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.008390/98

NOME: **ANA MARIA GALVÃO SANTOS PIOLA**, matrícula 135.044-7, Assistente Superior de Saúde - Terapeuta Ocupacional, HAB.

2.920 dias, ou seja, 8 anos, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-86 a 29-8-94, contados somente para fins de aposentadoria.

NOME: **ANA MARIA GALVÃO SANTOS PIOLA**, matrícula 135.044-7, Assistente Superior de Saúde - Terapeuta Ocupacional, HAB.

1.096 dias, ou seja, 3 anos e 1 dia prestados ao INAMPS - DF, no período de 12-5-75 a 11-5-78, contados somente para fins de aposentadoria.

NOME: **ANA MARIA GALVÃO SANTOS PIOLA**, matrícula 135.044-7, Assistente Superior de Saúde - Terapeuta Ocupacional, HAB.

3.840 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 10 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - DF, nos períodos de 15-1-73 a 3-5-75 e 12-5-78 a 30-8-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030125/96

NOME: **ALESSANDRA SALES DA SILVA**, matrícula 136.396-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Portaria, HRT.

868 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 18 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 9-4-91 a 23-7-91 e 24-7-91 a 23-8-93, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044226/94

NOME: **DIVINO DE OLIVEIRA**, matrícula 132.746-1, Assistente Intermediário de Saúde - ASC - Serviço Social, HRBz.

2.069 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 4 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 1-2-85 a 1-10-90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044226/94

NOME: **DIVINO DE OLIVEIRA**, matrícula 132.746-1, Assistente Intermediário de Saúde - ASC - Serviço Social, HRBz.

367 dias, ou seja, 1 ano e 2 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 1-8-83 a 1-8-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036399/94

NOME: **EDGARD BITTENCOURT FILHO**, matrícula 100.791-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, DRH - Aposentados.

843 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 23 dias prestados ao INAMPS - DF, no período de 1-2-59 a 23-5-61, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2- REPUBLICAR a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.007330/98

NOME: **GERALDA ALCANTARA DE MORAIS BARBOSA**, matrícula 117.039-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, DRH/Aposentados.

300 dias, ou seja, 10 meses, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23-1-78 a 18-11-78, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por ter saído com incorreção no total de dias na publicação original, publicada no DODF nº 144 de 31-7-98.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de Agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora abaixo, a ausentar-se do serviço no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME: **BRÁSILIA MÁRCIA NACÁCIO RICARDO SIMÃO**

MATRÍCULA: 115.547-04

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Pelo falecimento de seu pai, período de 17.07 a 24.07.98.

Autorizar a servidor abaixo, a ausentar-se do serviço no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME: **JOSÉ MARTINS LEITE**

MATRÍCULA: 115.698-05

FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE

Pelo falecimento de seu filho, período de 25.07 a 01.08.98.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1.995, resolve: **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** nos termos do Artigo 87 da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91 aos seguinte servidores:

NOME: **VANDA MARIA DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 113.147-8

PROCESSO: 061.023.273/89

FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

4º quinquênio: 11/06/93 à 12/06/98

NOME: **DALVA VILELA DANIA**

MATRÍCULA: 128.230-1

PROCESSO: 061.039.030/94

FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

2º quinquênio: 21/05/93 à 20/05/98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000594/98, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ABÍLIO FERREIRA**, matrícula 3752-4, para Executor Técnico dos Contratos nºs 26, 27 e 28/98, celebrados entre esta Fundação e as empresas **LEMON CONSTRUTORA TRANSPORTES-AREIA E CASCALHO LTDA**, **3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA**, respectivamente, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 394, DE 29 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Dispensar **KLEYBE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 00.960-1, como Presidente da Comissão Especial de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do prédio do Serviço Regional de Trânsito do Gama.

Designar **ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER**, matrícula nº 01.227-0, como Presidente da referida Comissão.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 395, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1.991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 de 02 de julho de 1998, resolve: Nomear **ÉDSON ALCANTARA LEITE**, matrícula nº 00.744-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço Regional de Trânsito/Brazlândia, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 30 de julho de 1998.

Nomear **DONIZETE EMÍDIO RIBEIRO**, matrícula nº 00.937-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço Regional de Trânsito/Brazlândia, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 30 de julho de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
CONCEDER Salário Família aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR/DEPENDENTE	A CONTAR DE:	
19.099-3	Luiz Venturim Trevizolo		
	Giovani Martins Trevizolo	Abril/98	
	Luciana Martins Trevizolo	Abril/98	
24.339-6	Gilmar Oliveira Alves		
	Luana Kelly Carlos de Melo Alves	Abril/98	
26.434-2	Pedro Roberto da Silva Nunes		
	Paulo Roberto da Silva Nunes	Abril/98	
27.268-x	José Luzimar Nascimento Araujo		
	Matheus Lima Araujo	Abril/98	
35.700-6	Raimundo Cleverlandes Alves de Melo		
	Lais Marina e Silva Melo	Abril/98	
37.284-6	Ivson Lima de Souza		
	Ananda Rocha Lima de Souza	Abril/98	
37.971-9	Maria Regina Rodrigues		
	Lucas Rodrigues Barroso	Abril/98	
38.839-4	Katia Santos Nogueira		
	Thais Santos da Silva	Abril/98	
38.946-3	Elieze Araujo de Sales		
	Lucas Araujo de Sales Pessoa	Abril/98	
47.047-3	Gilberto Oliveira Feitosa		
	Larissa Gomes Oliveira	Abril/98	
47.279-4	Mauricio Guimarães Silva		
	Pedro Henrique de Freitas Guimarães	Abril/98	
47.330-8	Paulo Diniz Alves Pereira		
	Nicole Maria Monteiro Alves	Abril/98	
	Marianne Lima Pereira	Abril/98	
	Fernanda Diniz Lima Pereira	Abril/98	
47.439-8	Ademir Chaves Leite		
	Guilherme de Oliveira Chaves	Abril/98	
47.552-1	Ana Marta da Costa de Oliveira		
	Luísa Costa Alves de Oliveira	Abril/98	
47.652-8	Hugo Gomes de Araujo		
	Beatriz da Costa Gomes de Araujo	Abril/98	
47.674-9	João Vieira de Farias Neto		
	Gustavo Neponucena de Farias	Abril/98	
47.771-0	Nilton Florentino Meireles		
	Laura Lissa Soares Meireles	Abril/98	
23.143-6	José Carlos dos Reis		
	Nathália Gonçalves dos Reis	Mai/98	
23.864-3	Sergio Pereira da Silva		
	Dayana Barbosa da Silva	Mai/98	
	Rodrigo Irineu da Silva	Mai/98	
24.033-8	Gilberto Alves Ribeiro		
	Rosana Santos Ribeiro	Mai/98	
25.562-9	Wandy Raimond Penna		
	Isabela Dutra Massera Penna	Mai/98	
26.442-3	Norma Suely Fernandes da Silva		
	Luiz Fernando Oliveira Lopes	Mai/98	
27.127-6	José Adão Rezende		
	Eduardo Maia Rezende	Mai/98	
27.785-1	Laerte Magalhães Alencar		
	Lucas Pires Alencar	Mai/98	
27.897-1	Keila Brasil dos Reis		
	João Antônio Brasil Gomes de Siqueira	Mai/98	
31.531-1	Carlos Roberto Ivo Silva		
	Giovanna Ivo Silva	Mai/98	
31.581-8	Francisco Rildo Ramos de Lima		
	Rebeca Almeida Ramos de Lima	Mai/98	
31.618-0	Garibaldi Eden Francisco		
	Eden William Francisco dos Santos	Mai/98	
	Eden Wesley Francisco dos Santos	Mai/98	
35.652-2	Marcelo José Soares		
	Cayo César de Melo Soares	Mai/98	
36.138-0	Ándria Santos Assis Queiroz		
	Sergio Ricardo de Lima Queiroz Júnior	Mai/98	
39.366-5	Cesar Moreira da Silva		
	Guilherme Marques Moreira da Silva	Mai/98	
47.504-1	Renato Bastos dos Santos		
	Wesley Sales dos Santos	Mai/98	
48.006-1	Lúcia de Freitas Caetano		
	Rodrigo de Freitas Caetano	Mai/98	
48.160-2	Elisa Maria Vieira		
	Amanda Pessoa Bandeira	Mai/98	
48.359-1	Márcia Viana Lafeté Machado		
	Júlia Viana Lafeté Machado	Mai/98	
23.540-7	Luís Antonio Garcia Pereira		
	Cristina Maria Tavares Garcia Pereira	Junho/98	
24.269-1	Edson Caixeta de Paula		
	Pedro Peris Caixeta	Junho/98	
24.857-6	José Martins da Silva Junior		
	Alan Jonas Fagundes Dias Martins	Junho/98	
25.910-1	Celso Santos Araujo		
	Thiago Cunha Araujo	Junho/98	
26.457-1	Paulo Bento dos Reis		
	Josineide França dos Reis	Junho/98	
26.477-6	Jorge Carlos de Oliveira		
	Maria Lauceci de Moura de Oliveira	Junho/98	
27.835-1	Aloisio Alberto Simões Martins		
	Wanessa Duarte Lobão Simões	Junho/98	
27.863-7	Elson Augusto de Mendonça		
	Déborah Santos de Mendonça	Junho/98	
31.438-2	Antonio Matias		
	Lucas da Silva Matias	Junho/98	
31.439-0	Mauro Martins		
	Bárbara Carvalho Martins	Junho/98	
31.619-9	Orlando Gaviano		
	Denise Gonçalves Gaviano	Junho/98	
31.660-1	Jailton Moreira de Paiva		
	Simone Nunes de Paiva	Junho/98	
31.668-7	Wanderley Antonio Alves		
	Lucas Alves Glória	Junho/98	
31.695-4	José Leonam dos Santos Melo Filho		
	Solange Amorim Ozorio Melo	Junho/98	
35.152-0	Rafael de Carvalho Xavier		
	Mônica Maciano de Carvalho Xavier	Junho/98	
36.246-8	Waldomiro Gomes Lopes Neto		
	Michelle Cristiane Araujo Lopes	Junho/98	
39.743-1	Edmilson Mendes Coutinho		
	João Gabriel Mendes Coutinho	Junho/98	
46.805-3	Paulo Roberto Sousa		
	Geide Sá Ramos Sousa	Junho/98	
46.873-8	Berenice Ramos da Silva		
	João Victor Ramos Casagrande	Junho/98	
46.881-9	Ana Claudia da Silva Santos		
	Jade Santos Cardoso	Junho/98	
46.902-5	Luiz Saulo de Sousa Matos		
	João Paulo Felix de Matos	Junho/98	
47.159-3	Watson Warmling		
	Daniella Bezerra Carvalho Warmling	Junho/98	
47.380-4	Agda Maria Nunes da Silva		
	Pollyana Maria Nunes do Nascimento	Junho/98	
47.413-4	Ingrid Lúcia Hilde Cunha Ramm		
	Ana Clara Ramm Lyra	Junho/98	
47.518-1	Gilnei Lacerda Chagas		
	Taiane Alves Lacerda	Junho/98	
47.609-9	Aginaldo Soares Pereira		
	Matheus Ferreira Rocha Soares	Junho/98	
48.217-x	Silvana Miranda de Araujo		
	Lucas Ulysses Araujo Orlando	Junho/98	
48.280-3	José de Jesus Rodrigues Freire		
	Jéssica Rodrigues Freire	Junho/98	
48.294-3	Louralber Gomes da Silva		
	Gabriel Almeida Gomes	Junho/98	
48.298-6	José Roberto da Silva		
	Paulo Roberto Rodrigues da Silva	Junho/98	
57.091-5	Walter Prudêncio de Sousa		
	Samuel Carvalho de Sousa	Junho/98	
57.132-6	Rossi de Campos Barbosa		
	Juliana Corrêa de Campos	Junho/98	
57.256-x	Crisolina Alves Pacheco		
	Nathália Alves Ferreira	Junho/98	
19.112-4	João Pedro Alves		
	João Vitor Carvalho Alves	Julho/98	
21.472-8	João Braz Neto		
	João Victor Lustosa Braz	Julho/98	
22.785-4	Cleber de Oliveira Domingues da Silva		
	Cleber de Oliveira Domingues da Silva Filho	Julho/98	
23.604-7	Sergio Luiz Pereira da Silva		
	Sergio Rossi Brito da Silva	Julho/98	
24.082-6	Mauro da Natividade		
	Mauro da Natividade Júnior	Julho/98	
24.103-2	Rivanaldo Andrade Santos		
	Giordana Gomes Andrade	Julho/98	
25.252-2	Wesley José de Souza		
	Patrycia Marques de Souza	Julho/98	
27.109-8	Amarildo Jaime Oliveira		
	Ramon Jaime Paulino Oliveira	Julho/98	
27.867-x	Marcos Rodrigues da Costa		
	Isabela Maria de Souza Costa	Julho/98	
27.905-6	Gilson Lemes Roriz		
	Flávia Gomes Lemes	Julho/98	
	Ingrid Gomes Lemes Roriz	Julho/98	
31.519-2	Hemerson Alves de Freitas		
	Rodrigo Alves de Freitas	Julho/98	
31.596-6	Oscar Abraham Neto		
	Millena Sales Abraham	Julho/98	
	Carolina Sales Abraham	Julho/98	
34.166-5	Jefferson Batista de Melo		
	Gabriela Fortes de Melo	Julho/98	
34.199-1	Ronilton Venancio Fernandes		
	Vitória de Lima Fernandes	Julho/98	
35.553-4	Macário Monsueto Maia		
	Amanda Nascimento Maia	Julho/98	
36.010-4	Watson Fonseca da Cunha		
	Raquel Rodrigues Fonseca da Cunha	Julho/98	
36.191-7	Jonnatas Belchior Pereira Jorge		
	Alyssia Pereira Jorge	Julho/98	
	Sandra Pereira Jorge	Julho/98	
36.207-7	Welliton Alves de Alencar		
	Patrick da Silva Alves	Julho/98	
36.214-x	Elinaldo Ferreira Jorge		
	João Victor Xavier Jorge	Julho/98	
	Tereza Cristina Xavier Ferreira	Julho/98	
37.222-6	Sidney Silva		
	Luana Batista Silva	Julho/98	
38.670-7	Guttemberg de Souza		
	Millena Rangel de Souza	Julho/98	
38.850-5	Romildo Ventura Pires		
	Déborah Abreu Pires	Julho/98	
38.852-1	Flávio Cury		

39.508-0	Flávia Vitória Marinho de Lima Cury Nivaldo Pereira Alves	Julho/98
39.970-1	Felipe de Lacerda Pereira Joel de Souza Matos	Julho/98
46.851-7	Davi Curty Matos Marcelo de Sousa Ferreira	Julho/98
47.391-x	Tainá Luise Azevedo de Sousa Jorge de Novaes Feitosa	Julho/98
47.480-0	Ana Carolina Alves Feitosa José Honorato Mendes Neto	Julho/98
47.515-7	Luciana Eringer Gadia Mendes Abigail Rodrigues da Silva	Julho/98
47.628-5	Mateus Rodrigues Dantas Roberto Martins dos Santos	Julho/98
57.049-4	Bruna Vasconcelos Martins Alexandre Luciano Ferreira	Julho/98
57.086-9	Gabriela Nascimento Ferreira Nélio Lúcio de Castro	Julho/98
	Vitor Lúcio Marra de Castro Edney Vieira Marra de Castro	Julho/98

CANCELAR Salário Família dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR/DEPENDENTE	A CONTAR DE:
19.682-7	Natanael Alves do Nascimento	
	Eleusa Graces de M. Nascimento	Abril/98
19.145-0	Oswaldo Queiroz de Souza	
	Wanderly da Silva Queiroz	Julho/98
47.467-3	Jakson Ferreira Brito	
	Maria Inez Rodrigues de S. Brito	Julho/98

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 31 de julho de 1998

PROCESSO N.º 054.000.1070/98
INTERESSADOS: MARIA DAS GRAÇAS BERTOLDO - PENS. MILITAR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.942,63 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de MARIA DAS GRAÇAS BERTOLDO - PENS MILITAR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8503-0001.

PROCESSO N.º 054.000.1069/98
INTERESSADOS: MÁRCIO LUZIO FONSECA DE BRITO - PENS. MILITAR E OUTRO
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 677,96 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de MÁRCIO LUZIO FONSECA DE BRITO - PENS. MILITAR E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8503-0001.

PROCESSO N.º 054.000.1063/98
INTERESSADOS: ANTONIO SOLIMAR MOURA DE MACEDO - EX SD PM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 861,94 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ANTONIO SOLIMAR MOURA DE MACEDO - EX SD PM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8502-0001.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 29 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n.º 081.001280/98, resolve:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei n.º 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.273, de 21.10.92, com as modificações da Lei n.º 1.778, de 17.11.97.

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Plácido José Martins Neto	731-5	21.05.98
Simone Domingos Pires Elias	1137-1	11.05.98
Cintia Cristina de A. Diniz	1281-5	07.05.98

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n.º 081.001183/98, resolve:

Conceder ao servidor IVALDO MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 788-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei n.º 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto n.º 14.273, de 21 de outubro de 1992, com as modificações da Lei n.º 1.778, de 17 de novembro de 1997, a partir de 04 de março de 1998.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n.º 081.001139/98, resolve:

Conceder ao servidor FRANCISCO GONZAGA DE LIMA, matrícula n.º 943-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei n.º 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.273, de 21.10.92, com as modificações da Lei n.º 1.778, de 17.11.97, a partir de janeiro de 1998.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 91.088-0, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-062/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **OBRA SOCIAL SANTA ISABEL** - Processo nº 030.001.529/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora **MARIA DALVA RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 49.918-8, para executor técnico do Contrato nº CFP- 060/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMIENTOS - CEAPE/DF - Processo nº 030.001.540/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS V.D. VAZ**, matrícula nº 48.400-8, para executor técnico do Contrato nº CFP-063/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECONCI-DF - Processo nº 030.001.587/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **SYLVIA BARBOSA CAMPOS**, matrícula nº 37.453-9, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-PE 065/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o INSTITUTO EUVALDO LODI - Processo nº 170.000.203/98, objetivando à realização de serviços, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional / 98 objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora **MARIA DALVA RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 49.918-8, para executor técnico do Contrato nº CFP- 067/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o INSTITUTO DO TRABALHO DANTE PELLACANI - Processo nº 030.001.673/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **MARCELO ALVARES DE SOUSA**, matrícula nº 92.253-6, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-069/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E DE CULTURA EMPRESARIAL - COOLABORA - Processo nº 030.001.561/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 1.815, de 08.01.98, resolve:

CESSAR o pagamento da Indenização de Transporte do servidor **JAMES DE MELO**, matrícula nº 49.721-5, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Empreendimentos Cooperativistas-Associativista, a partir de 10 de julho de 1998, concedida através da Portaria de 30.03.98 e Processo nº 030.002518/98, pela exoneração no respectivo cargo e nomeação para o cargo de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Estudos e Pesquisas, do Departamento de Informação e Planejamento, conforme publicado no DODF nº 129, de 10.07.98, pag. 53.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93 e o que consta do Processo nº 210.000.251/97, resolve:

- Autorizar a concessão de 4 (quatro) diárias às servidoras abaixo relacionadas, no período de 15 à 18.12.97, que viajarão à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participarem do WORLD ECOTUR/97

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo/Função
49.320-1	Lana Guimarães Souza Perpétuo	DFA-05
39.179-4	Maria José Quintas	DFG-08
46.529-1	June Helena Fernandes Fialho	DFG-11

O SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93 e o que consta do Processo nº 210.000.279/98, resolve:

- Autorizar a concessão de 4 (quatro) diárias aos servidores abaixo relacionados, no período de 14 à 17.05.98, que viajaram à cidade de São Paulo-SP, para participarem do HOTEL TRAVEL SHOW - 1ª FEIRA INTERNACIONAL DE HOTÉIS, VIAGENS TURISMO E LAZER.

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo/Função
48.738-4	Jayme Conselheiro Júnior	DFG-13
48.937-9	Fábio Passarini de Gusmão	DFA-12

- Autorizar a concessão de 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, no período de 04 à 08.08.98, que viajará à cidade de Manaus-AM, para participar do 40º Congresso Nacional da Indústria de Hotéis.

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo/Função
47.491-6	Marcelo Contreiras de Almeida Dourado	CNE-03

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 13 de abril de 1994, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 13.447, de 27 de setembro de 1991, resolve: Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 85.208-2, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, nas ações que requeiram a utilização do meio de transporte próprio do servidor. Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

BENNY SCHVASBERG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- I - Lotar, DEIRDRE DE AQUINO NEIVA, Procuradora de 2ª Categoria, matrícula nº 47.671-4, na 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- II - Lotar, JOSÉ LUCIANO ARANTES, Subprocurador-Geral, matrícula nº 28.826-8, na 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- III - Lotar, CLÁUDIA BEATRIZ AGUEDA, Procuradora de 1ª Categoria, matrícula nº 30.091-8, na 3ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 79/97

PROCESSO Nº: 050.000.024/98 – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 079/97, que tem por objeto o Apoio e Acompanhamento na Aplicação das Penas Alternativas no Distrito Federal
 PARTICIPES: UNIÃO/Ministério da Justiça e DISTRITO FEDERAL/Secretaria de Segurança Pública.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Convênio Original, ficando o prazo de vigência prorrogado do dia 23 de maio de 1998 até 23 de dezembro de 1998, já incluído o período de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas, conforme artigo 7º, inciso III, da Instrução Normativa nº 01, de 15/01/97.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de maio de 1998, até 23 de dezembro de 1998. DATA DE ASSINATURA: 21/05/98. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: PELA UNIÃO/Ministério da Justiça: JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, na qualidade de Ministro de Estado da Justiça. PELO DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTE BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
 JULHO/98**

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de julho de 1998.

CONVITE				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
364	guardanapo de papel de 34x34 cm	0,44	44,00	MELO & MOREIRA COM. E REPRESENT. LTDA
365	sabonete comum de 90g	0,19	38,00	POLYUD COM. UTIL. DOM. LTDA
366	1. papel higiênico folha simples picotadas rolo de 40 m 2. ácido muriático frasco de 01 litro 3. copo de plástico descartável para cafezinho de 50 ml	0,14 0,86 0,24	420,00 37,84 96,00	Comercial Atacadista União Ltda
367	1. cesto plástico para sanitário 28x26 cm 2. desentupidor de borracha para pia com cabo 3. lâ de aço industrial 4. pá para lixo zincado com cabo 5. rodo com 02 borrachas de 60 cm com cabo 6. vassoura de piaçava de 20 cm com cabo 7. álcool 96gr embalagem 01 litro 8. limpa vidros frasco de 500ml	0,95 0,52 2,70 0,45 0,93 1,54 0,77 0,80	19,00 5,20 81,00 13,50 27,90 92,40 38,50 24,00	Distrib. Bandeirante de Des. e Chocolates Ltda
368	1. saco plástico para coleta de lixo reforçado capacidade para 100 litros 2. desinfetante líquido eucalipto emb. 20 litros	0,13 9,76	1.040,00 585,60	Mundo da Limpeza Com. e Ind. Ltda
369	sabão comum tablete de 200 gr	0,11	22,00	Núcleo Comercio Dist. e Repres. Ltda
370	1. rodo com 02 borrachas de 90 cm com cabo 2. detergente para limpeza de piso tambor de 200 litros	1,96 92,00	58,80 1.380,00	SPEED CLEAN Produtos Equip. e Acess. p/ Limpeza
371	1. saco plástico para coleta de lixo reforçado capacidade para 150 litros (quant. -10.000, unid.			LIMPCON Com. e Conserv. Ltda.
	R\$0,16)	1.600,00	1.600,00	
	2. sabão gelatinoso embalagemde			

	20 litros	13,60	816,00	
	3. luva de borracha cano médio	1,25	125,00	
372	1. lâmpada fluorescente de 40w, luz do dia 2. lâmpada a vapor de mercúrio 160w x 220v 3. pilha alcalina tamanho pequena 4. reator de partida rápida 2 x 40w x 220v 5. reator de partida rápida 2 x 20w x 220v	2,99 7,00 0,65 11,60 11,60	2.990,00 420,00 13,00 1.160,00 580,00	Casa Forte Materiais para Construção Ltda
373	1. cal hidratado com 5kg 2. argamassa comum saco c/ 15kg 3. rejunte branco saco com 01 kg 4. pó de mármore para piso de granitina saco de 40 kg 5. tijolo de cerâmica furado de 9x9x19 cm 6. aço CA-50 em barra 7. arame recozido nº 18 8. cantoneira de ferro laminado 2x3/16 9. dobradiça cromada 3.1/2 x 3" 10. dobradiça de ferro para porta externa 11. parafuso med. 61x65mm parafuso para madeira med. 80 mm 12. prego com cabeça de 17 x 21 13. prego com cabeça de 18 x 27 14. fechadura de ferro niquelado para porta de banheiro com os dizeres livre/ocupado 15. parafuso para fixação de vaso 16. sanitário c/ porca e arruela 17. cantoneira cromada para fixação painel divisória em pedra natural para box sanitário com parafuso 18. compensado de cedrinho de 1º med. 1,60x2,20m de 6 mm de espessura 19. fórmica na cor branca med. 2,50x3,80 cm 20. compensado de cedrinho de 1º med. 1,60x2,20 m de espessura 21. pontalete de pinho de 3' x 3' porta lisa comum med. 060x2,10 m 22. porta lisa comum med. 0,80x2,10 m 23. porta lisa comum med. 0,90x2,10 m 24. sarrafo de pinho de 1'x4' de 3º 25. tábuas de pinho aparelhada 2,5 x 30 cm de 3º 26. taco para fixação de batente de rodapé 27. batente de peroba p/ porta 28. guarnição de peroba para porta 5cm 29. torneira elétrica automática 220 v / 2.800 w 30. bolsa de borracha para vaso sanitário 31. caixa de descarga completa 32. joelho de pvc 25 x 1/2", Lr 33. joelho de pvc 40mm p/ esgoto 34. joelho de pvc de 90 de diâmetro, 100 mm p/ esgoto 35. rabicho de 40 cm 36. registro de pressão de 3.1/4 37. sifão de pvc de 40' x 1' 38. sifão de pvc de 40' x 1/2" 39. te de pvc de 25 x 1/2" 40. torneira para lavatório cromada 41. tubo de ligação para descarga 42. tubo de pvc de 100 mm p/ esgoto 43. tubo de pvc de 25 mm 44. tubo de pvc de 40 mm p/ esgoto 45. tubo de pvc de 50 mm p/ esgoto 46. bucha S-10 47. água raz mineral lata com	3,50 3,90 1,80 14,90 0,17 0,78 1,55 20,80 3,50 33,20 0,15 0,21 1,70 1,60 26,33 0,35 14,99 22,50 25,00 37,00 1,05 16,00 37,20 37,20 2,45 2,65 0,80 29,60 9,63 99,00 0,90 24,30 1,25 0,33 6,50 4,78 24,60 35,00 37,00 3,20 27,60 2,50 6,50 0,63 2,50 5,45 0,15	14,00 234,00 18,00 1.788,00 340,00 8,58 1,55 20,80 49,00 597,60 7,50 10,08 3,40 1,60 184,31 14,00 359,76 22,50 300,00 148,00 10,50 112,00 148,80 74,40 7,35 10,60 28,80 177,60 57,78 99,00 8,10 218,70 25,00 13,20 65,00 86,04 123,00 315,00 74,00 96,00 248,40 22,50 195,00 37,80 150,00 130,80 7,50	Casa Forte Materiais para Construção Ltda

1000 ml	3,98	39,80	
48. selador para parede lata com 18 l	48,70	340,90	
49. lixa para madeira nº 120	0,39	54,60	
50. impermeabilizante manta tipo butilica com 8 mm de espessura thinner industrial lata c/ 1000 ml	9,80	1.293,60	
51. tinta especial para cimentado lata com 18 l verde musgo	4,95	9,90	
52. tinta a base de látex pva lata de 18 l cor cinza concreto	88,00	528,00	
53. tinta látex acrílica lata com 18 ml cor bege claro	112,00	560,00	
54. cola-adesiva auto vulcanizante par impermeabilização de corbeturas lata c/ 1000 ml	136,90	410,70	
55. cola-adesivo hidro asfáltico para impermeabilização de corbeturas lata com 1000 ml	7,95	190,80	
56. cola-adesivo de contato cola de sapateiro lata c/ 1000 ml	4,50	432,00	
57. fita caldeação para impermeabilização de corbeturas	6,90	20,70	
58. junta plástica ¾' x 11,8' para piso de granilite	0,49	117,60	
59. cola para mármore lata c/ 500 g	0,49	147,00	
60. desmoldante para forma de concreto armado	4,20	42,00	
61. massa para calafetar vedapren lata de 18 kg	3,30	3,30	
62. pedra de mármore branco polida nas duas faces med. 100 x 195 cm com espessura de 30 mm	88,00	1.760,00	
63. pedra de mármore branco polida nas duas faces med. 105 x 180 cm com espessura de 30 mm	240,00	240,00	
64. pedra de mármore branco polida nas duas faces med. 15 x 195 cm com espessura de 3 mm	232,00	1.624,00	
65. pedra de mármore branco polido nas duas faces med. 24 x 195 cm com espessura de 3 mm	36,00	144,00	
66. pedra de mármore branco polido nas duas faces med. 40 x 100 cm com espessura de 3 mm	58,00	290,00	
67. soleira de mármore branco polido com espessura de 3 mm e 25 cm de largura	61,00	122,00	
68. globo tipo bolinha completo	24,00	144,00	
69. eletroduto tipo condulente de ½" pvc	35,00	2.450,00	
70. caixa de 4x2' de pvc rígido de 1 seção	2,00	72,00	
71. tomadas de embutir de baquelite tipo universal	0,74	7,40	
374 1. tubo de ferro galvanizado de 1.1/4" barra de 6 m	2,93	23,44	
2. tela de arame para alambrado fio 12 malha 2", 0,50 m x 90 m	64,50	9.933,00	
3. tela de arame para alambrado fio 12 malha 2", 0,50 m x 100m	7,90	355,50	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda
4. tela de arame para alambrado fio 12 malha 2", 0,50 m x 85 m	7,90	395,00	
375 1. ralo de pvc medindo 15x15 cm com tampa	7,90	335,75	
2. braçadeira de metal de ½" com buchas e parafusos	19,00	190,00	Casa Planeta de Brasília Máq. e Ferragens Ltda
3. lâmpada incandescente de 100 w	2,80	56,00	
376 1. azulejo med. 15x15 cor branca	2,00	24,00	
2. vaso sanitário de louça branca	8,00	1.600,00	
3. lavatório de louça branca sem coluna tamanho médio	60,00	540,00	
4. tanque de louça branca de 30 l sem suporte	30,00	300,00	
5. mictório de louça branca	103,00	206,00	
6. tampa para vaso sanitário com assento conjugado adulto	103,00	206,00	
7. compensação de cedrinho 1º qualidade 1,60 x 2,20 de 20 mm de espessura	18,00	162,00	
8. caibro de cedrinho 6 x 6	45,00	2.700,00	
9. verniz marítimo lata de 3,6 l	1,20	720,00	
10. tinta óleo brilhante lata de 3,6 l verde folha	22,00	110,00	
11. tinta óleo brilhante lata de 3,6 l vermelha	30,00	4.500,00	JC & L Comércio e Repres. Ltda
	29,00	1.450,00	

12. tinta óleo brilhante lata de 3,6 l amarela	29,00	1.450,00	
13. tinta óleo brilhante lata de 3,6 l azul	29,00	1.450,00	
14. tinta óleo brilhante lata de 3,6 l branca	29,00	1.450,00	
15. tinta a base de resina acrílica lata de 18 l verde bandeira	95,00	2.850,00	
16. tinta pva lata de 18 l cor concreto	75,00	6.000,00	
17. rolo de lã de 23 cm	10,50	525,00	
393 manutenção corretiva e preventiva sem reposição de peças nos equip. de informática	1.794,00	1.794,00	TOP MICRO Informática Ltda
394 serv. de manutenção em 02 elevadores do ed. sede RA I	298,00	298,00	ELESERVICE
TOTAL		67.267,28	

TOMADA DE PREÇO				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
383	Locação de máquinas copiadoras c/ fornecimento de material	6.310,00	6.310,00	XEROX
386	Papel para copiadora xerográfica	17,00	510,00	LM - Dist. Com. Rep. de Papéis Ltda
387	cola tipo araldite	4,70	47,00	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPÉIS LTDA
	cola vermelha p/ encadernação	43,00	86,00	
	refil para lapizeira de borracha	0,45	22,50	
	papel sulfite p/ máquina de calcular	0,37	18,50	
	pasta de cartolina 120 kg c/ abas e elástico	0,30	60,00	
388	cola em emulsão	0,31	31,00	UNITEM COMERCIAL LTDA
	fita adesiva crepe	0,92	276,00	
389	papel sulfite para máquina de calcular	0,24	12,00	GRAFITE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME
390	caneta esferográfica azul	0,13	260,00	Comercial IPL informática e papelaria ltda
	caneta esferográfica preta	0,13	104,00	
	caneta esferográfica vermelha	0,13	65,00	
	caneta marca texto amarela	0,33	99,00	
	corretor líquido a base d'água de 18 ml	0,19	38,00	
	porta caneta e clips em acrílico	1,31	26,20	
	papel para cópia xerográfica officio II	4,66	1.398,00	
	papel para cópia xerográfica A-4	4,09	1.636,00	
	cartucho de impressão p/ impressora a jato de tinta HP 400/560 preta	36,63	3.663,00	
	cartucho de impressão p/ impressora a jato de tinta HP 400/560 colorido	34,00	3.400,00	
	cartucho de impressão p/ impressora a jato de tinta HP 820 CXI preta	37,62	752,40	
	cartucho de impressão p/ impressora a jato de tinta HP 820 CXI colorido	38,62	772,40	
391	caneta com ponta porosa escrita azul	0,96	192,00	Distribuidora ABC de papéis ltda
	clips nº 01 caixa com 100 unid.	0,23	46,00	
	cola em tubo de 3g instantânea	1,31	13,10	
	capa plástica para encadernação de 21c31 cm preta	0,15	37,50	
	capa plástica para encadernação de 21c31 cm transparente	0,15	37,50	
	bandeja simples em acrílico fumê	5,80	11,60	
	fita em carretel p/ máquina de calcular eletrônica SHARP	0,50	10,00	
	pasta de cartolina 80 kg plastificada tamanho officio com ferragens na cor azul	0,26	26,00	
	bloco de recado auto adesiva removível	0,42	84,00	
TOTAL			20.044,70	

CONCORRÊNCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
380	Serv. de vigilância no parque da cidade	27.109,51	27.109,51	Brasília Empresa de Segurança
381	Reajuste de serv. de vigilância no parque da cidade	17.124,85	17.124,85	Brasília Empresa de Segurança
384	Contrato de locação de caminhão	10.000,00	10.000,00	Aldenora

NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
385	carroceria Contrato de locação de caminhão	3.000,00	3.000,00	Monteiro Correa Donizette Gontijo
TOTAL		57.234,36		
DISPENSA				
352	1. filtro lubrificante 2. filtro combustível 3. filtro de combustível 4. filtro hidráulico 5. filtro de transmissão 6. filtro de ar 7. filtro de tela 8. filtro de ar	26,50 26,50 20,00 26,00 50,00 35,00 132,00 185,00	132,50 159,00 100,00 52,00 200,00 140,00 264,00 740,00	Nogueira S/A
354	locação do ed. sede da RA-I	29.569,27	29.569,27	FIPECq
355	contrato de serv. de manut. de redes e equip. do sistema de iluminação pública	90.000,00	90.000,00	CEB
363	aparelho telefônico celular digital marca nokia mod. 2160 TDMA padrão EFRC com 2 baterias	564,00	564,00	MT Telfonia Ltda
395	câmera fotografica digital sistema de gravação digital.	960,00	960,00	SL Com. Serv. Ltda
396	livro REDESIGNING CITY SQUARES AND PLAZAS, autor Francisco Anésio Cerver	80,00	80,00	Lemos Informação e Comunicação Ltda
397	despesas de portes e telegrafos para esta RA I	3.000,00	3.000,00	ECT
TOTAL		125.960,77		
INEXIGÍVEL				
353	Cache Trio Elétrico Trem das Cores	3.360,00	3.360,00	Eventu's Promoções Produções
356	aquisição de vale-transporte	1.296,60	1.296,60	V. Anapolina
357	aquisição de vale-transporte	62,10	62,10	Taguatur
358	aquisição de vale-transporte	14.650,80	14.650,80	BRB
359	Pagto com conta de Celular	2.000,00	2.000,00	Telebrasília Celular S.A.
360	Pagto com conta de telefone	20.000,00	20.000,00	Telebrasília Telecomunicações de Brasília
361	Pagto com conta de energia elétrica da RA I	3.167,16	3.167,16	CEB
362	Pagto com conta de energia elétrica de Log. Públicos	3.850,75	3.850,75	CEB
377	Pagto com conta de energia elétrica das estações rodoviária e ferroviária	26.300,00	26.300,00	CEB
378	Pagto com conta de energia elétrica de Log. Públicos	400,00	400,00	CEB
379	Serv. de consumo de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	CEB
382	Pagto com conta de água/esgoto das estações rodoviárias	24.961,00	24.961,00	CAESB
392	Pagto com conta de energia elétrica de Log. Públicos	775,49	775,49	CEB
399	pagto com conta de água/esgoto das estações rodoviárias	44.494,00	44.494,00	CAESB
400	Pagto com conta de energia elétrica do Parque da Cidade	23.326,00	23.326,00	CAESB
TOTAL		418.943,90		
PESSOAL				
398	ressarcimento dos servidores Luiz Carlos B. dos Santos e Neio Lúcio de O. Campos	3.500,48	3.500,48	Fundação Universidade de Brasília
401	pagto com salário-família CLT da folha normal de julho/98	43,36	43,36	BRB
402	pagto com vencimentos e vantagens fixas da folha normal de julho/98	337.810,71	337.810,71	BRB
403	pagto com substituições da folha normal de julho/98	2.092,91	2.092,91	BRB
404	pagto com auxílio-creche da folha normal de julho/98	8.664,00	8.664,00	BRB
405	pagto com INSS empregador e Seguro Acidente Trabalho da folha normal de julho/98	11.182,08	11.182,08	BRB
TOTAL		363.293,54		
TOTAL GERAL		1.052.444,55		

Brasília, 31 de julho de 1998
IVAN ALVES DOS SANTOS
Chefe da Seção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 10 de setembro de 1998, às 19:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guarã, localizada na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação das dimensões de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), de área especial, situada à QE/20, Bloco K, Guarã I, para ampliação da Escola Classe nº 05.

Guarã, 4 de agosto de 1998
MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 8/98
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 1/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 134.002.252/97 - PARTES: DF/RA-V X LR CHACARAS E JARDINS SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA. OBJETO: Execução de paisagismo de 17 balões nas ruas principais de Sobradinho e 06 balões na Avenida Central do Setor Oeste, consoante específica o Edital de Convite nº 009/98-RA-V, folhas N.º 57 à 81 e a proposta de fl. nº 204 à 206, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 14/07/98. Vigência: O prazo para início dos serviços será de até cinco dias corridos, o prazo da execução dos serviços será de 30 dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a execução dos serviços, a contratada será responsável pela manutenção e conservação do objeto por um período de 120 dias; devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 9.000,43 (Nove mil reais e quarenta e três centavos), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 1.814 de 07/01/98. Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho: 10058032385080001 - Fonte de Recursos: 100 - Código U.O.: 11107 - Natureza da Despesa: 349039 - Evento: 400091 - Nota de Empenho N.º: 00234, no valor de R\$ 9.000,43 (nove mil reais e quarenta e três centavos), emitida em 14/07/98 - Modalidade Global. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - LEONARDO SAULO DE LIMA RAMALHO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6/98

PROCESSO: 134.000.090/98 - PARTES: DF/RA-V X HM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. DA RETIFICAÇÃO: Objetiva adequar a cláusula referente aos prazos. Ficam incluídas na cláusula oitava os seguintes itens: "8.1- O prazo para início das Obras e serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço". 8.2- O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da ordem de serviço emitida pela Administração Regional de Sobradinho. Fica incluído o item 11.5, com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas". VIGÊNCIA: O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 20/07/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA MELLO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7/98

PROCESSO: 134.000.090/98 - PARTES: DF/RA-V X CONSTRUTORA THEMA LTDA. DA RETIFICAÇÃO: Objetiva adequar a cláusula referente aos prazos. Ficam incluídas na cláusula oitava os seguintes itens: "8.1- O prazo para início das Obras e serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço". 8.2- O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da ordem de serviço emitida pela Administração Regional de Sobradinho. Fica incluído o item 11.5, com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas". VIGÊNCIA: O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 20/07/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: NELSON RIBEIRO NEVES, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 13/98 - CPL

PROCESSO N.º: 040.009.567/98

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 12/08/98

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emílio, Subsolo.

HORÁRIO: 09:30h.

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 1407.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, toma público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 4 de agosto de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 23/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Convite DIRAD/CPLIC nº 023/98 - Empresa vencedora NEW CLIME TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. Os autos do Processo 041.000.279/98 encontram-se com vista franqueada na Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/98

Processo: 082.015496/97 - Partes: FEDF x Plena Alimentos do Brasil Ltda - Ass: 30.07.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 4.370 kg de carne moída de segunda, congelada, embalada em pacotes de 01 e 05 quilos, conforme Edital de Licitação - T. Preços nº 008/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 2628/98 - FEDF - Valor : R\$ 8.434,10 (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8047018822180001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ PLENA ALIMENTOS: Tânia Maria da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/98

Processo: 082.015496/97 - Partes: FEDF x Juno Veloso Vidal dos Santos - Ass: 31.07.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 10.695 kg de frango inteiro, congelado, embalado e lacrados um a um em saco plástico, marca Copacol, conforme Edital de Licitação - T. Preços nº 008/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 2631/98 - FEDF - Valor : R\$ 17.005,05 (Global) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8047018822180001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ JUNO: Marcelo Teixeira Liz.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/98

Processo: 082.004215/98 - Partes: FEDF x CENTRAL DE TESTES DE EXTINTORES E DISTRIBUIDORA LTDA - CENTRALTEC - Ass: 30.07.98 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Retificar o item 1.1, da Cláusula Primeira do presente Contrato, que terá substituída sua redação anterior por: "recarga e reposição de peças em extintores, bem como serviços de testes hidrostático" e alterar a numeração das Notas de Empenho 1790/98 e 1792/98 pelas de números 2540/98 e 2541/98. Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CENTRALTEC: Raimundo Ornete Aquino Noletto.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 38/94

Processo: 082.011013/94 - Partes: FEDF X PHILIPS DO BRASIL LTDA Ass.: 24.07.98 - Vigência: 26.07.2000 - Objeto: Prorrogar até 26.07.2000, o prazo de vigência do Convênio nº 38.94 firmado entre as partes acima mencionadas, tendo por objeto a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial do DF - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues p/ Philips: Henrique José Ribeiro Alves.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES Nº 51, 52 E 53/98

Convite : 051/98 -FEDF; Abertura: 12.08.98 às 10:30; Objeto:Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Grupo: 54.01. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL , à sala 225 , no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 11.08.98.

Convite : 052/98 -FEDF; Abertura: 12.08.98 às 14:30; Objeto: Aquisição de cadeira giratória, poltrona e quadro magnético. Grupos: 6801 e 6806. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL , à sala 225 , no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 11.08.98.

Convite: 053/98 - FEDF; Abertura: 12.08.98 às 09:30; Objeto: Aquisição de casa de boneca, academia, conjunto de cozinha, brinkelândia, linha de movimento, pimpolho e quero-quero.Grupo:65.02. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL , à sala 225 , no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 11.08.98.

Brasília, 3 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/98

Objeto: Aquisição de bolas, corda de sisal, peteca, arco plástico, piscina de plástico, esquadro e compasso de madeira, brinquedos pedagógicos, balanço, conjunto olímpico, gangorra, escada, escorregador e conjunto de cozinha. Grupos: 04.02, 14.06, 60.01 e 65.02.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a referida Tomada de Preços, foi adiada para o dia 26.08.98 às 09:30. Informamos que o respectivo Edital poderá ser adquirido a partir do dia 05.08.98, mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 25.08.98.

Brasília, 3 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 033/98 - FEDF, foi revogada.

Brasília, 3 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência nº008/98 FEDF , encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 3 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os Resultados de Julgamento da Tomada de Preços nº 019/98, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os Resultados de Julgamento da Tomada de Preços nº 008/98, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 3 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/98

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as firmas a seguir e seus respectivos itens.

Itens não cotados	4,19 e 20
Item revogado	5
firmas vencedoras	
	itens
Control Time Relógios Ltda	1
CG Analítica Com. de Equip. Imp. e Exp. Ltda	2 e 3
Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramenta Ltda	6
Impacta Comércio e Informática Ltda	7,14,15 e 17
Infordados Comércio e Rep. Ltda	8 e 12
Risquepel Ind. e Com. de Papéis Ltda	9 e 10
Data Print Ind. Com. de Fitas e Papéis Ltda	11,13 e 16
JFA Comercial Importadora Ltda	18
Codyr Ind. Com. e Rep. Ltda	21
Copy Line Com. e Serviços Ltda	22 e 26
Pró-Exatta Com. Dist. e Rep. Ltda	23,24 e 25

Brasília-DF, 31 de julho de 1998
ELIANE DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 204/98-PJ-FHDF.CONTRATANTES: CELIZARA MIGUEL DA SILVEIRA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Locação do Imóvel, situado na QNP 14, Conjunto O, casa 11, Ceilândia/DF, com uma área construída de 82,50 m2. VALOR: Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:

13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05456/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.006331/98-FHDF. Decisão nº 355/98-CD-FHDF. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** CELIZARA MIGUEL DA SILVEIRA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 205/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** SÉLIO FERREIRA DA COSTA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QNO 07, Conjunto "F", casa 12, Ceilândia/DF, com uma área construída de 136,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 200000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05458/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.006332/98-FHDF. Decisão nº 356/98-CD-FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** SÉLIO FERREIRA DA COSTA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 206/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ANTONIO CAVALCANTE MIRANDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QNM 25, Conjunto "D", casa 13, Ceilândia/DF, com uma área construída de 197, 83 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002185010039. **FONTE:** 338000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05520/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.007275/98-FHDF. Decisão nº 348/98-CD-FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** ANTONIO CAVALCANTE MIRANDA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 209/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** JORGE DAS GRAÇAS VELOSO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Qudra 01, Conjunto "E", casa 404, Setor Norte, Gama/DF, com uma área construída de 150,72 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05304/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.007309/98-FHDF. Decisão nº 349/98-CD-FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** JORGE DAS GRAÇAS VELOSO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 210/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** global total de R\$ 361.746,00 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075043221560002. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03959/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 030/97, Processo nº 061.010438/97-FHDF. Decisão nº 295/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão às normas da lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29.07.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** CARLOS GILBERTO LOES. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 211/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** JOÃO BATISTA DOS SANTOS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QNO 13, Conjunto D, casa 29, Ceilândia/DF, com uma área construída de 104,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 05513/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.006330/98-FHDF. Decisão nº 354/98-CD-FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** JOÃO BATISTA DOS SANTOS. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 001/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e ACP-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Cessão de áreas para instalações de máquinas de café, refrigerantes e venda diversificada de produtos, em várias Unidades da Rede Hospitalar, conforme discriminações na Cláusula Primeira do presente ajuste. **VALOR:** Mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por máquina instalada. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 177/98, processo nº 061.002356/98-FHDF. **PERMITENTE E PERMISSONÁRIA:** sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/96 e as Cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/98. **PELA PERMITENTE:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA PERMISSONÁRIA:** LUIZ ALVES PIMENTA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES SOUSA.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
433/98	061008044/98	17/08/98	10:30	CERA UTILIDADE 225GR; GODIVA DE ALTA PLASTICIDADE; GESSO PEDRA; RESINA ACRÍLICA; BROCA DE AÇO P/ACRÍLICO ESFÉRICA N.78050 P/PEÇA DE MÃO/outros, total de 29 itens.	1,00
434/98	061007660/98	17/08/98	16:00	Prestação de serviços de PINTURA E SERIGRAFIA na fachada dos imóveis do Programa "Saúde em Casa"	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
227/98	061007629/97	20/08/98	10:30	AUTO-QUERATO-REFRATÔMETRO	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

Brasília, 4 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 311/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 311/98, proc.061.011247/97, objetivando a aquisição de mercaptoetanol/outros.

Brasília, 4 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 203/98

Vencedoras/Itens
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03,04,12,13,21
HEALTH-CARE COM. DE MATERIAL MÉD. CIRÚRGICO HOSPITALAR LTDA - 11
SAUDE COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - 05,16,17,18,19,22,23,28,42,44
SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA - 24,43,45,46

Desclassificadas/Itens
DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - todos os itens
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - todos os itens
HEALTH-CARE COM. DE MATERIAL MÉD. CIRÚRGICO HOSPITALAR LTDA - 19,22
SAUDE COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - 04,26,43,45
SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA - 14

Obs.: Itens 14,26 - revogados.
Itens 01,02,06,07,08,09,10,15,20,25,27,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,47,48,49,50,51,52,53, 54 foram prejudicados, por não obterem cotações de preços.

EDITAL Nº 206/98

MULT-MED LTDA - 01

Vencedora/Item

Brasília, 4 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98

PROCESSO Nº 030.008.621/97. PARTES: GDF/ SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de reparos, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, ajustes e remanejamentos necessários dos equipamentos de

informática da SECRAS, consoante específica o Edital do Convite nº 01/98-CPL/SECRAS. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.007.0024.2.005-0001; Fonte de Recursos: 100; Código U.O.: 17101; Natureza da Despesa: 34.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Convite nº 01/98-CPL/SECRAS. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31.12.98, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, na qualidade de Secretária da Criança e Assistência Social. Pela Contratada: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/97

PROCESSO: 101.001.417/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA MONTE EVEREST LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo de sua execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 29/07/98; ASSINATURA: 28/07/98; VIGÊNCIA: 11/09/98; PUBLICAÇÃO: No DODF à expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Hernan Batalha Gonçalves.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.231/97. FUNDAMENTO LEGAL: Decisão de Diretoria Colegiada da NOVACAP exarada na sessão nº 3.145ª realizada em 09.06.98. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES/98. CESSIONÁRIOS: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-GDF. OBJETO: Cessão de uso de uma torre estaiada, modelo TME 036.6, cadastros nºs. 22.983 e 22.982. PRAZO: O prazo para cessão do bem em referência será de 01(um) ano, a contar a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/07/98. PELA CESSIONÁRIA: MÁRIO TINOCO DA SILVA. PELA CEDENTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES DA SILVA e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.483/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 014/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-597/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização em diversos locais da Samambaia - Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma C&M ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 82 (oitenta e dois) dias corridos, contados a partir de 09/07/98, vencendo-se portanto em 28/09/98. A vigência do Contrato nº 597/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 03/04/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: WILSON LUIZ BARBOSA DA SILVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.784/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 117/97 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-641/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de construção do Centro Educacional, localizada na CL 417, lote A, em Santa Maria -DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TH - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 13/07/98. A vigência do Contrato nº 641/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 15/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: JANIO RODRIGUES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.573/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-663/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de galeria de drenagem pluvial na 1ª avenida sul (104 a 122), localizada em Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 29/07/98, vencendo-se portanto em 26/10/98. A vigência do Contrato nº 663/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/04/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/07/98. PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.388/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-664/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 304, localizada na Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias corridos, contados a partir de 29/07/98, vencendo-se portanto em 06/10/98. A vigência do Contrato nº 664/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10/04/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/07/98. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.715/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-665/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 308, 310, 316, 318 e 320, localizada em Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 29/07/98, vencendo-se portanto em 26/10/98. A vigência do Contrato nº 665/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/04/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/07/98. PELA

CONTRATADA: LUIZ CEZAR CORRÊA VELLOSO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.705/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 025/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-667/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 306, 504, 506 e 508, localizada na Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 29/07/98, com vencimento em 26/10/98. A vigência do Contrato nº 667/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/04/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/07/98. PELA CONTRATADA: LUIZ CESAR CORRÊA VELLOSO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.475/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-668/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na QN/QR/QS 514, 516 e 518, localizada em Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 26/09/98. A vigência do Contrato nº 668/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/03/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-710/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 02), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora ANTONIA SONIA BARBOSA DIAS. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10058057521480001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05835, 98NE05838, 98NE05840, 98NE05845, nos valores parciais de R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), R\$ 1.694,55 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 130,35 (cento e trinta reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: ANTONIA SONIA BARBOSA DIAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.009.355/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 142/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "A"-710/98, para aquisição de rolamentos originais destinados à DETRA/ DA/NOVACAP em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMETOS LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor ao instrumento principal. VALOR: Fica acrescido na Cláusula Terceira do instrumento principal o valor de R\$ 978,75 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). RECURSOS: Correrão por conta dos recursos próprios da NOVACAP, Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE05781, emitida em 02/07/98 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/07/98. PELA CONTRATADA: MOISÉS TADEU AMARAL NETO. CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.004.585/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 018/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-710/97, para assistência técnica preventiva e corretiva no sistema telefônico marca Matec, modelo PABX MD 110-BC/6. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POWER TECH TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do contrato ficam prorrogados por mais 01 (um) ano, a contar de 29/08/98, com vencimento em 29/08/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16/07/98. PELA CONTRATADA: GILVAM BATISTA DE CARVALHO. CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-712/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 02), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GERALDO FRANCISCO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10058057521480001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05850, 98NE05853, 98NE05856, 98NE05858, nos valores parciais de R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), R\$ 1.694,55 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 130,35 (cento e trinta reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: GERALDO FRANCISCO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-718/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 02), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EDMAR ROSA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10058057521480001,

10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05860, 98NE05863, 98NE05865, 98NE05867, nos valores parciais de R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), R\$ 1.694,55 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 130,35 (cento e trinta reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: EDMAR ROSA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-719/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve capacidade para 08 (oito) passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EMIVAL SOARES DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05870, 98NE05872, nos valores parciais de R\$ 1.003,20 (hum mil, três reais e vinte centavos), R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: EMIVAL SOARES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-720/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve capacidade para 08 (oito) passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EMIVAL SOARES DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05876, 98NE05878, nos valores parciais de R\$ 1.003,20 (hum mil, três reais e vinte centavos), R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: EMIVAL SOARES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-721/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve capacidade para (oito) passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05881, 98NE05884, nos valores parciais de R\$ 376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), R\$ 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS RIBEIRO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-724/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria toco, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 01), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GERALDO ARAÚJO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 11.484,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10076044821490001, 10058057521480001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05886, 98NE05889, 98NE05891, 98NE05892, nos valores parciais de R\$ 287,10 (duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), R\$ 1.244,10 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), R\$ 287,10 (duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos) e R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: GERALDO ARAÚJO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-725/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 05), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GERALDO ARAÚJO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 10.494,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10076044821490001, 10058057521480001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05852, 98NE05854, 98NE05857, 98NE05855, nos valores parciais de R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), R\$ 1.136,85 (hum mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 87,45 (oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: GERALDO ARAÚJO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-727/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve capacidade para 08 (oito) passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JOSÉ RAUL BATISTA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05897, 98NE05898, nos valores parciais de R\$ 1.003,20 (hum mil, três reais e vinte centavos), R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ RAUL BATISTA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-732/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em pick-up, capacidade 1 (uma) tonelada, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 06), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor JUVENIL JOSÉ FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Nota de Empenho nº 98NE05899, no valor parcial de R\$ 1.056,00 (hum mil, cinquenta e seis reais), emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: FERNANDO HUMBERTO DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-733/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 05), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 10.494,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10076044821490001, 10058057521480001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05836, 98NE05837, 98NE05844, 98NE05841, nos valores parciais de R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), R\$ 1.136,85 (hum mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 87,45 (oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: 112.006.745/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 027/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "A"-733/97, objetivando a aquisição de peças originais para roçadeiras super Tatá, destinadas à DIMAN/DETRA/DF/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CHAVES & RODRIGUES LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 3.095,00 (três mil, noventa e cinco reais). RECURSOS: Nota de Empenho nº 98NE05779, emitida em 02/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/07/98. PELA CONTRATADA: ALESSANDRO MARTINS MENEZES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: 112.006.745/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 027/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "A"-734/97, objetivando a aquisição de peças originais para equipamentos Case, destinadas à DIMAN/DETRA/DF/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). RECURSOS: Nota de Empenho nº 98NE05780, emitida em 02/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/07/98. PELA CONTRATADA: WALTER CARLOS ALVES DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-734/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria toco, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 01), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 11.484,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10076044821490001, 10058057521480001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05846, 98NE05847, 98NE05851, 98NE05849, nos valores parciais de R\$ 287,10 (duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), R\$ 1.244,10 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), R\$ 287,10 (duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos) e R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-736/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material

para aterro, entre outros (lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ROBERTO CARLOS DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 10.494,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10076044821490001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05852, 98NE05854, 98NE05857, 98NE05855, nos valores parciais de R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), R\$ 1.136,85 (hum mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 87,45 (oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELO CONTRATADO: ROBERTO CARLOS DA SILVA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-737/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 02), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a senhora ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10058057521480001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05864, 98NE05861, 98NE05862, 98NE05859, nos valores parciais de R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), R\$ 1.694,55 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 130,35 (cento e trinta reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELA CONTRATADA: ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-738/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria trucado, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 02), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO MILTON AMADOR. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10058057521480001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05866, 98NE05868, 98NE05869, 98NE05871, nos valores parciais de R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), R\$ 1.694,55 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 130,35 (cento e trinta reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 391,05 (trezentos e noventa e um reais e cinco centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELO CONTRATADO: ANTONIO MILTON AMADOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-740/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria toco, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 01), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ELÍZIO PAULINO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 11.484,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). RECURSOS: recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10076044821490001, 10058057521480001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05879, 98NE05880, 98NE05883, 98NE05882, nos valores parciais de R\$ 287,10 (duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), R\$ 1.244,10 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), R\$ 287,10 (duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos) e R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELO CONTRATADO: ELÍZIO PAULINO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP.: nº 112.010.495/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-741/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em caminhão carroceria 3/4, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros (lote 07), para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor FERNANDO HUMBERTO DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal, bem como acréscimo de valor. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato objetivando a prestação de serviços, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/98, vencendo-se portanto em 11/01/99. VALOR: Fica acrescentado no instrumento principal o valor de R\$ 10.494,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10076044821490001, 10076044821490001, Fonte de Recursos 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE05885, 98NE05887, 98NE05890, 98NE05888, nos valores parciais de R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), R\$ 1.136,85 (hum mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 262,35 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 87,45 (oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente emitida em 06/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/07/98. PELO CONTRATADO: FERNANDO HUMBERTO DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.580/95. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "C"-755/95, para o aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados e de sistemas programas e "software", uso da central de processamento de dados para serviços de reprodução rotineira e de equipamentos e linhas de processamento, prestação de serviços técnicos, serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa, instalação e manutenção de equipamentos, treinamento e outros serviços afins na NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CODEPLAN - COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses corridos, a partir de 28/06/98. A vigência do Contrato nº 755/95, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/06/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO e SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Está sendo republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 134, pág. 55 de 17/07/98.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.480/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 011/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-575/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização, localizada na QNR 01, via 10, pista superior, inferior, lateral e rua do conjunto "F", em Ceilândia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma C&M ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 22/06/98, vencendo-se portanto em 05/08/98. A vigência do contrato nº 575/97, com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada até o dia 25/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18/06/98. PELA CONTRATADA: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.485/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 016/97 ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "B"- 576/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização em diversos locais, em São Sebastião - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 53 (cinquenta e três) dias corridos, contados a partir de 13/07/98 vencendo-se portanto em 03/09/98. A vigência do Contrato nº 576/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 06/02/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/07/98. PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.475/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "B"- 581/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização nos seguintes locais: Av. Contorno da expansão do Setor Oeste; Av. Contorno - Trecho da Q. 02 até a Q. 30 - setor Oeste; Via EQ - Setor Sul/Setor Central/Setor Oeste - Trecho Q. 05 conj. A até a Q. 06 Conj. F - Setor Sul; Vias Q. 01 a 08, Q. 09 a 14, Q. 25 e Q. 28 a 33 - Setor Oeste - recuperação asfáltica; Setor Oeste - Q. 02, 04 e 06 - Drenagem Pluvial; Setor Oeste - Q. 02, 04 e 06 - recuperação, pavimentação asfáltica, recuperação, pavimentação em blocos meios-fios e recuperação de pista - drenagem; setor Leste, Setor de Indústria, Setor Norte, Setor Oeste e Setor Sul - meios-fios no Gama - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 22/06/98, vencendo-se portanto em 21/07/98. A vigência do Contrato nº 581/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/06/98. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.487/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 018/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "B"- 582/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de pavimentação, calçadas, meios-fios e serviços complementares de drenagem de águas pluviais e de urbanização nos seguintes locais do Lago Sul: SHIS QI 27 ; Via HI-104 Trecho EPDB/HI-100 (meios-fios e passeios); Via HI-108 Trecho EPDB/HI-100 (meios-fios e passeios); Via HI-112 Trecho EPDB/HI-100 (meios-fios e passeios); Via HI 118 Trecho EPDB/HI-100 (passeios), EPDB-subida para a QI 27 lado direito, sentido Paranoá (meios-fios); SHIS QI 23 Via HI-060 Chacáras; HI-084 Conjs. 14 e 15 e Chacáras; QI 9/11 HI-022 Via de ligação entre as QI 9 e 11, QI 5 a 15 HI-010 (apenas meios-fios); SMDB, Pista de acesso aos conjs. 14 a 17; 4, 8 e 9; 5, 6 e 7; 21, 12 A, 12B, 28 e 28B, 26 e 27; 30 e 31; 29, 22 a 24 e Via HI-070 Sul Conj. 32, QI 25 Conjs. 13 e 14 (passeios); SMDB Pista de acesso ao Conj. 23; Pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial; SMDB acesso aos Conjs. 26 e 27; restauração de base e capa asfáltica; SMDB Pista de acesso aos Conjs. 9 e 11; recapeamento asfáltico; SHIS estacionamento do comércio local da QI 15 entre os blocos C e D; recapeamento asfáltico em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 25/06/98, vencendo-se portanto em 19/07/98. A vigência do Contrato nº 582/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 05/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/06/98. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.795/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 086/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"- 617/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços das instalações elétricas e hidráulica e reforma de bancadas dos prédios da Fundação Hemocentro, localizados no SMHN, Quadra 501, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBO - ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 06/09/98. A vigência do Contrato nº 617/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 09/03/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.006.743/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 075/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-639/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma da Escola Classe 10, localizada na QSD 18, Área Especial, Setor Sul, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ERGUE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29.06.98, vencendo-se portanto em 27.08.98. A vigência do Contrato nº 639/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28.02.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26.06.98. PELA CONTRATADA: IRACY COSTA NETO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.785/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 118/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada OBRA Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"- 642/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por por preço global, da obra de construção de uma unidade de Centro Educacional, localizado na CL 404, conjunto A, de Santa Maria - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VIENGE - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 20/07/98, vencendo-se portanto em 13/08/98. A vigência do Contrato nº 642/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14/02/99.

DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02/07/98. PELA CONTRATADA: MÁRIO VIEIRA FRANÇA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.216/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 062/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-672/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da construção da Escola Classe nº 18, localizada na Quadra 05, Setor Sul, Gama - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MBR - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de 09/07/98, vencendo-se portanto em 28/07/98. A vigência do Contrato nº 672/97 e do seu Termo Aditivo tem o seu término previsto para o dia 30/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/07/98. PELA CONTRATADA: MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.224/98 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 089/97 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra. Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-601/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de execução de reforma na Escola Classe 01 do Gama, localizada na EQ 18/21, Praça 02, Área Especial, Setor Leste-Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ANHAGUERA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 06/07/98, vencendo-se portanto em 04/08/98. A vigência do Contrato nº 601/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 22/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/07/98 PELA CONTRATADA: MELCHIADES JOAQUIM OLIVEIRA DINIZ. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.012.139/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/97 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-610/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma e ampliação do Instituto de Saúde do Distrito Federal e do Centro de Controle de Zoonoses, localizada na SGAN 601 Lote O/P e Entrada do Contorno do Bosque número 04, Brasília -DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 28/07/98. A vigência do Contrato nº 610/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.013.969/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 102/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-643/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de ampliação e reforma da Escola Classe Cariru, localizada na DF 250, Colônia Agrícola Cariru, Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 27/08/98. A vigência do Contrato nº 638/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/02/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ DE SORDI JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.438/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 058/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "C"-643/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização na Colônia Agrícola Vereda da Cruz, localizada em Taguatinga - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COTASA - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 16/07/98, vencendo-se portanto em 29/08/98. A vigência do Contrato nº 643/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 02/03/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/06/98. PELA CONTRATADA: PAULO RAIMUNDO ANTONIO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.135/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 021/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "C"-716/97, objetivando a aquisição de peças e acessórios para caminhões de marca Volkswagen. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CODIPEÇAS-HI. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo do instrumento principal, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 30/06/98, vencendo-se portanto em 30/09/98. A vigência do Contrato nº 716/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/09/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: IVAN GONÇALVES RIOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.122/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 060/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "D"-610/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra de reforma e ampliação do Instituto de Saúde do Distrito Federal e do Centro de Controle de Zoonoses, localizada na SGAN 601 Lote O/P e Entrada do Contorno do Bosque número 04, Brasília -DF. OBJETO: Acrescentar valor na Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: R\$ 52.474,99 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). RECURSOS: procedentes do Convênio 01/96-ISOF, publicado em 26/12/96 - vigente até 31/12/98, conforme Nota de Empenho nº 02025.0004/98, emitida em 30/06/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07/07/98. PELA CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.135/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 021/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "D"-717/97, objetivando a aquisição de peças e acessórios originais para veículos leves da marca Volkswagen. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma D PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo do instrumento principal, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 30/06/98, vencendo-se portanto em 30/09/98. A vigência do Contrato nº 717/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/09/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 26/06/98. PELA CONTRATADA: FREDERICO ANTONIO DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.873/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 133/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "E"-566/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional 01, localizada na QD 04, AE 02, Setor Sul, em Brazlândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VILA BOA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 21/06/98, vencendo-se portanto em 04/08/98. A vigência do Contrato nº 566/97, com

o presente Termo Aditivo, fica prorrogada até o dia 30/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18/06/98. PELA CONTRATADA: LUZIMAR FELIPE REIS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.158/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 006/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "E"-614/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de drenagem pluvial, meios-fios e pavimentação asfáltica na QRSW e lançamento final do sistema de drenagem, no Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 07/07/98, com vencimento em 20/08/98. A vigência do contrato nº 614/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 12/01/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/07/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.071/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 126/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "H"-552/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 403 Norte, localizada na SQN 403 - Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA GUARIENTO LTDA. OBJETO: Suplementação de recursos para inclusão de serviços complementares bem como a prorrogação de prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, contados a partir de 03/06/98, vencendo-se portanto em 12/06/98. A vigência do contrato nº 552/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 09/01/99. VALOR: R\$ 12.520,24 (doze mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 013/95-FEDF, publicado em 15/02/95, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 782/98 - FEDF. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/07/98. PELA CONTRATADA: ALVARO GUARIENTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.318/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 116/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASCAL/PRES. "H"-564/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional 06, localizada na QNL 01 - Área Especial 01 - Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 01.07.98, vencendo-se portanto em 29.08.98. A vigência do Contrato principal e a do seu Termo Aditivo fica prorrogada até o dia 26.02.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.06.98. PELA CONTRATADA: GARIBALDI FLORES PINTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, para a atividade de execução de drenagem pluvial e lançamento final das águas pluviais da Vila Planalto, Brasília/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de execução de canal em concreto armado moldado para lançamento das águas pluviais da QE 40, Guará II/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de execução de rede tubular de concreto para lançamento final das águas pluviais das Quadras QRO, QRO-A, QOF e QRO-1-A, CandangoIândia/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de execução de rede tubular de concreto para lançamento final das águas pluviais das Quadras 42, 44 e 46, Guará/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 3 de agosto de 1998

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/98 - DT/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e OUTROS e ELETROBRÁS. Objeto: Regular direitos de acionistas e subscrição de ações preferenciais resgatáveis da INVESTCO S/A, pela Eletrobrás. Processo nº 093.000.481/96. Resolução de Diretoria nº 203/98, de 29.07.98, com amparo nas leis 8.666/93, 8.987/95, 9.074/95 e 383/92-DF. Data da Assinatura: 31.07.98. Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Francisco Ivaldo Frota e pela Eletrobrás: Gamaliel Herval e Paulo Roberto Pinto.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços nº 017/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa MEGA ENGENHARIA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 3 de agosto de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 55/98 (*)
PROCESSO Nº 113.000.358/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 31.07.98. - DATA DA ASSINATURA: 30.06.98.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 143, de 30-7-98, pág. 40.

EXTRATO DASEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 11/98
PROCESSO Nº 113.004.308/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 20 (vinte) dias, encerrando-se em 14.08.98. - DATA DA ASSINATURA: 24.07.98.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 6/98
PROCESSO Nº 113.004.583/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RIO PLATENSE - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 27.08.98. - DATA DA ASSINATURA: 24.07.98.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/98

PROCESSO Nº 020.000.439/98 - PARTES: DF/SA X SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB/POPULAR a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER e a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF. OBJETO: A conjugação de esforços dos partícipes visando as seguintes metas: a) apoiar a agricultura familiar no Distrito Federal e Entorno; b) apoiar o programa de verticalização da produção; c) oferecer condições de infra-estrutura e custeio, visando a melhoria da alimentação e de vida das famílias assentadas; e d) facilitar o crédito para financiamento e fomento à produção da agricultura. DAS FONTES DE RECURSOS: VALOR ESTIMADO EM: R\$ 2.364.611,03 (dois milhões e trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e três centavos) de acordo com a seguinte composição: I) DA SAB/POPULAR: R\$ 1.769.252,50 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), à conta dos recursos próprios, conforme distribuição classificatória: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.204; FUNÇÃO 04 - Agricultura; PROGRAMA 007 - Administração; SUB-PROGRAMA: 0021 - Administração Geral; ELEMENTO DE DESPESA: (PA) - 8501 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; SUB-TÍTULO: 001 - Funcionamento da SAB; NATUREZA DA DESPESA: 349039. II) DA EMATER/DF: R\$ 490.573,53 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), provenientes dos gastos estimados com o pagamento da remuneração e obrigações sociais de seus empregados. III) DA FZDF: R\$ 104.785,00 (cento e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais), provenientes dos gastos estimados com o pagamento da remuneração e obrigações sociais de seus servidores. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98 ASSINATURA: 14/07/98. SIGNATÁRIOS: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura; SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR e PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA, Presidente e Diretor Comercial da SAB/POPULAR, respectivamente, MAURÍCIO DUTRA GARCIA, Presidente da EMATER/DF e JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Presidente da FZDF. OFÍCIO. 069/98-DCC/1ª SPR/PRG.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

Comunicamos o cancelamento do item 06 da Tomada de Preços nº 005/98 por apresentar erro de especificação.

Brasília, 3 de agosto de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/98

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, torna público o resultado do julgamento do convite nº 009/98, da forma que segue:
Firma CASA DO BOI - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA vencedora do item 1 com o valor de R\$ 35.327,40 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), e a Firma NUTRIBASE - NUTRIMENTOS LTDA vencedora dos itens 2,3 e 4 com o valor de R\$2.967,02 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Foi desclassificada a Firma Solo & Água Comercial Agrícola e Representações Ltda, por não atender o item 4.4.3 do Edital.

Brasília, 3 de agosto de 1998
ADENIR PAZ DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES:DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. PROCESSO: Nº 050.000.159/98. ASSUNTO:Reforço para fornecimento de carimbos de borracha e placas de identificação em acrílico para a SSP/DF, conf.artigo 65 da Lei 8.666/93. LICITAÇÃO: Convite nº 016/98-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00734.Emitida em 03.08.98. 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 350,00. VIGÊNCIA: até 31/12/98.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 6/98

PROCESSO Nº 011.000.163/98 - PARTES: DF/DEFER X PEGASUS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para a realização do SHOW com os grupos AZARASAMBA, DA COR DO SAMBA, SAMPAGODE, PAPEL MARCHÊ de Brasília e CEM POR CENTO (RJ) e EXALTASAMBA (SP), na forma proposta constante na peça vestibular do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Dia 14/06/98, iniciando às 16:00hs e encerrando-se às 23:00hs, do mesmo dia. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ASSINATURA: 25.06.98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO LIAO JÚNIOR, Diretor do DEFER e NILSON RODRIGUES DA FONSECA, Diretor Executivo. OFÍCIO Nº 070/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 7/98

PROCESSO Nº 011.000.169/98 - PARTES: DF/DEFER X MINISTÉRIO DA MARINHA(7º Distrito Naval). OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para aplicação das provas do Processo Seletivo de Admissão ao Quadro Complementar (QC), Quadro de Técnico (T) e Corpo Auxiliar da Armada (CPA) em cerca de 400 candidatos, na forma proposta constante na peça vestibular do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Será apenas no dia 25/06/98, iniciando às 12:00hs e encerrando-se às 18:00hs. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818, de 13.11.96. ASSINATURA: 24.06.98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO LIAO JÚNIOR, Diretor do DEFER e NILTON DE FARIAS PAIVA, Capitão-de-Corveta (AA). OFÍCIO Nº 070/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 8/98

PROCESSO Nº 011.000.145/98 - PARTES: DF/DEFER X MONDAY MONDAY PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização do SHOW DE LANÇAMENTO DO BLOCO EVA, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Inicia-se às 18:00 hs. do dia 31/05/98 e encerra-se às 24:00hs do mesmo dia. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). ASSINATURA: 15.05.98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO LIAO JÚNIOR, Diretor do DEFER e MARCELO SOUZA SANTIAGO, Sócio Proprietário. OFÍCIO Nº 070/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 9/98

PROCESSO Nº 011.000.184/98 - PARTES: DF/DEFER X FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para a realização da abertura da 6ª EDIÇÃO DO TEMPORADAS POPULARES com show dos cantores Gabriel, O Pensador e o grupo musical de Brasília Maskavo Roots, forma da proposta constante na peça vestibular do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Apenas para o dia 02/07/98. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818, de 13.11.96. ASSINATURA: 09.06.98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO LIAO JÚNIOR, Diretor do DEFER e GEMINIANO BARRÊTO FRANÇA, Sócio Proprietário. OFÍCIO Nº 070/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 10/98

PROCESSO Nº 011.000.171/98 - PARTES: DF/DEFER X PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - Diretório Regional De Brasília. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização da CONVENÇÃO NACIONAL DO PMDB, na forma da proposta na peça vestibular do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Apenas para o dia 21/06/98, iniciando-se às 9:00hs e encerrando-se às 19:00 hs. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos

do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818, de 13.11.96. ASSINATURA: 18.06.98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO LIAO JÚNIOR, Diretor do DEFER e DIVINO ALVES DOS SANTOS, Presidente do PMDB. OFÍCIO Nº 070/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 11/98

PROCESSO Nº 011.000.183/98 - PARTES: DF/DEFER X PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - Diretório Nacional. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização da CONVENÇÃO NACIONAL DO PMDB, na forma da proposta na peça vestibular do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Apenas para o dia 28/06/98. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818, de 13.11.96. ASSINATURA: 24.06.98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO LIAO JÚNIOR, Diretor do DEFER e ANTONIO PAES DE ANDRADE, Presidente Nacional do PMDB. OFÍCIO Nº 070/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/98

PROCESSO Nº 011.000.166/98 - PARTES: DF/DEFER X MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/COLÉGIO MILITAR. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON e o COMPLEXO AQUÁTICO, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pág. 37/39, para realização das OLÍMPIADAS DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA, na forma da proposta na peça vestibular do processo em referência, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Inicia-se às 08:00hs e encerra-se às 19:00hs do dia 06.06.98 o GINÁSIO NILSON NELSON e das 7:00hs às 12:00hs do dia 07/06/98 o PARQUE AQUÁTICO. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, I, do Decreto nº 17.818, de 13.11.96. ASSINATURA: 05.06.98. SIGNATÁRIOS: ROBERTO LIAO JÚNIOR, Diretor do DEFER e GUILHERME CAVAGNARI PACHECO DOS SANTOS, Representante do Colégio Militar de Brasília. OFÍCIO Nº 070/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 460/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Conselho Britânico; PROCESSO: 081.001598/98; OBJETO: Cessão e uso da Praça Central do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição "LOOK INSIDE", programado para o período de 18/08/98 à 07/09/98, de terça a domingo das 13 às 19 horas, ficando reservado para a montagem os dias 13, 14 e 17/08/98 e para a desmontagem os dias 08 e 09/09/98, no horário das 13 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 007/97-DEPROM-DE-FCDF. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: CONCETTA GRACE PASQUALI, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO E EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 471/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Coral Jovem de Brasília.; PROCESSO: 081.001158/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do evento "CONCERTO DO CORAL JOVEM DE BRASÍLIA", programado para o dia 03/08/98 às 21 horas e, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SIRLEY RODRIGUES DE PAULA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO E EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0472/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e do outro a empresa Hopkins - Companhia de Eventos Ltda.; PROCESSO: 081.000880/98; OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro para a realização e execução do projeto "HERÓICA", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0485/98-FCDF, fonte 220, atividade 02472098.0001, elemento 34.90.39.; DATA ASSINATURA: 29 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: LUIZ GUILHERME MOREIRA BAPTISTA; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ANA ROSA DEL VALLE HOPKINS; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 473/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Teatro Espirita de Brasília.; PROCESSO: 081.001616/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "VIOLETAS NA JANELA", programado para os dias 11/09/98 às 21 horas, 12/09/98 às 18 e às 21 horas e dia 13/09/98 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$11.322,71 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: IRENE MARTINS DE SOUZA CARVALHO, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0475/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e do outro a empresa Caldas e Caldas Ltda-Me.; PROCESSO: 081.000943/98; OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro para finalização do filme "NEGROS DE CEDRO", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0604/98-FCDF, fonte 100, atividade 2098.0001, elemento 34.90.39.; DATA ASSINATURA: 30 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: MANFREDO PEREIRA CALDAS; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 476/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Embaixada da República Popular da China; PROCESSO: 081.000620/98; OBJETO: Cessão e uso da Praça Central do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da exposição "ARTE CHINESA", programado para o período de 29/09/98 à 12/10/98, de terça a domingo das 13 às 19 horas, ficando reservado para a montagem o dia 28/09/98 e para a desmontagem o dia 13/10/98, no horário das 13 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 007/97-DEPROM-DE-FCDF. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LIU HUANQIG; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO E EMERSON BENEDITO VIDAL.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/98

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de julho de 1998.

NÃO APLICÁVEL		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00125	MARTA CELIA BEZERRA VALE Sub-01 Despesa c/folha de pagamento suplementar, referente a férias no mês julho/98, conf. proc. 151.000.001/98.	0001	649,42	649,42
98NE00133	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 55 Despesas com cota parte auxílio creche para os servidores deste ArPDF, ref. a folha normal do mês de julho/1998. Proc. nº 151.000.015/98	0001	1.092,50	1.092,50
98NE00134	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 01 Despesas com salário família estatutário servidores deste ArPDF, ref. a folha normal de pagamento mês de julho/98. Proc. nº 151.000.015/98.	0001	2,56	2,56
98NE00135	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 01 Despesas com vencimentos referente folha normal de pagam. dos servidores deste ArPDF. Competência mês julho de 1998. 151.000.015/98.	0001	49.261,48	49.261,48
98NE00136	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 02 Despesas com substituições ocorridas, referente a folha normal de pagam. julho/98. Proc. 151.000.015/98	0001	1.417,79	1.417,79
98NE00137	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub-02 e 03 Despesa com INSS/SAT/ Empregador, referente folha normal de pagamento mês julho/1998. Conforme consta do processo nº 151.000.100/98.	0001	4.386,66	4.386,66
CONVITE		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00124	GRÁFICA EDITOR. INCONFIDÊNCIA Sub-39 Serviço fotolitagem, impressão e acabamento da revista "Quadrilátero" 16x23cm, com 130 páginas. Capa: off-set 180gm2, impressão 2/1 cores, plastificada. Miolo: off-set 75gm2, com fotos p&b, colado com lombada reta. Conf. proposta e proc.151.000.064/98.	2000	1,24	2.480,00
98NE00126	XEROX DO BRASIL LTDA. Sub - 17 Reforço a 98NE00022, para atender despesas com a locação de uma máquina copiadora, marca Xerox, referente exercício de 98, conf. convite 004/97 e proc. 151.000.024/97	0001	1.500,00	1.500,00
98NE00127	DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub - 33 Reforço a 98NE00020 para atender despesas c/prestação serviços de limpeza e conservação, conf. convite 010/95 e processo nº 151.000.150/95. Até 23/08/98.	0001	2.200,00	2.200,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00129	FLAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Sub-35 Despesa com aquisição de software MS-Office profissional.....	0002	645,00	1.290,00
	Adobe Page Maker, ambos, última versão português, acompanhado de	0001	835,00	835,00

98NE00130	manuais, cartão registro e mídia em CD Rom. Conf. proc. 151.000.088/98.			
98NE00131	QUALITEC COMERCIAL LTDA Sub-22 Manutenção preventiva e corretiva da central telefônica Alcatel 4100, com: 12 terminais digitais, 12 analógicos, 8 troncos bidirecionais e 1 redificador interno, conforme processo nº 151.000.049/98.	0001	1.470,00	1.470,00
98NE00132	QUALITEC COMERCIAL LTDA Sub-16 Despesa com aquisição e instalação de aparelho telefônico, marca Alcatel, modelo 2510, conforme processo nº 151.000.083/98.	0002	50,00	100,00
98NE00132	QUALITEC COMERCIAL LTDA Sub-20 Despesa com aquisição e instalação de placa SLC-8, p/central Alcatel, modelo 4100, conforme processo nº 151.000.083/98.	0001	1.050,00	1.050,00
INEXIGÍVEL		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE00128	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB Sub - 52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores, referente ao mês de agosto/98, conf. consta do processo nº 151.000.004/98.	0001	2.231,40	2.231,40
98NE00138	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB Sub-52 Cancelamento parcial da 98NE00117, referente a reversão da folha normal de pagamento julho/98, conforme proc. nº 151.000.004/98.	0001	660,98	660,98

O SERVIÇO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/98

PROCESSO Nº 030.001.696/98 - PARTES: SETER-DF x INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 9.210,00 (nove mil, duzentos e dez reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 9.210,00 (nove mil, duzentos e dez reais) conforme Nota de Empenho 98NE00589, emitida em 27.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 27.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 27.07.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA OSCARINA BRANDÃO, na qualidade de Presidente do Instituto de Serviço Social Pax.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/98

PROCESSO Nº 030.000.885/98 - PARTES: SETER-DF x COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00592, emitida em 27.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 27.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 27.07.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GERT WOLFGANG ANTONIUS, na qualidade de Presidente da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - Centro Social Cantinho do Girassol.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DF / SEMATEC / JBB/FUB. CONVENIENTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SEMATEC e seu órgão vinculado o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Ajustar entre o Jardim Botânico e a FUB um programa de intercâmbio de pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, na área de Engenharia Florestal. VIGÊNCIA: Vigorá por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/07/1998, SIGNATÁRIOS: PELA SEMATEC: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário. PELO JBB: EDSON JUNQUEIRA LEITE, na qualidade de Diretor-Substituto. PELA FUB: LAURO MORHY, na qualidade de Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/98

Processo: 193.000.237/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Carlos Roberto Felix, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio

financeiro a execução do projeto "Caracterização e clonagem da queratinase de *Aspergillus Fumigatus*: uma enzima de interesse industrial"; Vigência: Data de assinatura até 17/07/2000; Valor: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); Nota de Empenho: nº 061/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 17/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Carlos Roberto Felix; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/94

Processo: 191.000.433/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação das Pioneiras Sociais; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 159/94; Data de Assinatura: 21/07/98; Vigência: 31/07/98 a 30/09/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Aloysio Campos da Paz Júnior, Presidente e Lúcia Willadino Braga, Diretora Secretária Executiva.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite Nº 003/98-CPL, às 09:30 horas do dia 13 de agosto de 1998, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, para aquisição de veículo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, devendo para o seu recebimento apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 3 de agosto de 1998

AIRTON TOMÉ JUNIOR
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JÚLGAMENTOS
CONVITE Nº 51/98

Para os efeitos do contido no item 15.1 da licitação em referência e do disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, tornamos público que o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em referência, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Ed. LEX, situado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", nesta Capital.

Brasília, 3 de agosto de 1998.
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

CONVITE Nº 64/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 3/8/98 às 9:30 horas
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus.

Brasília, 3 de agosto de 1998
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/98

PROCESSO Nº 020.000.717/97 - PARTES: DF/PRG X SANMARKAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCREVER LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à execução de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventivas e corretiva e máquinas de escrever, com fornecimento de peças, consoante específica o Edital de Convite (fls. 73/80) e a proposta de fls. 163/167. VALOR TOTAL: R\$ 1.848,00 (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais). U.O.: 12101; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; NATUREZA DE DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 100; NOTA DE EMPENHO Nº 0203/98, emitida em 20.05.98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). BASE LEGAL: Convite nº 002/98-PRG. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da assinatura, até 31/12/98. ASSINATURA: 01.06.98. SIGNATÁRIOS: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Procurador-Geral e AMAURI SÉRGIO DO NASCIMENTO, Sócio Gerente.. OF. 069/98. - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 38/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.002.778/98 - PARTES: DF/PRG X EDIVALDO MARQUES DE SOUZA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.322,78 UFIRs.

PRAZO: 21 (vinte e um) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 30.06.98.
SIGNATÁRIOS: BEATRIZ KICIS TORRENTS SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e EDIVALDO
MARQUES DE SOUZA, Beneficiário. OFÍCIO Nº 070/98-DCC/1ª
SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 39/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.005.300/97 - PARTES: DF/PRG X RAIMUNDO NONATO MIQUELES.
OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do
Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.920,8407 UFIRs.
PRAZO: 30 (trinta) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 23.07.98. SIGNATÁRIOS:
BEATRIZ KICIS TORRENTS SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e RAIMUNDO NONATO
MIQUELES, Beneficiário. OFÍCIO Nº 070/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 40/98
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.000.089/98 - PARTES: DF/PRG X JOSÉ PEREIRA DE VASCONCELOS.
OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do
Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.463,41 UFIRs.
PRAZO: 13 (treze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 27.07.98. SIGNATÁRIOS:
BEATRIZ KICIS TORRENTS SORDI, Procuradora-Geral Adjunta e JOSÉ PEREIRA DE
VASCONCELOS, Beneficiário. OFÍCIO Nº 070/98-DCC/1ª
SPR/PRG/DF.

INEDITORIAIS

EUNICE DE LOURDES CUSTÓDIO DOS SANTOS/ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA Prévvia para a ati-
vidade de Poço Tubular Profundo no Local: Colônia Agrícola Rajadinha,
chácara nº 29, Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Am-
biental.

DAR 1345/98

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas do DF

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de
Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo
Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) AMAURI VALERIO DE OLIVEIRA FI, CGC N.º
00.722.361/0001-41, Quadra 01, Conj. G, Lote 11 - Setor Sul - Gama -DF, aos cuidados de seus
representantes legais Sr. Amauri Velério de Oliveira, CPF n.º 430.637.561-72; 2) SHABAN MAJED
SULIMAN ABDEL HAMID FI, CGC N.º 00.393.264/0001-52, Q. 06, Lote Abdel Hamid, CPF n.º
033.228.661-49; 3) ALEXANDRE COTTA ISAAC, CPF N.º 221.265.706-49, SHIS QI 19, Conj. 07, Casa
02 - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento 15 Comercial - St. Oeste -
Gama -DF, aos cuidados de seus representantes legais e avalistas Sr. Shaban Suliman tiverem, que
lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documentos que foram
protocolados e registrados respectivamente em microfilme, sob os n.ºs: 1) 207733 ; 2) 207724 ; 3)
207736 todos em data de 20/07/98; com as respectivas características: 1) Ref.: Instrumento Particular
de Renegociação de Operações de Crédito, firmado em 13/03/98; Parcelas em Atraso: 03ª Parcela,
vencida em 13/06/98, saldo devedor em 18/06/97 de R\$ 109,65; 04ª Parcela, vencida em 13/07/98,
saldo devedor no vencimento: R\$ 1.079,27; 2) Ref.: Instrumento Particular de Renegociação de
Operações de Crédito, firmado em 25/03/98 com garantia de penhor Mercantil de Mercadorias no valor
de R\$ 40.378,64; - Parcelas em atraso: 03ª Parcela, vencida em 25/06/98, saldo devedor no
vencimento de R\$ 998,9; 3) Ref.: Avalista instrumento Particular de Renegociação de Operações de
Crédito, firmado em 08/04/98 em nome de Adalgiza Vieira Gomes de Souza.- Parcelas em atraso: 01ª
Parcela, vencida em 08/05/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 175,94; 02ª Parcela, vencida em
08/06/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 557,27; 03ª Parcela, vencida em 08/07/98, saldo devedor
no vencimento: R\$ 567,95, com o seguinte teor: "Prezados Senhores, - Pela presente, para todos os
fins de direito, vimos notificá-lo para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento
desta, compareça às dependências desta Instituição Financeira sito à SCRS 513 Bloco B Lojas 15/19
Brasília - DF, a fim de efetuar o pagamento de débito, conforme abaixo discriminado, com os
acréscimos moratórios incidentes até a data de sua efetiva liquidação.- Salientamos que o não
atendimento à presente notificação, acarretará a rescisão do citado contrato, conforme cláusula
contratual, tornando-se desde logo vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos
encargos contratuais, com a consequente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de Proteção ao
Crédito) e SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A), sem prejuízo de serem ajuizadas as
medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição financeira, correndo por conta
de V. S.a as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10 % sobre o valor
atualizado do débito.- Ref.: (conforme discriminado acima).- Atenciosamente,- BANCO SUDAMERIS
BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF -CGC/MF sob o nr. 60.942.638/0001-73-(via-se assinaturas
ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo
pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no
futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o
expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 03 de agosto de 1998.

DAR 1351/98

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de
Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo
Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a CRISTINA SERRALVO, CPF N.º 333.968.841-91,
SQS 416, Bloco E Apart. 202 - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento
tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documento que foi
protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 207142 em data de 17/07/98; com as características:
Ref.: Instrumento Particular de Renegociação de Operações de Crédito, firmado em 08/09/95 e aditado
em 12/06/97; Parcelas em Atraso: 10ª Parcela, vencida em 13/04/98, saldo devedor em 18/06/97 de R\$
178,21; 11ª Parcela, vencida em 12/05/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 375,84; 12ª Parcela
vencida em 12/06/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 384,52; 13ª Parcela, vencida em 12/07/98
saldo devedor no vencimento: R\$ 392,64; com o seguinte teor: "Prezados Senhores, - Pela presente,
para todos os fins de direito, vimos notificá-lo para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados
do recebimento desta, compareça às dependências desta Instituição Financeira sito à SCRS 513 Bloco
B Lojas 15/19 Brasília - DF, a fim de efetuar o pagamento de débito, conforme abaixo discriminado,
com os acréscimos moratórios incidentes até a data de sua efetiva liquidação.- Não ocorrendo o
pagamento do débito abaixo discriminado, ficará V.S.a constituída de mora, ensejando ainda,
propositura das ações/medidas judiciais cabíveis à espécie.- Ref.: (conforme discriminado acima).-
Atenciosamente,- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF -CGC/MF sob o nr.
60.942.638/0001-73-(via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi
encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido
foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA
ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino.
Brasília -DF, 03 de agosto de 1998.
DAR 1351/98

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de
Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo
Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a DEOLINDA LAPA DOS SANTOS, End.: SHCES
1209, Bl. I Apto 303 (Avalista) Ivanildo José dos Santos) - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente
virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de CITIBANK LEASING S. A
ARRENDAMENTO MERCANTIL, com seu escritório de cobrança a SRTV/SUL. Qd. 701, Conj. L, Bloco
01, n.º 38, Ed. Assis Chateaubriand - Sobreloja, Salas 13 a 16 - Brasília -DF, documento intitulado
"NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 203081 em data
de 18.06.98 com as seguintes características: Contraprestação vencida em 20/04/98 - R\$ 494,34-
Contrato n.º 1900330, com o seguinte teor: "CITIBANK LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL,
vem proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a
contraprestação/valor residual indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que
pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA, conforme cláusula XVI, "a".- Solicitamos
o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta para
liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51,
ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação
acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos,
entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não
comparecimento, constituirá V.S.a em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento
antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando
a imediata REINTEGRAÇÃO DE POSSE do bem arrendado.- Sem mais para o momento,
subscrevemo-nos. - Atenciosamente, CITIBANK LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL-S/A
(via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço
fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente
edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI,
Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 04 de agosto
de 1998.
DAR 1351/98

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de
Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo
Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a NATURIZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA, CGC N.º 32.910.978/0001-87, End.: CNB 01, Lote 02, Lojas 03/04- Taguatinga -DF; e a tantos
quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO
SUDAMERIS BRASIL S/A; documento que foi Protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º:
206370 em data de 12/07/98, com as características: Ref.: CONTRATO DE CHEQUE EMPRESA; Aos
cuidados de seu representante legal e avalista Sr. Marcilio Mendes de Freitas, CPF N.º 121.522.181-91
Prezada Senhora, Consoante o Contrato de Cheque Empresa n.º 358/97, conta corrente n.º
140.17.394.3000-7, firmado em 12/05/97, foi concedido a V.S.a um limite de crédito no montante de R\$
5.000,00 (cinco mil reais), vencido em 09/02/98.- Valor excedente do montante: R\$ 6.502,90(seis mil
quinhentos e dois reais e noventa centavos); e segue com o teor seguinte: " Ocorre que, referida conta
corrente encontra-se se com seu limite de crédito vencido, razão pela qual, vimos por meio da presente
NOTIFICÁ-LOS a depositar o valor excedente no montante de R\$(valores expressos acima), no prazo
de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento desta, devidamente corrigido
monetariamente e acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento. - Salientamos
que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, acarretará a rescisão do citado contrato, conforme
cláusula contratual, tornando-se desde logo vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido
dos encargos contratuais, com a consequente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de Proteção ao
Crédito) e SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A), sem prejuízo de serem ajuizadas as
medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição financeira, correndo por conta
de V.S.a as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre o valor
atualizado do débito.- No aguardo de vossa providência, firmamos a presente. - BANCO SUDAMERIS
BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF. (via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor
notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-
notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar
ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na
imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 03 de julho de 1998.
DAR 1351/98

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de
Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo
Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., faz saber a NIVALDO ALVES DOS SANTOS, End.: QRSW 08,
Bloco B-5, Aptº 304 Sudoeste - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento
tiverem, que lhe foi apresentado por parte de Banco Mercantil de São Paulo S. A. - FINASA, com sede
a Av. W/3 Sul 506, Bl. B, Loja 65 - Brasília -DF; e local para pagamento a Ayres, Arantes e Ayres
Advogados S/C no endereço: SRTV/SUL, QD. 701, CONJ. L, BLOCO 01, N.º 38, ED. ASSIS
CHATEAUBRIAND SOBRELOJA, SALAS 13 A 16, Brasília -DF, documento que foi protocolado e
registrado em microfilme, sob o n.º: 206184 em data de 10/06/98; com as características: Ref.: Contrato
Número: 85.230.290, Data Assinatura: 07.05.97; Prest. Vencida em: 07.05.98, Valor de Prestação: R\$
793,97; Local de Pagamento: acima discriminado, com o seguinte teor: "Tendo vencido a prestação
acima indicada, sem que tenha havido o pagamento, cumpre-nos notificá-lo de que pelo simples
vencimento, V. S.ª já está constituído em mora, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Dec.-lei n.º 911

de 01/10/1969, tendo a presente simplesmente efeito probatório da referenciada mora, para imediata propositura da Busca e Apreensão do bem financiado ou de outra medida judicial admitida em lei.- A importância acima corresponde ao valor da prestação na data do vencimento, ao qual serão acrescidos os encargos devidos até a data do efetivo pagamento. Banco Mercantil de São Paulo S. A. -FINASA (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres - Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 04 de agosto de 1998.
DAR 1351/98

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., Faz Saber a 1) OTAVIO DANTAS DOS SANTOS, End.: QE 38, Conj. H, Casa 11 - Guarã II - Brasília -DF; 2) RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO, End.: Qd. 05, Conj. D, Casa 54 - Sobradinho - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "Notificação de Mora" que foram protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 207738 em data de 20/07/98; 2) 206682 em data de 15/07/98; com as respectivas características: 1) Prest. Vencida em 26/05/98 - Contrato n.º 4754280 - R\$ 374,39; 2) Prest. Vencida em 25/05/98 - Contrato n.º 5026113 - R\$ 554,81, com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do art. 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpra-se NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta, para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SRTV/SUL, QD 701, CONJ. L, BLOCO 01, N.º 38, ED. ASSIS CHATEAUBRIAND SOBRALOJA, SALAS 13 A 16, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 04 de agosto de 1998.
DAR 1351/98

O Oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) AVAL.: ROBERTO CAMPOS FREIRE, SQS 415, Bloco H, Apt. 105 - Asa Sul - Brasília -DF; 2) RICARDO CAMPOS FREIRE, SQN 203, Bl. D, Apt. 107 - Asa Norte - Brasília -DF; 3) MARCUS VINICIUS SILVA PIAZZAROLO, SHCES, Qd. 807, Bloco A, Apt. 403 - Cruzeiro Novo - Brasília -DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SAFRA S/A, CGC/MF Nro 58.160.789/0001-28; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 200214 em data de 01/06/98; 2) 200215 em data de 01/06/98; 3) 202816 em data de 17/06/98; com as seguintes características: 1e 2) Ref.: Contrato n.º 0105200010080607; Prestação(ões) Vencida(s): 021, Vencimento: 23/05/98; Valor: R\$ 634,21; 3) Ref.: Contrato n.º 0105200010080781; Prestação(ões) Vencida(s) 018; Vencimento: 06/06/98; Valor: R\$ 626,96 com o seguinte teor: "Prezado(a) Senhores(a).- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos notificá-los para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento da presente, efetuem o pagamento da(s) Obrigação(ões) Pecuniária(s) vencida(s) e acima identificada(s) relativa(s) ao contrato em referência, sob pena de ficar plenamente caracterizado o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, nos termos da cláusula 21 do contrato epigrafado, e de pleno direito rescindido o mesmo contrato, ficando ainda V.S.as. constituídos, em mora e obrigados a restituir o(s) bem(ns), com seus pertences e acessórios, além de permanecerem como devedores pelas contraprestações vencidas e vincendas, pelo valor residual, contratualmente estipulados, pelas perdas e danos, juros de mora, multas, despesas, honorários e demais cominações contratuais e legais.- Fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negatificação de seus nomes junto ao SPCP - Serviço Central de Proteção ao crédito e SERASA.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, BANCO SAFRA S/A (via-se assinatura ilegível) Em tempo: O pagamento deverá ser feito na BrascoBra Ltda. Sita a SCS Qd.02 Bl.C Edifício Palácio do Comércio Sobre Loja 18 - Brasília -DF- Obs.: Caso ao receber esta notificação V.S.ª já houver regularizado a pendência, solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas.". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 04 de agosto de 1998
DAR 1351/98

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a VALFREDO MARQUES SANTOS, End.: QR. 1 A, Conj. I, Casa 03 - Núcleo Bandeirante; Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO BMG S/A ; documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º 206589 em data de 14/07/98; com as respectivas características: Ref.: Contrato de Financiamento n.º 0108 2503 celebrado em 08/08/98; Discriminação das parcelas vencidas: Vencimento: 08/06/98; Valor : R\$ 390,16; com o seguinte teor: "- Tendo em vista a falta de pagamento no(s) vencimento(s), da(s) prestação(ões) abaixo discriminada(s), V.S.ª tomou-se inadimplente quanto às obrigações contratuais assumidas no contrato em referência, razão pela qual servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO(A) do que se segue: - a) A pagar a(s) parcela(s) vencida(s), discriminada(s) abaixo, a ser(em) acrescida(s) dos encargos moratórios previstos no contrato acima especificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento desta notificação, na agência do signatário, localizada na SCN Qd. 04, Sala 503-A, Centro Empresarial Varig, Brasília -DF, Fone - 327-3656. - b) Não atendendo à convocação de pagamento feito na letra "a" supra,

operar-se-á automaticamente o vencimento antecipado da dívida expressa contrato, ficando V.S.ª, constituído em mora, nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 3º do Decreto-Lei nº 911/69 e notificado(a) de que deverá devolver imediatamente o(s) bem(ns) objeto do financiamento e discriminado(s) naquele instrumento, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se à propositura da medida judicial cabível, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos em que incorrer, bem como ter o seu nome inscrito junto ao Serviço de Proteção ao Crédito -SPC.- Caso o débito de V.S.ª já tenha sido quitado por ocasião do recebimento da presente notificação, obséquio desconsiderá-la. -DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS-(acima discriminadas).- BANCO BMG S.A. (aa. Ilegíveis)CGC - 61.186.680/0008-40- SCN Qd. 04, Ed. Centro Empresarial Varig- Sala 503 A -Petala C. Brasília-DF". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 04 de agosto de 1998.
DAR 1351/98

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a WANDER LUIZ DO NASCIMENTO CARDOSO, End.: CSG 07, Lote 05, Apto. 101 - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. ; documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º: 208570 em data de 27/07/98; com as seguintes características: Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 101678-46.- Não pago(s)- Vencimento(s): 13/07/1998; Valor(es) R\$ 299,65;Local de Pagamento; Agência 221 - Brasília; Endereço: Av. W/3 - Qd. 506, Bl. B, Loja 65 Praça: Brasília - DF; de seguinte teor: "Pela presente, a FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/ A, vem notificar V.S.as. dos fatos e para os fins abaixo declarados: -1- Não foi(ram) pago(s) o(s) débito(s) supramencionado(s), previsto(s) no contrato.-2- De acordo com o disposto na cláusula contratual, o não cumprimento das obrigações assumidas pela arrendatária acarreta a rescisão imediata do mesmo, com as consequências nele estabelecidas ficando a arrendatária, inclusive, obrigada à devolução imediata do(s) bem(ns) descrito(s) no "Termo de Aceitação e Recebimento", o qual faz parte integrante do referido contrato. - Assim, tem a presente a finalidade de Notificar V.S.as. a solverem incontinenti o(s) débito(s), purgando a mora, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais adequadas ao caso, ficando claro, ainda, que na hipótese de não purgação da mora, V.S.as. deverão devolver o(s) bem(ns) arrendado(s) de imediato, sem prejuízo das demais sanções contratuais. - Lembramos, ainda, que o pagamento de quaisquer parcelas de alugueis vencidos ou vencíveis após o recebimento da presente, será considerado apenas para o efeito de abatimento de saldo devedor, não interferindo na eficácia da constituição de mora decorrente desta notificação.- Saudações - FINASA LEASING - Arrendamento Mercantil S.A. (via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 04 de agosto de 1998
DAR 1351/98

SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da legislação vigente e do art. 12 § 4º letra "b" dos estatutos do Sindicato dos Músicos do Distrito Federal, ficam os músicos em pleno gozo dos seus direitos em atendimento que preceitua o art. 549§ 6º "CLT" e art. 30º dos estatutos da entidade, convocados para Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 10/08/98 as 15:00hs em primeira convocação e 15:30 em segunda convocação, na sede do Sindicato situado no Ed. Venâncio IV S/ 308 SDS. Não obtido quorum, nova assembléia será realizada no dia 20/08/98 para deliberar, em escrutínio secreto a seguinte ordem do dia.

- 1º- Venda de imóvel "Casa do Músico " Endereço Vila Guarã Lts. 14/15 Luziania -GO.
- 2º- Assuntos gerais.

Brasília 04 de Agosto de 1998

Dirce Sheila G. Santos
Presidente SMDF

DAR 1344/98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da legislação vigente e do art. 12 § 4º letra "b" dos estatutos do Sindicato dos Músicos do Distrito Federal, ficam os músicos em pleno gozo dos seus direitos em atendimento que preceitua o art. 549§ 6º "CLT" e art. 30º dos estatutos da entidade, convocados para Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 10/08/98 as 16:00hs em primeira convocação e 16:30 em segunda convocação, na sede do Sindicato situado no Ed. Venâncio IV S/ 308 SDS. para deliberar, em escrutínio secreto a seguinte ordem do dia.

- 1º- Mudanças nos artigos 2º,3º,37º e 38º dos estatutos Sociais da entidade Sindical.
- 2º- Assuntos gerais.

Brasília 04 de Agosto de 1998

Dirce Sheila G. Santos
Presidente SMDF

DAR 1344/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DECRETO EXECUTIVO 19481, 04-08-98.....	1	.ORDEM DE SERVIÇO 1-*, SUAUD, 30-06-98.....	9
.DECRETO EXECUTIVO 19482, 04-08-98.....	2	.PORTARIAS 751 A 754, SECRETÁRIO, 04-08-98.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 19483, 04-08-98.....	2		
.DECRETO EXECUTIVO 19484, 04-08-98.....	3	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.DECRETO EXECUTIVO 19485, 04-08-98.....	3	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 31-07-98.....	10
.DESPACHOS, 04-08-98.....	3	.PORTARIA 80, SECRETÁRIO, 31-07-98.....	10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.LEI COMPLEMENTAR 111, PRESI, 22-06-98.....	7	.ATA 2251, CPDF, 23-07-98.....	10
.LEI ORDINÁRIA 1953, PRESI, 08-06-98.....	3	.ATA 2252, CPDF, 28-07-98.....	10
.LEI ORDINÁRIA 1954, PRESI, 08-06-98.....	4		
.LEI ORDINÁRIA 1955, PRESI, 08-06-98.....	4	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
.LEI ORDINÁRIA 1957, PRESI, 08-06-98.....	4	.PORTARIAS 142 E 143, SECRETÁRIO, 03-08-98.....	11
.LEI ORDINÁRIA 1958, PRESI, 08-06-98.....	4		
.LEI ORDINÁRIA 1959, PRESI, 08-06-98.....	4	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.LEI ORDINÁRIA 1961, PRESI, 08-06-98.....	4	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 30-07-98.....	12
.LEI ORDINÁRIA 1962, PRESI, 08-06-98.....	5	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 28-07-98.....	11
.LEI ORDINÁRIA 1965, PRESI, 22-06-98.....	5	.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 29-07-98.....	12
.LEI ORDINÁRIA 1966, PRESI, 22-06-98.....	5		
.LEI ORDINÁRIA 1967, PRESI, 22-06-98.....	5	SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.LEI ORDINÁRIA 1968, PRESI, 22-06-98.....	5	.PORTARIA CONJUNTA 10, SECRETÁRIO, 03-08-98.....	12
.LEI ORDINÁRIA 1969, PRESI, 22-06-98.....	6		
.LEI ORDINÁRIA 1971, PRESI, 22-06-98.....	6	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.LEI ORDINÁRIA 1972, PRESI, 22-06-98.....	6	.DESPACHO, IDHAB/DF, 03-08-98.....	12
.LEI ORDINÁRIA 1973, PRESI, 22-06-98.....	6		
.LEI ORDINÁRIA 1974, PRESI, 22-06-98.....	6	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.LEI ORDINÁRIA 1979, PRESI, 26-06-98.....	6	.PARECERES 66 A 74, 2SPR, 31-07-98.....	12
.LEI ORDINÁRIA 1980, PRESI, 26-06-98.....	7	.PORTARIA 6, 31-07-98.....	12
.LEI ORDINÁRIA 1981, PRESI, 26-06-98.....	7		
.LEI ORDINÁRIA 1982, PRESI, 26-06-98.....	7		
.LEI ORDINÁRIA 1984, PRESI, 26-06-98.....	7		
.LEI ORDINÁRIA 1985, PRESI, 26-06-98.....	7		
.LEI ORDINÁRIA 1986, PRESI, 26-06-98.....	7		
.LEI ORDINÁRIA 1987, PRESI, 26-06-98.....	7		
SECRETARIA DE GOVERNO			
.ATA-*, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 08-05-98.....	8		
.DESPACHO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 04-08-98.....	8		
.DESPACHO, SUCAR, 04-08-98.....	8		
.DESPACHOS, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 04-08-98.....	8		
.ORDEM DE SERVIÇO 55, SUCAR/RA-VIII-NÚCLEO BAMB., 31-07-98.....	8		
.ORDENS DE SERVIÇOS 206 E 208, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 31-07-98.....	8		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

